



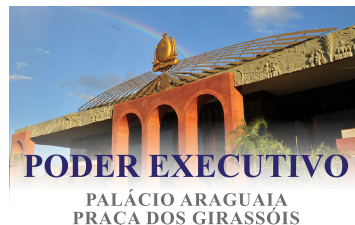
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023

Nº 6374



ATOS LEGISLATIVOS

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 49, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Altera o art. 114 da Constituição do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do art. 26 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescenta-se o §6º ao art. 114 da Constituição do Estado com a seguinte redação:

“Art. 114.....
.....
.....

§6º A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas:

I - compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e

II - compete, no âmbito do Estado do Tocantins e dos Municípios Tocantinenses, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei. “(NR)

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
CASA CIVIL	6
POLÍCIA MILITAR	8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	32
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	45
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45
SECRETARIA DA SAÚDE	46
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	48
SECRETARIA DO TURISMO	48
AGETO	49
AMETO	50
TOCANTINS PARCERIAS	52
DETRAN	52
NATURATINS	55
JUCETINS	56
UNITINS	57
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	60
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	65

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Deputado IVORY DE LIRA
1º Vice-Presidente

Deputado GUTIERRES TORQUATO
2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA
1º Secretário

Deputado Profª JANAD VALCARI
2ª Secretária

Deputada MARCUS MARCELO
3º Secretário

Deputado EDUARDO FORTES
4º Secretário

LEI Nº 4.202, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Institui, no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Expedição Ecológica “Amigos do Rio Bananal”, no município de Goianorte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído no Calendário Cultural do Estado do Tocantins a Expedição Ecológica “Amigos do Rio Bananal”, realizada anualmente no feriado de carnaval, no município de Goianorte.

Art. 2º O evento tem por objetivo:

I - preservar a relevância dos ecossistemas do rio Bananal para o município de Goianorte e região;

II - promover a cultura da recuperação de áreas degradadas da Bacia Hidrográfica do Rio Bananal, na região do Vale do Médio Araguaia, por meio das atrações de lazer e recreações regionais;

III - propiciar a interação socioambiental entre as comunidades regionais com turistas de outras localidades;

IV - manter viva a educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente;

V - fomentar campanhas junto à sociedade civil organizada para realizar eventos sobre a preservação do Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.203, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Concede atendimento prioritário à pessoa com anemia falciforme nos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos estaduais e privados do Estado do Tocantins deverão garantir, durante todo o horário de expediente, atendimento prioritário à pessoa com anemia falciforme.

Art. 2º Para comprovar o estado de saúde, a pessoa com anemia falciforme ou seu representante deverá apresentar laudo médico comprobatório ou documentos afins.

Art. 3º A infração ao disposto nesta Lei sujeitará o responsável infrator:

I - no caso de servidor ou responsável pelo órgão público, às penalidades previstas em legislação específica;

II - no caso de empresas privadas, a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), observada a gravidade da infração, sendo aplicada de acordo com o critério da proporcionalidade e razoabilidade.

§1º As penalidades de que trata este artigo serão elevadas ao dobro, em caso de reincidência.

§2º O valor da multa arrecadada, de que trata este artigo, será destinado ao Fundo Estadual da Saúde.

Art. 4º São garantidos o contraditório e a ampla defesa em todas as fases dos processos administrativos de autuação de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

LEI Nº 4.204, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 10 de novembro.

Art. 2º A semana ora instituída no art. 1º desta Lei tem como principais objetivos:

I - promover debates, reflexões e eventos sobre a mobilidade sustentável e segurança de ciclistas no trânsito, motivando soluções inovadoras de gestão pública;

II - incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte;

III - estimular o uso da bicicleta como atividade desportiva, lazer e recreativa;

IV - sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos sobre:

a) os benefícios socioeconômicos da prática do ciclismo, sobre a segurança no trânsito e direitos dos ciclistas;

b) a prática do ciclismo como contribuição relevante à saúde pública e à sustentabilidade socioambiental;

V - contribuir para a mobilização em prol da ampliação da malha cicloviária no Estado, e da afirmação da bicicleta como modal integrado ao sistema de transporte.

Art. 3º A Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.205, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados, lojas de departamentos e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os hipermercados, supermercados, micromercados, varejões e estabelecimentos congêneres deverão disponibilizar, durante o horário regular de funcionamento, funcionários para, em caso de necessidade, auxiliarem pessoas com deficiência e mobilidade reduzida que estejam no interior do estabelecimento realizando ou prestes a realizar compras.

Parágrafo único. Não se aplica esta Lei aos estabelecimentos que possuam até 15 (quinze) funcionários.

Art. 2º O auxílio estabelecido nesta Lei compreende:

I - conduzir a pessoa com deficiência e mobilidade reduzida no interior do estabelecimento;

II - indicar a localização do objeto desejado;

III - conduzir o carrinho de compras;

IV - pegar e colocar o objeto desejado no carrinho de compras;

V - ler as informações referentes a produtos, tais como preço, ofertas, data de validade, especificações e o que mais se fizer necessário.

Art. 3º As pessoas com deficiência e mobilidade reduzida deverão solicitar o auxílio estabelecido nesta Lei junto ao balcão de informações/atendimento ou, não havendo o referido setor, a qualquer funcionário do estabelecimento comercial.

Art. 4º O não atendimento do previsto nesta Lei sujeitará o responsável ao pagamento de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em caso de reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa arrecadada, de que trata este artigo, será destinado ao Fundo para Relações de Consumo - Procon.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 180 dias após a sua publicação.

PalácioAraguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.206, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, mestrado e doutorado para os refugiados no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida isenção do pagamento das taxas de revalidação de diploma de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado nas universidades estaduais tocantinsenses aos refugiados e domiciliados no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se como refugiado todo indivíduo assim reconhecido, nos termos da Lei Federal nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PalácioAraguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.649, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Republicado para correção

Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual nas datas que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023, o cumprimento da jornada de trabalho nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual se dará das 13h às 18h nos dias 24 de julho e 2 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PalácioAraguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Berenice de Fátima Barbosa
Castro Freitas
Secretária de Estado da Mulher

Paulo César Benfca Filho
Secretário de Estado da
Administração

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.650, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Decreta estado de emergência zoossanitária no território tocantinense em função da influenza aviária H5N1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto na Portaria Mapa nº 587, de 22 de maio de 2023, do Ministério da Agricultura e Pecuária,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado estado de emergência zoossanitária no território tocantinense, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em função da detecção da infecção pelo vírus da Influenza Aviária H5N1 de Alta Patogenicidade (IAAP) em aves silvestres e de subsistência no Brasil.

Art. 2º Incumbe aos dirigentes máximos da Secretaria da Agricultura e Pecuária e da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS adotar as providências subsequentes e baixar, em conjunto, os atos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Paulo Antônio de Lima
Presidente da Agência de Defesa
Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC-TOCANTINS

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da
Agricultura e Pecuária

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.559 - DSG.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JADS SILVA MENDONÇA, matrícula 1008846-3, para o exercício da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papiloscopia - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de julho de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.570 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

1. CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA JÚNIOR, Gerente de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DAI-1;
2. ELLEN SÍLVIA AMARAL FIGUEIREDO, Diretor de Planejamento de Saneamento Ambiental - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.572 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MICHEL COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 24 de julho de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.573 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ARIELLA PÁDUA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.575 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. CARLOS CESAR BARBOSA LIMA, Gerente de Inspeção Vegetal - DAI-1;
2. LIDIANA LIRA VIEIRA, Gerente de Avaliação, Controle e Fiscalização Vegetal - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.576 - NM.

ATO Nº 1.579 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NOMEAR

FIAMMA DA COSTA MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça:

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

1. EDUARDO VIEIRA RUELA, Membro da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-2;

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

2. FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA, Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-1;
3. LAIANNY BUENO DOS SANTOS, Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-1;
4. LAYLA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES DA ROSA, Membro da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-2;
5. MARCUS VINICIUS CARVALHO SOUZA FERRAZ, Membro da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-2;
6. WILLIAN MILHOMEM DA SILVA, Membro da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-2.

ATO Nº 1.577 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Cidadania e Justiça:

1. LUCIUS CAVALCANTI GUIMARÃES, matrícula 11727080-1;
 2. WILLIAN SILVA DIAS, matrícula 75465-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.578 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DERCI ANTONIO ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Unidade Receptiva do Cantão - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.580 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça:

1. JOSÉ RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA, matrícula 882840-3, Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte II, FCSS-5;
 2. SÁVYA MARANHÃO ARAÚJO, matrícula 919345-4, Chefe de Unidade Socioeducativos Porte III, FCSS-6;
 3. VALDI ROCHA COSTA, matrícula 11196190-3, Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.581 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 17 de julho de 2023:

1. BRUNO LOPES DE SENA, matrícula 11602325-1, Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte III, FCSS-5;
2. JÚLIO CÉSAR GUEDES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1168010-5, Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte II, FCSS-3;
3. LILIAAGUIAR NEGREIROS ARRAIS, matrícula 11603186-1, Gestão Socioeducativa I, FCSS-1;
4. MARCELO DE SALES DIAS, matrícula 11602236-1, Chefe de Escolta de Unidade Socioeducativa, FCSS-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.582 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo - FCSS-2, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 17 de julho de 2023:

1. EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 11221844-1;
2. FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA, matrícula 1138863-7.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.583 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

RAMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 11602260-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Escolta de Unidade Socioeducativa - FCSS-3, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.285 - DISP, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3 o servidor THIAGO ANDREY TENÓRIO, matrícula 1061615-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de julho de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.302 - EX, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

1. CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA JÚNIOR, Diretor de Planejamento de Saneamento Ambiental - DAS-4;
2. ELLEN SÍLVIA AMARAL FIGUEIREDO, Gerente de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DA1-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.303 - DISP, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora LAIANNY BUENO DOS SANTOS, matrícula 11601701-1, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.304 - DISP, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora LAYLA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES DA ROSA, matrícula 11651873-1, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.305 - EX, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MICHEL COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 24 de julho de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.306 - EX, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

FIAMMA DA COSTA MENDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente da Unidade Receptiva do Cantão - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.307 - DISP, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte II - FCSS-5 a servidora SÁVYA MARANHÃO ARAÚJO, matrícula 919345-4, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 17 de julho de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.308 - DISP, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe de Escolta de Unidade Socioeducativa - FCSS-3 o servidor VALDI ROCHA COSTA, matrícula 11196190-3, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 17 de julho de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 103 - APT, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.394 - NM, de 21 de junho de 2023, publicado na edição 6.353 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 21 de junho de 2023 os efeitos da nomeação de MARIAALICE VIEIRA LABRES.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 104 - APT, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.456 - NM, de 3 de julho de 2023, publicado na edição 6.361 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de João Felipe Gama para JOÃO FILIPE GAMA DE OLIVEIRA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 65/2023 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de serviços, quais sejam, exames laboratoriais a serem realizados em cães do Grupo de Operações com Cães, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, em favor da empresa: E.P. LIMA JUNIOR - ME - CNPJ: 01.086.190/0001-74, R\$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais), conforme Processo SGD nº 2023/09030/000284.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 20 de julho de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 594/2023/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando o Item nº 94/2023/DEIP, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins-BG nº 121/2023, de 29 de junho de 2023, que matricula no Curso de Transporte Aeromédico, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 11 a 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 487/2023/DGP SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.346, de 12 de junho de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM¹
1.	MAJ QOS	FLÁVIA OLIVEIRA PRADO	896904-3	2022	11/07/2023 a 13/07/2023	03	4ºBPM

Art. 2º CONCEDER a militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS	UPM¹
1.	MAJ QOS	FLÁVIA OLIVEIRA PRADO	896904-3	2022	02/08/2023 a 04/08/2023	03	4ºBPM

Art. 3º O Comando de Policiamento providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 14 de julho de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 595/2023/DGP/SAMP.

Agrega policial militar por Decisão Judicial via Mandado de Segurança Cível e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando o Mandado nº 836440 - Mandado de Segurança Cível nº 0009142-49.2023.8.27.2700/TO, que determina o cumprimento de Decisão Liminar, proposta por SÁVIO PRETO MENEZES em face do Estado do Tocantins, aduzindo o seguinte:

...CONCEDO O PEDIDO URGENTE a fim de determinar à autoridade impetrada que proceda o afastamento do impetrante do serviço ativo militar, na condição de agregado, durante todo o período que estiver realizando o Curso de Formação Profissional de Agente da Polícia Civil do Distrito Federal, se abstendo de realizar a sua demissão ou qualquer outra medida punitiva em face do mesmo. (grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR em razão de Mandado de Segurança Cível, por todo período em que estiver realizando o Curso de Formação de Formação Profissional de Agente da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM¹
1	SD QPPM	SÁVIO PRETO DE MENEZES	11769033	14/07/2023	7º CIPM

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura “Ag” e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 14 de julho de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 597/2023/DGP/SAMP.

Retifica a Portaria nº 490/2023/DGP/SAMP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 490/2023/DGP SAMP, publicada no Boletim Geral nº 107/2023, de 7 de junho de 2023:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
3.	SUB TEN QPPM	ADAILSON REIS MENDES	793635-1	03/05/2023	4º BPM

LEIA-SE:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
3.	SUB TEN QPPM	ADAILSON REIS MENDES	793635-1	30/06/2023	4º BPM

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 17 de julho de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 599/2023/DGP/SAMP.

Concede Bolsa de Estudo a policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso II da letra “b” do art. 13 do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, que dispõe sobre a movimentação de oficiais e praças;

Combinado com o §3º do art. 9º do Decreto 2.872, de 25 de outubro de 2006, alterado pelo Decreto 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão das vantagens pecuniárias próprias dos policiais militares, e;

Considerando o Ofício nº 274/2023/DEIP, que trata da solicitação de concessão de Bolsa de Estudo para policial militar;

Considerando a realização do Curso de Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica - PROVID Nível misto/2023, ofertado pela PMDF, em Brasília - DF, no período de 02/08 a 31/08/2023, que fora autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, a participação de 01 (um) Policial Militar, conforme despacho contido no Ofício nº 109/2023/DEIP SGD: 2023/09039/027818.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDO no valor de 50% dos seus respectivos subsídios, para a realização do Curso de Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica - PROVID Nível misto/2023, ofertado pela PMDF, a policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	UPM
1	MAJ QOPM	FLÁVIA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA	104775-2	QCG/CPCDH

Art. 2º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para a Unidade de sua circunscrição.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 17 de julho de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 600/2023/DGP/SAMP.

Retifica Portaria nº 643/2015-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando a Ação Judicial nº 00029798920208272722, chave nº 984444274520, proposta por ADEMILSON PEREIRA DE CASTRO em face do Estado do Tocantins que determinou o cumprimento da sentença proferida;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 643/2015-SAMP/DGP, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado do dia 15 de novembro de 2015, somente no que se refere ao item 245, da alínea “d”, inciso I, do art. 1º

ONDE SE LÊ:

Art. 1º PROMOVER na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de Antiquidade, nos quadros adiante especificados, a partir de 15 de novembro de 2015, os seguintes policiais militares:

I - no Quadro de Praça Policial Militar - QPPM

[...]

d) de Cabo QPPM à graduação de 3º Sargento QPPM:

[...]

245. RG. 03.482/3 ADEMILSON PEREIRA DE CASTRO

LEIA-SE:

Art. 1º PROMOVER na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de Antiquidade, nos quadros adiante especificados, a partir de 15 de novembro de 2015, os seguintes policiais militares:

I - no Quadro de Praça Policial Militar - QPPM

[...]

d) de 3º Sargento QPPM à graduação 2º Sargento de QPPM:

[...]

245. RG. 03.482/3 ADEMILSON PEREIRA DE CASTRO

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 17 de julho de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 601/2023/DGP/SAMP.

Promove policial militar pelo critério de Invalidez Permanente e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 1º, 2º, inciso VI do art. 21, art. 27, inciso I, §§1º e 3º do art. 54 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Combinado com o §2º do art. 15, art. 85, inciso I do art. 121, incisos I e II do art. 122 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças;

Combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, que dispõe sobre a implementação dos efeitos financeiros decorrentes das promoções, e;

Considerando que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Porto Nacional, a Ação Judicial nº 00057006620208272737, chave nº: 584358304820, proposta por GEOVANE ALVES DOS SANTOS em face do Estado do Tocantins, que nesse sentido foi proferida Sentença, determinando o seu cumprimento:

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, em cumprimento de Decisão Judicial, pelo critério de Invalidez Permanente, na respectiva designação e data, o policial militar REF:

ORD.	NOME	MAT.	P/GRAD. DE	RETROATIVO A
1	GEOVANE ALVES DOS SANTOS	997400-2	3º SARGENTO PM REF	13/08/2015

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 18 de julho de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 108/2023/GABSEC, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000135,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a perda de objeto da denúncia relativa ao servidor P.V.C.J., nº funcional 1023306/1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta no município de Novo Jardim-TO, em virtude do pedido de exoneração apresentado pelo servidor, com fulcro no artigo 386, inciso VI do Código de Processo Penal, aplicado subsidiariamente ao presente caso.

Art. 2º Fica determinado o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000135, com fulcro no artigo 168, parágrafo único da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 109/2023/GABSEC, DE 18/07/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂMARA CRISTINA LIRA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Análise e Controle, nº Funcional 11734809-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Planejamento e Convênios, no período de 13/07 a 03/08 do ano corrente, em razão das férias da titular Camila Heloísa Albuquerque Gayoso Castelo Branco, nº Funcional 11683619-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho do ano corrente.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 112/2023/GABSEC, DE 19/07/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I c/c art. 4º do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 13 de julho de 2023, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA (COMPA - I):

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO, Presidente, detentor do cargo efetivo Agente Especialista Socioeducativo - Direito, nº funcional 1153161/3;

ROGÉRIO NOLETO COELHO, 1º membro, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nº funcional 1002929-5, Advogado OAB/TO nº 8.620;

ELIANE MAGALHÃES SILVA, 2º membro, detentora do cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, nº funcional 661275-2.

Art. 2º Autorizar a Corregedora-Geral do Estado a convocar, como suplentes, servidores efetivos lotados no quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade por motivo de licença médica, férias e demais afastamentos legais, impedimento ou suspeição.

Art. 3º Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria, as competências previstas no Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela PORTARIA CGE Nº 226/2020/GABSEC, de 22 de dezembro de 2020, e na Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de julho 2023.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1104/2023/GASEC, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 882/2023/GASEC, de 28/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.360, de 30/06/2023, que já havia concedido, mediante determinação judicial, as progressões do servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 597/2022/GASEC, de 10/05/2022 publicada no Diário Oficial nº 6087, de 13/05/2022, nas partes em que especifica o servidor RAUCIL APARECIDO DO ESPIRITO SANTO, Número Funcional 663650/1, Agente de Polícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1109/2023/GASEC, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que houve a concessão das evoluções funcionais referentes ao ano de 2020, aos servidores públicos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, por intermédio da Portaria nº 562/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Suplemento - Diário Oficial do Estado nº 6326, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, a Portaria nº 721/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Suplemento - Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1111/2023/GASEC, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901/2022, assegura a concessão e implementação das progressões, aos servidores públicos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 44/2023/DIIMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 27 dias do mês de março de 2023, anexado ao Processo nº 2022/27000/004723, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública MILENA BEZERRA CORTES, Número Funcional 887691-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.891-53, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência constante dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REF ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-G	01/10/2021	01/10/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1112/2023/GASEC, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 78, de 12 de julho de 2023, da Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO, e em conformidade com o Ofício nº 737, de 17 de julho de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

VANESSA SOUZA PINTO LIMA, CPF: XXX.XXX.551-85, Professor 40hs, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no período de 1º de julho de 2023, a 1º de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1113/2023/GASEC, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 0573, de 9 de maio de 2023, da Prefeitura Municipal de Gurupi /TO, e em conformidade com o Ofício nº 719, de 13 de julho de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARCOS WILLIAM MENEZES LUCENA, Executor de Sistemas, CPF XXX.XXX.261-40, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1114/2023/GASEC, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0016376-19.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 19/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público JOAO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA, Número Funcional 820407/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.481-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	06/04/2022	01/05/2022
HORIZONTAL	J	06/04/2022	01/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1115/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000762-71.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 01/02/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
342	1044087	2	JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA	01/04/2021	01/05/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-CE-L	02-IL

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA, Número Funcional 1044087/2, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.401-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO I	01/04/2021	01/05/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1116/2023/GASEC, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004419-84.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 03/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público LEONARDO JOSE DE SOUZA, Número Funcional 713391/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.241-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	19/04/2019	01/05/2019
VERTICAL	PADRÃO III	19/04/2022	01/05/2022
HORIZONTAL	J	01/01/2022	01/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1117/2023/GASEC, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015742-23.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 07/12/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
339	950728	1	JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU	01/02/2021	01/03/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-I-H	02-II-H

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU, Número Funcional 950728/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.071-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	31/01/2021	01/02/2021
HORIZONTAL	I	31/01/2021	01/02/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1118/2023/GASEC, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007166-41.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 14/06/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, nas partes especificadas abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
564	633978	1	ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR	02/03/2021	01/04/2021	PROGRESSÃO HORIZ	02-CE-F	02-CE-G
565	633978	1	ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR	02/03/2021	01/04/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-CE-G	02-I-G

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR, Número Funcional 633978/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.071-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO I	02/03/2021	01/04/2021
HORIZONTAL	G	02/03/2021	01/04/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1119/2023/GASEC, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006843-36.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 08/06/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, nas partes especificadas abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
229	629630	5	EVA SANDRA SUAREZ	01/05/2021	01/06/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II	02-II-I

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, à servidora pública EVA SANDRA SUAREZ, Número Funcional 629630/5, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.691-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	01/05/2021	01/06/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1120/2023/GASEC, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008310-50.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 05/07/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, nas partes especificadas abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
163	814547	1	DANILO DE ABREU NOLETO	02/10/2021	01/11/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao servidor público DANILO DE ABREU NOLETO, Número Funcional 814547/1, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.311-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	02/10/2021	01/11/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1122/2023/GASEC, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público PAULO BARBOSA RAMOS, Número Funcional 415549/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.601-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	X-K	XI-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 15/2023/GASEC,
DE 18 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica, da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Enicléia Nunes de Sousa Barros, número funcional 1282468/1, CPF nº xxx.xxx.511-67, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 15 de dezembro de 2021, com base no que consta do processo nº 2023/17010/001085.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11873655/1	UERIQUEIS MARTINS TAVARES	Assistente	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2023 a 14/07/2023
2	11801603/2	WANDERSON SANTANA DOS REIS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2023 a 06/07/2023

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	858575/6	JOSILENE TAVARES DA CUNHA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/06/2023 a 13/07/2023
2	1121340/2	REGINA SANTOS JORGE	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2023 a 15/07/2023

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271393/1	ARTHUR WILLIAM FREIRE DE CARVALHO BASTOS GARCIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2023 a 14/07/2023
2	232522/13	ELEONICE CARVALHO COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2023 a 26/06/2023

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	577586/5	TEREZA CARVALHO VIEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/06/2023 a 25/09/2023

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1132865/2	NATALIA COSTA FREIRE	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2023 a 12/07/2023

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	479370/9	ALESSANDRA ARAUJO SOARES	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	14/04/2023 a 12/07/2023
2	11143690/2	MONISE KELLEN SANTOS MENDES MONTEIRO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2023 a 02/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	807385/4	FRANCISCA VANDERLI DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2023 a 29/07/2023
2	936574/1	JOSIVAN PEREIRA SALES	Auxiliar Administrativo	Licença Médica Especial	06/07/2023 a 28/06/2023
3	936574/1	JOSIVAN PEREIRA SALES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2023 a 28/06/2023
4	1257250/10	JOYCE MENDES DE ASSUNCAO VARGAS	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2023 a 28/06/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	290546/1	GENILO ALVES LIMA	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2023 a 12/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	877892/3	ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2023 a 26/06/2023
2	11575140/5	ALINE SMIKADI XERENTE	Professor Normalista	Licença Maternidade - INSS	05/06/2023 a 01/12/2023
3	705590/2	ANA MARIA LOPES DE SOUSA MENDES	Analista II	Aguardando Auxílio Doença - INSS	26/06/2023 a 29/06/2023
4	554318/2	ANA PAULA MENEGHETTI RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2023 a 01/08/2023
5	732300/5	ANA PINTO BELEM OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2023 a 28/06/2023
6	546838/4	ANTONIO ROGERIO DA SILVA FREIRE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2023 a 28/07/2023
7	635100/3	CELIANA DE SOUSA QUEIROZ ARAUJO FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/06/2023 a 18/07/2023
8	11812745/2	CELMA GUEDES MENEZES SOUSA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	28/06/2023 a 24/12/2023
9	11812745/2	CELMA GUEDES MENEZES SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2023 a 27/06/2023
10	403596/1	CLEIDE MONTELO MOURA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2023 a 03/08/2023
11	731344/4	EDILSON PINTO RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/06/2023 a 28/06/2023
12	1126806/5	EDINALVA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2023 a 04/07/2023
13	1005839/5	ELAINE CASTRO NEVES DE OLIVEIRA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2023 a 19/07/2023
14	112413/4	ELIANE RIBEIRO LIRA NARCISO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2023 a 11/07/2023
15	470287/1	FRANCISCO RODILSON DA SILVA PAULO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2023 a 26/07/2023
16	964193/2	LARISSA CARNEIRO NONATO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2023 a 21/07/2023
17	617330/2	LUCINEIDE NAZARENO MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2023 a 03/08/2023
18	804797/1	MARCIA SILVA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2023 a 30/06/2023
19	1231731/1	MARIA JACINELMA NOLETO SALES MATOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2023 a 09/06/2023
20	11632500/5	PAULA CASSIA ALVES STRUTZ	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	23/05/2023 a 18/11/2023
21	1177346/1	RAIMUNDO SANTANA BASTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2023 a 21/07/2023
22	1121340/1	REGINA SANTOS JORGE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2023 a 15/07/2023
23	566564/3	SILVANE LOURDES VICARI BERTICELLI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2023 a 11/07/2023
24	899840/4	SILVIA CONCEICAO DE MARIA MARQUES REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2023 a 27/06/2023
25	950145/4	VAGLUCIA DIAS VERISCIMO REICHERT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2023 a 26/07/2023
26	1125060/1	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2023 a 03/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1242750/1	ADAILDA SARAIVA DIAS MENDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2023 a 26/06/2023
2	997162/2	ADELANE MARTINS BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2023 a 08/07/2023
3	1174983/1	ALAN JORGE MONTEIRO SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2023 a 13/07/2023
4	883338/2	ALEXANDRA NASCIMENTO SOUSA DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2023 a 25/07/2023

5	628831/3	ALEXANDRE MATTIELLO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2023 a 16/06/2023
6	1026844/1	ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2023 a 29/07/2023
7	520795/3	ANA BISPO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2023 a 10/07/2023
8	889468/2	ANASTACIA LINS LINHARES PEIXOTO BASSANI COELHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2023 a 05/07/2023
9	11533587/6	ANGELICA BATTISTI SCAPINI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2023 a 05/06/2023
10	456825/9	BEATRIZ DE SOUSA MOURA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2023 a 06/07/2023
11	1152335/1	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2023 a 05/06/2023
12	11728558/2	BIANCA ALENCAR PIRES	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	30/06/2023 a 26/12/2023
13	11861240/1	CAMILI LAGO DE ALMEIDA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2023 a 01/07/2023
14	11581891/5	CARLA PEREIRA RODRIGUES	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2023 a 17/07/2023
15	1140825/1	CARLA SCHOSSLER ORO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2023 a 12/07/2023
16	11782811/1	CAROLYNNA ALVES DO NASCIMENTO DOURADO	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	30/06/2023 a 26/12/2023
17	166021/2	CLEIDE MARIA MAZOTTI RODRIGUES DA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2023 a 30/06/2023
18	228646/2	DANIELA CARVALHO TOSIN	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2023 a 25/01/2024
19	1119354/1	DANIELLY LACERDA TOLENTINO	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/06/2023 a 04/07/2023
20	895500/4	DULCENI BOTELHO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2023 a 19/07/2023
21	1131290/1	EDLANE FERREIRA DA SILVA FERRAZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2023 a 30/06/2023
22	1229001/1	ELDA PINHEIRO DE SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2023 a 03/07/2023
23	1148133/1	ELENILZA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2023 a 14/09/2023
24	1038206/2	ENIS ALVES FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/06/2023 a 04/07/2023
25	783940/1	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2023 a 29/07/2023
26	11711787/4	EVANIA AIRES NUNES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2023 a 07/07/2023
27	1279351/1	FABIANE CAMARGO RODRIGUES BRITO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença Maternidade	24/06/2023 a 20/12/2023
28	11536683/6	FABIO FERREIRA DE LIMA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2023 a 30/06/2023
29	11135190/8	FERNANDA EMILIA BUCAR PORTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2023 a 15/06/2023
30	11630337/4	FERNANDA FEITOSA DE SOUSA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2023 a 21/06/2023
31	11630337/4	FERNANDA FEITOSA DE SOUSA SANTOS	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	22/06/2023 a 18/12/2023
32	11541016/5	FLAVIA SILVERIO DE SOUZA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2023 a 07/07/2023
33	874982/2	FRANCISCA GONCALVES SANTOS FILHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2023 a 29/07/2023
34	392719/3	GIL EANES DIAS MARANHÃO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2023 a 01/08/2023
35	11798602/1	GRAZIELA ANTUNES BARBOSA DORTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2023 a 06/06/2023
36	11554274/4	IRLANY PEREIRA DE SOUSA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2023 a 31/05/2023
37	1078704/3	JANAINA CANDIDA DE SOUZA WALDISSEER	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2023 a 03/07/2023
38	1205480/1	JANAINA MARQUES VIEIRA NAVES	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/06/2023 a 22/06/2023
39	1197940/1	JANIVANIA OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Médica Especial	19/07/2023 a
40	609915/2	JOCELIA BEZERRA SILVA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2023 a 06/07/2023
41	609915/7	JOCELIA BEZERRA SILVA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2023 a 05/07/2023
42	127209/1	JOELMA MARINA ALVES FIGUEIREDO	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/06/2023 a 29/06/2023
43	11532890/7	JOSELHA SANTOS COSTA	Auxiliar em Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2023 a 23/06/2023
44	741702/1	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2023 a 24/05/2023
45	741702/1	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Médica Especial	25/05/2023 a
46	11168609/4	JULIANA GOMES ALVES PEREIRA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2023 a 04/07/2023
47	1120921/1	JULIENY RODRIGUES COIMBRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2023 a 14/07/2023
48	1120921/2	JULIENY RODRIGUES COIMBRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2023 a 14/07/2023
49	371443/2	JULIO CESAR ROSA FERREIRA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2023 a 17/07/2023
50	1032089/2	KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2023 a 27/06/2023
51	11850698/1	LANNA CRISTINE ALVES MIRANDA BRITO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2023 a 03/06/2023
52	66439/1	LANNA MORAES CAVALCANTE	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2023 a 23/06/2023
53	66439/1	LANNA MORAES CAVALCANTE	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2023 a 03/07/2023

54	11749202/2	LARYSSA HELLEN ALVES GUIMARAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2023 a 25/06/2023
55	581838/2	LEIDE AIRES DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2023 a 10/07/2023
56	11650907/3	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2023 a 25/06/2023
57	671773/2	MAGDA GOMES DA COSTA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2023 a 01/08/2023
58	661792/1	MARIA JOSE DUARTE DOS SANTOS GUEDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2023 a 08/07/2023
59	11138394/1	MARIELY LUZ QUEIROZ	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/06/2023 a 18/07/2023
60	658549/9	MARILENE ALVES SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2023 a 26/06/2023
61	768173/1	MARILENE GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2023 a 03/07/2023
62	257026/4	MARINHO COELHO DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2023 a 05/07/2023
63	11547782/5	MARIZA BARROS DE ARAUJO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2023 a 04/07/2023
64	1119834/1	MARLA GOMES DA SILVA ANDRADE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2023 a 14/07/2023
65	913215/2	MARLENE DA SILVA SILVEIRA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2023 a 26/05/2023
66	1222449/1	MIRIA FONSECA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2023 a 03/08/2023
67	11810432/1	NADIELE FERREIRA MONTEIRO	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	27/06/2023 a 23/12/2023
68	11455594/1	NAILA SORAYA FONSECA DOS REIS	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/06/2023 a 19/07/2023
69	548677/3	ND SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2023 a 27/06/2023
70	973250/2	NIRANETE MARTINS DE SOUZA DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/06/2023 a 20/07/2023
71	1272322/1	RAISSA LILIAN DE SOUZA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2023 a 07/07/2023
72	1056123/1	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2023 a 27/07/2023
73	1153269/1	REGINA CARLA ENUMO GOTTARDI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2023 a 12/07/2023
74	265035/1	RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINE	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/07/2023 a 19/01/2024
75	11849894/1	RINARA GONCALVES BARROS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2023 a 31/05/2023
76	1035819/2	RITIANA BARBOSA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/06/2023 a 26/06/2023
77	793751/3	RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2023 a 30/07/2023
78	468339/3	ROSEMARY TORRES AMORIM	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/06/2023 a 14/06/2023
79	11691000/2	SUELEN FERREIRA FIDELES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2023 a 01/07/2023
80	661639/2	SUZANA ALVES MORAES	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2023 a 29/07/2023
81	491035/4	TEREZA DE MELO NETA MAIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2023 a 03/07/2023
82	491035/3	TEREZA DE MELO NETA MAIA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2023 a 03/07/2023
83	679190/1	TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2023 a 14/07/2023
84	11717769/5	THAYSA RAYANE ALVES FERNANDES PIMENTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2023 a 19/06/2023
85	983187/5	THEYLLE VALENTE AMORIM FIGUEREDO	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2023 a 25/07/2023
86	1245333/1	VALDENICE BARROS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2023 a 26/07/2023
87	864952/1	VALDIRENE DE ALMEIDA OLIVEIRA CARNEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2023 a 25/07/2023
88	11547251/5	VANIA MORAIS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2023 a 02/07/2023
89	943633/4	VANUZIA LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2023 a 31/07/2023
90	1240340/1	VIVIAN ALEXANDRA DE ABREU	Fonoaudiólogo	Licença Maternidade	26/06/2023 a 22/12/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11644834/1	CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2023 a 05/08/2023
2	342730/1	FRANCISQUINHA BARBOZA MARTINS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2023 a 02/08/2023
3	1032712/4	KEILA CIRILO DE LIMA CUNHA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2023 a 30/07/2023
4	979202/4	LEONARDO DE ABREU ALCANTARA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2023 a 19/06/2023
5	756500/1	LILIANE MIRANDA ALVES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2023 a 28/08/2023
6	1059718/1	MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2023 a 09/06/2023
7	345640/6	MARIA RAMALHO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/06/2023 a 25/07/2023
8	33690/3	RAFAELLA DIAS SIQUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2023 a 12/07/2023
9	1125060/2	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2023 a 03/08/2023

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11680610/1	HELOISA MARCAL GUIMARAES GIACOMETTO	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2023 a 15/07/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11578483/1	AILTON ARAUJO NOGUEIRA DE MELO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2023 a 31/08/2023
2	11583061/1	ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA SANTOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2023 a 27/06/2023
3	11583061/1	ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA SANTOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2023 a 07/07/2023
4	11655291/1	ELAINE LOURENCO DE OLIVEIRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2023 a 27/07/2023
5	11578858/1	LEONARDO BATISTA BUBOLZ	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2023 a 01/07/2023
6	503037/2	MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2023 a 30/07/2023
7	11712040/3	VALERIA BONFIM DE SOUSA FALCAO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	22/06/2023 a 18/12/2023

PALMAS/TO, 19 DE JULHO DE 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	248505/1	REJANE OLIVEIRA DE BRITO	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/07/2023 a 22/07/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	762602/2	ALCILENE CALDEIRA DA SILVA SOUSA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/06/2023 a 28/06/2023
2	11670630/3	DENISE RIBEIRO DOS SANTOS SOUSA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	28/04/2023 a 26/06/2023
3	11834331/1	MARLENE ARAUJO DE SANTANA GOMES	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2023 a 19/05/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	746815/1	LORIVAN FERREIRA COSTA	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	28/06/2023 a 28/08/2023

PALMAS/TO, 19 DE JULHO DE 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 496, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação para tornar sem efeito a Portaria nº 436, de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.371, de 18 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 436, de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.371, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 903, DE 14 DE JULHO DE 2023.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR,

A partir de 12 de junho de 2023, os servidores adiante indicados nos setores especificados, para fins de adequação da Estrutura Administrativa da Secretaria da Educação, em conformidade com o Anexo I, da Medida Provisória nº 18, de 12 de junho de 2023:

1. ALICE LOPES DOS SANTOS, número funcional 11727977-2, Chefia de Apoio ao Gabinete;
2. ANA MARIA PAIXAO, número funcional 473847-4, Chefia de Apoio ao Gabinete;
3. JOSE CARLOS TAVARES PINHEIRO, número funcional 659190-1, Chefia de Apoio ao Gabinete;
4. JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, número funcional 977722-3, Chefia de Apoio ao Gabinete;
5. LILIAN CICOTTI, número funcional 332139-1, Chefia de Apoio ao Gabinete;
6. MARIA LELIA FERREIRA PEIXOTO, número funcional 754540-1, Chefia de Apoio ao Gabinete;
7. PAULA GUARDIOLAPERETTI TEIXEIRA, número funcional 1234986-1, Chefia de Apoio ao Gabinete;
8. SABRINA DA SILVA CIRQUEIRA, número funcional 11714492-2, Chefia de Apoio ao Gabinete;
9. SUZILEY MONIQUE ELYZEU BERTIN, número funcional 843511-1, Chefia de Apoio ao Gabinete;
10. TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO, número funcional 711515-3, Chefia de Apoio ao Gabinete;
11. LAYLLA ALVES MORAES, número funcional 1283537-1, Diretoria Administrativa de Desporto Escolar;
12. ABRAO DE SOUSA, número funcional 598899-5, Diretoria de Comunicação;
13. ALCIONE BARBOSA DA LUZ BACIL, número funcional 999717-10, Diretoria de Comunicação;
14. ELVIO JUANITO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, número funcional 11458445-4, Diretoria de Comunicação;
15. ERICK TOMAZ ASSUNCAO, número funcional 11775491-2, Diretoria de Comunicação;
16. GEUVAR SILVA DE OLIVEIRA, número funcional 1185888-1, Diretoria de Comunicação;
17. JOSELIA DE LIMA, número funcional 804864-2, Diretoria de Comunicação;

18. MARCIO ANTONIO FLORES, número funcional 289416-6, Diretoria de Comunicação;
19. MARCIO VIEIRA MANOEL, número funcional 427280-9, Diretoria de Comunicação;
20. NUBIA DAIANA MOTA CARVALHO, número funcional 1089730-5, Diretoria de Comunicação;
21. RONNAYB LIMA DE SOUSA, número funcional 1131982-6, Diretoria de Comunicação;
22. SAMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO, número funcional 439888-1, Diretoria de Comunicação;
23. BRENDA ALMEIDA SANTANA, número funcional 11720247-3, Diretoria de Contabilidade;
24. LEANDRO ARAUJO DE MORAES, número funcional 11767367-1, Diretoria de Contabilidade;
25. MARIA DIVINA DA COSTA LIMA, número funcional 11587504-5, Diretoria de Contabilidade;
26. RAILEISANDRA MOURA BRITO, número funcional 11140836-7, Diretoria de Contabilidade;
27. EDIGAR COSMO MARTINS JUNIOR, número funcional 11821191-2, Diretoria de Currículo e Avaliação da Aprendizagem;
28. ANA PAULA VIANA OLIVEIRA, número funcional 950390-2, Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade;
29. ANDREA JOSE DE MATTOS CALIARI, número funcional 1223780-1, Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade;
30. CLAY MARINANGELO MIRANDARIOS, número funcional 1260340-1, Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade;
31. GABRIELLA COELHO LIMA, número funcional 11764856-1, Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade;
32. GRAZIANE PACINI RODRIGUES, número funcional 1069772-3, Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade;
33. IEDA MARIA SARAIVA SOBRAL GOMES, número funcional 406410-2, Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade;
34. JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA ABREU, número funcional 846949-2, Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade;
35. JOAO MENDES FILHO, número funcional 504467-2, Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade;
36. JONATHAS ALENCAR MARQUES, número funcional 1064665-4, Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade;
37. LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, número funcional 144529-5, Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade;
38. MARCIANE MACHADO SILVA, número funcional 634600-2, Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade;
39. MARLUCE DA SILVA MOTA, número funcional 923634-4, Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade;
40. NATALIA OLIVE POURRE, número funcional 11827360-2, Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade;
41. SIMONE LIMA DE ARRUDA IRIGON, número funcional 948096-1, Diretoria de Educação Inclusiva e Acessibilidade;
42. IRES PEREIRA LEITAO ALVES, número funcional 867898-3, Diretoria de Educação Integral e Jornada Ampliada;
43. ISABEL MONTEIRO BOTELHO, número funcional 1253093-1, Diretoria de Educação Integral e Jornada Ampliada;
44. JOAO CARLOS BOTELHO, número funcional 1125958-1, Diretoria de Educação Integral e Jornada Ampliada;
45. LAISA ROSSATO, número funcional 11827840-2, Diretoria de Educação Integral e Jornada Ampliada;
46. NEUSILENE PARENTE CORREIA PINTO, número funcional 1197428-1, Diretoria de Educação Integral e Jornada Ampliada;
47. ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, número funcional 772176-4, Diretoria de Educação Integral e Jornada Ampliada;
48. SULAVONE AQUINO MOTA RIES, número funcional 520059-2, Diretoria de Educação Integral e Jornada Ampliada;
49. ADRIANA DE BRITO QUIRINO, número funcional 336686-1, Diretoria de Formação Inicial e Continuada;
50. EUSEBIA DE ARAUJO PEREIRA NOLETO, número funcional 672704-3, Diretoria de Formação Inicial e Continuada;
51. KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA, número funcional 241778-3, Diretoria de Formação Inicial e Continuada;
52. SELMA ALVES ROZENDO SILVA, número funcional 656644-1, Diretoria de Formação Inicial e Continuada;
53. AMANDA BEATRIZ MENDONCA CUNHA DE LIMA, número funcional 11865032-1, Diretoria de Gestão de Pessoal;
54. DANIELLA MILHOMEM DE SOUZA, número funcional 11466871-5, Diretoria de Gestão de Pessoal;
55. GABRIELA RODRIGUES MORAIS, número funcional 11879858-1, Diretoria de Gestão de Pessoal;
56. MARILEIDE MORAIS RODRIGUES, número funcional 575735-1, Diretoria de Gestão de Pessoal;
57. SANDRA DASILVABATISTARODRIGUES, número funcional 727500-2, Diretoria de Gestão de Pessoal;
58. SUELMA PEREIRA BARBOSA NOGUEIRA, número funcional 11868163-1, Diretoria de Gestão de Pessoal;
59. TADEU GUILHERME DA SILVA, número funcional 11629665-3, Diretoria de Gestão de Pessoal;
60. ANA CLAUDIA BATISTA, número funcional 808432-2, Diretoria de Gestão Escolar;
61. ANTONIA VERUSIA ELANDIA SALES, número funcional 11807512-2, Diretoria de Gestão Escolar;
62. JAYANA MILHOMEM DE SOUZA, número funcional 11869992-1, Diretoria de Gestão Escolar;
63. LUCIANA FRANCO DA CUNHA, número funcional 1148125-2, Diretoria de Gestão Escolar;
64. RONY ANDERSON DE SOUZA FERNANDES, número funcional 11821892-2, Diretoria de Gestão Escolar;
65. ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES, número funcional 1086065-7, Diretoria de Gestão Escolar;
66. SANDRA DE OLIVEIRA RAMOS, número funcional 691085-1, Diretoria de Gestão Escolar;
67. SARA LIGIA MILHOMEM MOTA, número funcional 11573007-2, Diretoria de Gestão Escolar;
68. VICTOR SOUZA BARCELOS DA SILVA, número funcional 11536268-3, Diretoria de Gestão Escolar;
69. AILHA VIEIRA DA SILVA, número funcional 661603-1, Diretoria de Gestão Pedagógica;
70. ALLINE MARTINS PARENTE, número funcional 11825367-2, Diretoria de Gestão Pedagógica;
71. ARLEM MILHOMEM CHAVES, número funcional 1205811-10, Diretoria de Gestão Pedagógica;
72. CARLOS EDUARDO JOSE E SILVA, número funcional 11820977-2, Diretoria de Gestão Pedagógica;
73. CELIA DOS REIS GUIMARAES LUZ, número funcional 11762535-1, Diretoria de Gestão Pedagógica;
74. CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS SOUSA, número funcional 649007-3, Diretoria de Gestão Pedagógica;
75. CLEONICE MARIA RODRIGUES, número funcional 461614-1, Diretoria de Gestão Pedagógica;
76. DANIELA ISTE FANI DE OLIVEIRA ROCHA, número funcional 11761911-1, Diretoria de Gestão Pedagógica;
77. DIANA ALEIXO DE GUSMAO, número funcional 761506-1, Diretoria de Gestão Pedagógica;
78. DOMINGAS PEREIRA BRAGA, número funcional 427916-2, Diretoria de Gestão Pedagógica;
79. EUDIMARA MOREIRA GUIMARAES, número funcional 11873159-1, Diretoria de Gestão Pedagógica;
80. EVELANYA MARIA ALMEIDA ASSUNCAO SOARES, número funcional 11764937-1, Diretoria de Gestão Pedagógica;
81. HELEM QUEILA NOVAES DOS SANTOS PINTO, número funcional 11863498-1, Diretoria de Gestão Pedagógica;
82. HODENYCE LIMA DE ARAUJO MACEDO, número funcional 11761393-1, Diretoria de Gestão Pedagógica;
83. IOLANDA RODRIGUES COSTA, número funcional 594845-11, Diretoria de Gestão Pedagógica;
84. JACIENE MOREIRA MARCELINO, número funcional 115426-1, Diretoria de Gestão Pedagógica;
85. JAQUELINE ALMEIDA CAVALCANTE, número funcional 11750723-3, Diretoria de Gestão Pedagógica;
86. JULIO CESAR DA ROCHA, número funcional 1064886-1, Diretoria de Gestão Pedagógica;
87. MANOEL DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, número funcional 508096-4, Diretoria de Gestão Pedagógica;
88. MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, número funcional 500220-2, Diretoria de Gestão Pedagógica;
89. MARIA DA GLORIA DE SOUZA CUNHA, número funcional 1187287-5, Diretoria de Gestão Pedagógica;
90. MARIA DO ROSARIO DIAS RODRIGUES, número funcional 653035-3, Diretoria de Gestão Pedagógica;
91. MARIVALDA FERREIRA GUIMARAES, número funcional 1003798-6, Diretoria de Gestão Pedagógica;
92. MAYARA KAROLAYNE OLIVEIRA SOUSA, número funcional 11761954-1, Diretoria de Gestão Pedagógica;
93. NATHALIA FONSECA AYRES, número funcional 1156381-6, Diretoria de Gestão Pedagógica;
94. SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, número funcional 761520-3, Diretoria de Gestão Pedagógica;

95. SOLANGE DOS SANTOS COELHO BORGES, número funcional 1169394-7, Diretoria de Gestão Pedagógica;
96. VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL, número funcional 972694-1, Diretoria de Gestão Pedagógica;
97. WESLANIA GLENIA LUSTOSA GAMA, número funcional 737530-7, Diretoria de Gestão Pedagógica;
98. YANA DE SOUSA SANTOS, número funcional 801784-1, Diretoria de Gestão Pedagógica;
99. ADAILSON ALVES MORAIS, número funcional 11725176-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
100. ADRIANE PUGAS NOGUEIRA, número funcional 11878592-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
101. AMERICO MARTINS DE SA NETO, número funcional 301647-3, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
102. ANDERSON JUNIOR ALVES REIS, número funcional 11865229-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
103. ANNA KAROLINE SILVA GUIMARAES, número funcional 11747650-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
104. BEATRIZ RIBEIRO XAVIER, número funcional 11167386-3, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
105. CARLOS EDUARDO CAMARGO DE SIQUEIRA, número funcional 11830255-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
106. DANIEL RAMOS SILVA, número funcional 11761113-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
107. DANILO MELO DE FARIAS, número funcional 1265474-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
108. DANNIEL DE BOSCOLLI QUEIROZ, número funcional 11812117-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
109. DAYANA DE AGUIAR VIEIRA MONTEIRO, número funcional 11879432-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
110. EDINALDO OLIVEIRA MACIEL, número funcional 573490-9, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
111. ELIZA NUNES NETA, número funcional 1157965-8, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
112. ELTON FERREIRA LEAL, número funcional 144165-5, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
113. EMILIO BEZERRA MIRANDA, número funcional 11618760-4, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
114. EMILLE LORRANE PATRICIO, número funcional 11821825-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
115. FABIO BARREIRA GUIMARAES, número funcional 11761989-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
116. FERNANDA TAVARES DUAILIBE VERLANGIERI, número funcional 11876409-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
117. GABRIEL RAIARAN COELHO SOARES LIRA, número funcional 11761580-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
118. GABRIELA ALVES POERSCHKE LEO, número funcional 11762543-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
119. GEORGE MATHEUS RODRIGUES TEIXEIRA, número funcional 11758643-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
120. GILVAN DA SILVA ALMEIDA, número funcional 1114808-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
121. GLAUCIA ALVES MACEDO DE SA, número funcional 11171995-5, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
122. GLAUCIA RODRIGUES RENOVATO, número funcional 11628685-3, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
123. GRACIELA SOUZA DOS SANTOS, número funcional 11558580-4, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
124. GUSTAVO AYRES SARDINHA, número funcional 1270311-3, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
125. GUSTAVO DY CASTRO, número funcional 11771011-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
126. GUSTAVO HENRIQUE SOUSA DA ROCHA PEREIRA, número funcional 11879904-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
127. GUSTAVO RIBEIRO LIMA PARRIAO, número funcional 11195630-4, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
128. HENRIQUE FERREIRA CAPONI, número funcional 11763078-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
129. ISABELLA COELHO LIMA, número funcional 11620668-5, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
130. IZAIAS CARVALHO PEREIRA JUNIOR, número funcional 11758708-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
131. JACKSON FABRICIO SPIES, número funcional 1045288-5, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
132. JUCIELLY INACIO DE SOUSA, número funcional 11728744-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
133. JURANDI DA CONCEICAO BARBOSA, número funcional 882050-3, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
134. KAYO MAX PEREIRA LOPES, número funcional 11227940-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
135. KELSON SARAIVA FREITAS, número funcional 11724765-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
136. KIRKC PATRIKC ALVES DOS PASSOS, número funcional 110520-10, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
137. LARISSA BAVARESCO REZENDE, número funcional 11816694-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
138. LAYS MINELLE BANDEIRA LOPES, número funcional 11751142-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
139. LETICIA DIAS HIAR, número funcional 11857900-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
140. LUIZ GUSTAVO KALIL VELOSO, número funcional 11758600-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
141. MARCUS HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA, número funcional 815096-7, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
142. MARIA GABRIELA DA SILVA FERREIRA, número funcional 11864362-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
143. MAYANA AMARAL MONTEIRO, número funcional 11875968-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
144. MAYRA MARIA BENICIO GALVAO, número funcional 11761105-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
145. NATACHA COSTA CARDOSO, número funcional 11810661-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
146. PAULO RICARDO DE SOUSA SILVA, número funcional 11703288-3, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
147. PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA TORRES FERNANDES, número funcional 11866454-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
148. PEDRO LUCAS MENDES LOPES, número funcional 11879823-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
149. PEDRO VICTOR AGUIAR SILVA OLIVEIRA, número funcional 11788992-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
150. RAFAEL AGUIAR REZENDE, número funcional 11874228-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
151. RAIANE CRISTINA PEREIRA SILVA CARDOSO, número funcional 11459662-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
152. REGINA MARIA MARCOTTO, número funcional 11746270-3, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
153. RICARDO AUGUSTO BARROS, número funcional 11653485-3, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
154. ROGELIO RODRIGUES DE SOUZA, número funcional 11805587-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
155. RONY CLEYTON BARROS ARAUJO, número funcional 1238558-8, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
156. RUBENS SOARES DE SOUZA QUINTILIANO, número funcional 11706708-3, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
157. SABRINA FERNANDES TAGUATINGA, número funcional 11606800-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
158. SIDINEY SIRAND SOUZA, número funcional 11724900-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
159. TAUANY DE SOUSA FREITAS, número funcional 11864222-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
160. THAIS HELENA BATISTA BRANQUINHO MOREIRA, número funcional 11629584-3, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
161. THALYSON ALVES DA SILVA, número funcional 11768568-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
162. THIAGO LUIS GUARATO, número funcional 11761970-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
163. THIGOR DE ALMEIDA GARCIA, número funcional 11581921-4, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
164. VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, número funcional 11858990-1, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
165. VINICIUS DA SILVA ORNELAS, número funcional 11729694-2, Diretoria de Infraestrutura e Obras;
166. FERNANDO OLIVEIRA ESPINDOLA, número funcional 1121332-4, Diretoria de Lazer, Cultura e Desporto Escolar;
167. RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA, número funcional 770052-4, Diretoria de Lazer, Cultura e Desporto Escolar;
168. WANIO BRAGARIBEIRO MARACAIPE, número funcional 11213000-7, Diretoria de Lazer, Cultura e Desporto Escolar;
169. MARCOS LOPES GALVAO, número funcional 11833718-2, Diretoria de Licitação;
170. MARISNETE DOMINGOS DE SOUZA TORRES, número funcional 931898-3, Diretoria de Modalidades Educacionais;

171. ADAIRES RODRIGUES DE SOUSA, número funcional 1079107-2, Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios;
172. ANA PAULA FERREIRA, número funcional 895444-4, Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios;
173. CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA, número funcional 903933-3, Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios;
174. DALILIA NUBIA GONCALVES DE LIMA ARANTES, número funcional 968678-3, Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios;
175. DEYZIANE DOS ANJOS SILVA, número funcional 11745460-3, Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios;
176. FABRICIA NELI JOHANN MARTINS, número funcional 904135-3, Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios;
177. KATIA MARIA CARVALHO DE MORAES MARQUES, número funcional 451219-2, Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios;
178. LUCINEIDE MARIA LIMA DE HOLANDA, número funcional 916691-4, Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios;
179. MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA, número funcional 539779-3, Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios;
180. MEYRILENE GOMES RIBEIRO, número funcional 453058-1, Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios;
181. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FERREIRA, número funcional 1181742-3, Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios;
182. RENATA DE KASSYADA SILVA ACACIO, número funcional 1210440-1, Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios;
183. VALCELIR BORGES DA SILVA, número funcional 687719-3, Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios;
184. VILMA BENTO ABREU DE SOUSA, número funcional 280449-2, Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios;
185. VIRGINIA TERESINHA DE MOURA, número funcional 482514-5, Diretoria de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios;
186. CARLA RUDMILLA DE JESUS LIMA MOREIRA, número funcional 86219-2, Diretoria de Tecnologia e Inovação Educacional;
187. DANIEL EDUARDO BONATTI, número funcional 11878215-1, Diretoria de Tecnologia e Inovação Educacional;
188. GIRLENE DIAS FONSECA, número funcional 1111671-4, Diretoria de Tecnologia e Inovação Educacional;
189. TATIANA BRITO DE OLIVEIRA, número funcional 1203584-2, Diretoria de Tecnologia e Inovação Educacional;
190. JOSELANE FERNANDES SILVA NOLETO, número funcional 1001655-2, Diretoria do ICMS Educacional;
191. PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO, número funcional 561876-3, Diretoria do ICMS Educacional;
192. BRENNA FERREIRA SAMINEZ, número funcional 11761245-1, Gerência da Elaboração de Itens e Análise dos Resultados de Avaliação e Indicadores Educacionais;
193. LEILA ALVES PINHEIRO, número funcional 11830239-2, Gerência da Elaboração de Itens e Análise dos Resultados de Avaliação e Indicadores Educacionais;
194. LUCIANE DE MARIA CARVALHO VIANA, número funcional 752165-1, Gerência da Elaboração de Itens e Análise dos Resultados de Avaliação e Indicadores Educacionais;
195. MARIANA CASTRO CAVALCANTE LIMA SILVA, número funcional 1083899-3, Gerência da Elaboração de Itens e Análise dos Resultados de Avaliação e Indicadores Educacionais;
196. PATRICIA PINHEIRO COSTA, número funcional 1236822-1, Gerência da Elaboração de Itens e Análise dos Resultados de Avaliação e Indicadores Educacionais;
197. SABRINA KAYRA FERREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 1159658-8, Gerência da Elaboração de Itens e Análise dos Resultados de Avaliação e Indicadores Educacionais;
198. BRUNO ALVES DOS SANTOS LIMA, número funcional 11720301-3, Gerência de Arte e Manifestações Culturais;
199. DAIARA GONCALVES DOS SANTOS, número funcional 11484420-3, Gerência de Arte e Manifestações Culturais;
200. KLEISSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, número funcional 1004751-5, Gerência de Arte e Manifestações Culturais;
201. THAYS ALVES PEREIRA, número funcional 1253549-1, Gerência de Arte e Manifestações Culturais;
202. EDUARDO FERNANDES TEIXEIRA, número funcional 11767413-2, Gerência de Assessoramento e Execução de Eventos Esportivos e Paradesportivos;
203. GEORGE CARLO LINO DA SILVA, número funcional 945836-4, Gerência de Assessoramento e Execução de Eventos Esportivos e Paradesportivos;
204. JOHNATAN ALVES NUNES, número funcional 1139754-2, Gerência de Assessoramento e Execução de Eventos Esportivos e Paradesportivos;
205. KEILLA CRISTINE NUNES GONCALVES BESERRA, número funcional 774902-3, Gerência de Assessoramento e Execução de Eventos Esportivos e Paradesportivos;
206. LEONARDO PEREIRA BERNARDES, número funcional 1254243-1, Gerência de Assessoramento e Execução de Eventos Esportivos e Paradesportivos;
207. LUCIANA MONTEIRO COSTA, número funcional 32831-5, Gerência de Assessoramento e Execução de Eventos Esportivos e Paradesportivos;
208. MARCOS LEITE DE OLIVEIRA, número funcional 1178644-1, Gerência de Assessoramento e Execução de Eventos Esportivos e Paradesportivos;
209. RENATO NUNES ALVES, número funcional 74412-12, Gerência de Assessoramento e Execução de Eventos Esportivos e Paradesportivos;
210. SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA CARVALHO, número funcional 454774-5, Gerência de Assessoramento e Execução de Eventos Esportivos e Paradesportivos;
211. VANILDE DE NAZARE BARBOSA DA SILVA, número funcional 575644-1, Gerência de Assessoramento e Execução de Eventos Esportivos e Paradesportivos;
212. ABIAS GOMES DE ARAUJO ANDRADE, número funcional 696769-3, Gerência de Cerimonial;
213. FABIO DE SOUSA ALMEIDA, número funcional 11655259-3, Gerência de Cerimonial;
214. JOAO PEDRO BAHIA LOBO, número funcional 11707178-3, Gerência de Cerimonial;
215. DIVA DE ASSIS CARVALHO, número funcional 730560-4, Gerência de Convênios Estaduais;
216. HYANA ALVES LUSTOSA, número funcional 54127-3, Gerência de Convênios Estaduais;
217. IBANES DIAS LOPES, número funcional 331160-1, Gerência de Convênios Estaduais;
218. JOAO MARTINS DA SILVA NETO, número funcional 703233-3, Gerência de Convênios Estaduais;
219. OLYANNA MARQUES TEIXEIRA, número funcional 11643668-2, Gerência de Convênios Estaduais;
220. EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES, número funcional 861380-2, Gerência de Convênios Federais;
221. ELIANE GONCALVES MOREIRA, número funcional 1100580-3, Gerência de Convênios Federais;
222. GENESSY DOS SANTOS CARVALHO, número funcional 273410-2, Gerência de Convênios Federais;
223. GERALDA MARIA DOS SANTOS, número funcional 590359-3, Gerência de Convênios Federais;
224. HAGDA MARIA MADUREIRA LINS FURTADO, número funcional 622579-3, Gerência de Convênios Federais;
225. MAURO PEREIRA DE JESUS, número funcional 136697-9, Gerência de Convênios Federais;
226. NEIDWAN RODRIGUES NETO, número funcional 1225782-1, Gerência de Convênios Federais;
227. ONILDO MENDES BRITO, número funcional 594833-2, Gerência de Convênios Federais;
228. RENATA ROCHA GONCALVES, número funcional 11682817-3, Gerência de Convênios Federais;
229. ALECIO DAISSÉ BANDEIRA DE ALMEIDA, número funcional 589540-4, Gerência de Currículo;
230. APARECIDA KRISTENIA DE OLIVEIRA, número funcional 812370-6, Gerência de Currículo;
231. ARLETE GONCALVES DA SILVA, número funcional 11244607-4, Gerência de Currículo;
232. DAVID NAZARENO CERQUEIRA, número funcional 65642-2, Gerência de Currículo;
233. EDUARDO RIBEIRO GONCALVES, número funcional 862852-4, Gerência de Currículo;
234. FABIANA KATIA DA SILVA MEDEIROS, número funcional 1216740-1, Gerência de Currículo;
235. GILCEIA MEDEIROS, número funcional 1234404-1, Gerência de Currículo;
236. IRANILDE PEREIRA FERNANDES, número funcional 355826-2, Gerência de Currículo;

237. ITALO BRUNO PAIVA GONCALVES, número funcional 1138197-1, Gerência de Currículo;
238. JAIRA DA CUNHA PEDROSA, número funcional 728448-3, Gerência de Currículo;
239. JONARA LUCIA STREIT, número funcional 790907-1, Gerência de Currículo;
240. LUCIANA PEGORARO PENTEADO GANDARA, número funcional 283300-1, Gerência de Currículo;
241. PRISCILLA NASCIMENTO MENDES KLOSTER, número funcional 1232045-1, Gerência de Currículo;
242. QUENIDI TADEU BONATTI, número funcional 1194097-1, Gerência de Currículo;
243. THAILLAFONTOURA BUENO RIBEIRO, número funcional 1139029-5, Gerência de Currículo;
244. ALBERTO DA SILVA LEMOS, número funcional 11217260-2, Gerência de Desenvolvimento Socioemocional;
245. ANACELE ALICRIM DE ALMEIDA SILVA, número funcional 11540745-5, Gerência de Desenvolvimento Socioemocional;
246. ELIENE DOS SANTOS ALECRIM, número funcional 1040804-8, Gerência de Desenvolvimento Socioemocional;
247. FERNANDA DA SILVA CERQUEIRA, número funcional 1079549-4, Gerência de Desenvolvimento Socioemocional;
248. LEDA LIRA COSTA, número funcional 367798-4, Gerência de Desenvolvimento Socioemocional;
249. SEILA ALVES PUGAS, número funcional 856529-3, Gerência de Desenvolvimento Socioemocional;
250. VALMIR INACIO PIRES, número funcional 799935-4, Gerência de Desenvolvimento Socioemocional;
251. VYTORIA BERTE, número funcional 11640693-5, Gerência de Diárias;
252. MIRON MARTINS DA SILVA, número funcional 680816-2, Gerência de Educação Cívico Militar;
253. SUREIA MACIEL DE SOUSA, número funcional 958703-1, Gerência de Educação Cívico Militar;
254. GEIFLAYANNE NEVES DE OLIVEIRA, número funcional 11833203-2, Gerência de Educação Socioeducativa e do Sistema Prisional;
255. ISRAEL DE FREITAS SILVA, número funcional 1029916-7, Gerência de Educação Socioeducativa e do Sistema Prisional;
256. ROSILENE PEREIRA DE SOUSA CRUZ, número funcional 687124-1, Gerência de Educação Socioeducativa e do Sistema Prisional;
257. WALNETH PEREIRA LIMA, número funcional 935557-2, Gerência de Educação Socioeducativa e do Sistema Prisional;
258. WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES, número funcional 810153-2, Gerência de Educação Socioeducativa e do Sistema Prisional;
259. AGMA LUISA DO NASCIMENTO, número funcional 1109456-7, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
260. ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES, número funcional 492556-6, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
261. ANA CAROLINA ALVES NOGUEIRA, número funcional 11765828-1, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
262. ANA LUCIA MOURA DA COSTA BITTENCORT, número funcional 205373-2, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
263. ANTONIA JOZETE APARECIDA ARCANJO, número funcional 616920-2, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
264. CLEUDENI MILHOMEM BRITO, número funcional 598449-2, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
265. DANILLA VIEIRA DE OLIVEIRA BEMBEM, número funcional 982780-4, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
266. DORIZE MACEDO DOS SANTOS, número funcional 898950-1, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
267. ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA, número funcional 926908-8, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
268. ERIKA NAKAMURA RABELLO MENDES, número funcional 131729-1, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
269. GUELBER RODRIGUES SILVA, número funcional 714036-1, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
270. HELBER ALVES SOARES, número funcional 1236628-1, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
271. ILAINE GEISEL CARVALHO SILVALIMA, número funcional 890719-2, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
272. ISABELLA DE OLIVEIRA E SILVA, número funcional 11837152-2, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
273. JOAO BATISTA GOMES MOREIRA, número funcional 461729-4, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
274. JOINAPEREIRABARBOSA CARVALHO, número funcional 1050516-4, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
275. LETICIA ELLEN CESARIO DE SOUZA, número funcional 11821868-2, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
276. LILIAN FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA, número funcional 971811-4, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
277. MARCELO RIBEIRO TELLES, número funcional 876980-1, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
278. MARIA AURILEUDA FREITAS DE VASCONCELOS, número funcional 892042-4, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
279. MARIA LUCELIA GONCALVES BARBOSA CARDOSO, número funcional 1222422-1, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
280. MARKENATH DIAS DOS SANTOS, número funcional 1078720-4, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
281. SUANY KELLY LIMA DE ARAUJO, número funcional 978738-1, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
282. SUZYANNE DUARTE MENEZES NOGUEIRA, número funcional 1148826-1, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
283. VADSON DAS DORES MACHADO FAGUNDES, número funcional 11838540-2, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
284. VANIA NIVIA ALVES DAMOTA, número funcional 358657-3, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
285. WEBER FERREIRA DOS SANTOS, número funcional 794305-1, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
286. YANSA OLIVEIRA BARROSO SAMPAIO, número funcional 11765860-1, Gerência de Estatística e Censo Escolar;
287. ANNA PAULA DE ARAUJO GOMES, número funcional 11218371-1, Gerência de Estudos e Projetos de Infraestrutura;
288. ANTONIO CASSIO MOTA DA SILVA, número funcional 11218495-1, Gerência de Estudos e Projetos de Infraestrutura;
289. CARLLA BRITO FURLAN POURRE, número funcional 11219351-1, Gerência de Estudos e Projetos de Infraestrutura;
290. DENYSE RHAYANE MACIEL SOBREIRA, número funcional 1279270-1, Gerência de Estudos e Projetos de Infraestrutura;
291. EZIO JOANES CRUZ DOS SANTOS, número funcional 1224425-1, Gerência de Estudos e Projetos de Infraestrutura;
292. HELEN GOULART DOS SANTOS, número funcional 11142430-2, Gerência de Estudos e Projetos de Infraestrutura;
293. LARISSA RODRIGUES GOMES ARAUJO, número funcional 11190868-1, Gerência de Estudos e Projetos de Infraestrutura;
294. MARIA FRANCISCA FARIAS, número funcional 697944-6, Gerência de Estudos e Projetos de Infraestrutura;
295. PEDRO IGOR GALVAO GOMES, número funcional 11143010-2, Gerência de Estudos e Projetos de Infraestrutura;
296. ROGERIO SHOITI KENMOTI, número funcional 11558288-1, Gerência de Estudos e Projetos de Infraestrutura;
297. ANA PAULA RIBEIRO SENA RUFO, número funcional 11876395-1, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);
298. EDSON CARLOS MENDES DOS SANTOS, número funcional 643868-2, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);
299. FERNANDA DE QUADROS CERUTTI ARNOLDO, número funcional 11754354-2, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);
300. JANIO WARLLEY MARTINS PEREIRA, número funcional 49363-4, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);
301. JOAO PEDRO BARBOSA LEMES, número funcional 11766328-3, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);
302. KEURILENE MACHADO DE SOUSA, número funcional 863698-1, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);
303. LUIZ CARLOS ALVES PAES, número funcional 515027-6, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);
304. MARA KELLEN MENDES LOPES, número funcional 11813571-2, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);

305. MARIA EDUARDA PEREIRA SANTOS, número funcional 11863510-1, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);
306. ODALEA BARBOSA DE SOUSA, número funcional 739434-3, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);
307. RENATO DE OLIVEIRA SILVA SALES, número funcional 1262998-4, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);
308. RODRIGO FRANCISCO LUZ, número funcional 11813415-2, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);
309. SAMUEL QUEIROZ PIMENTEL, número funcional 11757485-3, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);
310. SHERLEY BEZERRA LIMA, número funcional 11564750-4, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);
311. SILVANA DE JESUS RODRIGUES, número funcional 11816597-2, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);
312. WILLIAN SANTANA DEL SARTO, número funcional 11757663-3, Gerência de Execução e Acompanhamento do PROFE e dos Planos PluriAnual (PPA), de Ações Articuladas (PAR) e Estadual da Educação (PEE);
313. DAIANY MAYARA TOMAZ CARVALHO DE OLIVEIRA, número funcional 1132547-1, Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;
314. DERIVALDA CAVALCANTE DA SILVA, número funcional 107351-2, Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;
315. ELIANA INES WILDNER MARTINS, número funcional 636657-3, Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;
316. ISMENI LIMA DE MOURA FELICIANO, número funcional 898184-2, Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;
317. MAGALI RUFO MASCARENHAS CORREA, número funcional 863900-2, Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;
318. MARIA SOCORRO DA SILVA, número funcional 841903-2, Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;
319. ROSANGELA SOUZA TERRECO, número funcional 739045-3, Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;
320. SUELIANE RODRIGUES ISAAC SANTOS, número funcional 728928-4, Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;
321. TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM, número funcional 953500-5, Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;
322. VANUSA DE SALES BASTOS, número funcional 527261-2, Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;
323. WILLIAN COSTA DE MEDEIROS, número funcional 859014-4, Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;
324. ZELIA MARIA PEREIRA DE AMORIM, número funcional 642062-2, Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;
325. ADRIANO DE CARVALHO, número funcional 816453-1, Gerência de Formação de Desporto e Paradesporto Educacional;
326. CARLOS RICARDO DOS SANTOS, número funcional 397869-5, Gerência de Formação de Desporto e Paradesporto Educacional;
327. CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA, número funcional 385612-1, Gerência de Formação de Desporto e Paradesporto Educacional;
328. PAULO SERGIO BRANDAO, número funcional 655226-1, Gerência de Formação de Desporto e Paradesporto Educacional;
329. VINICIUS GOMES MARQUES, número funcional 457337-2, Gerência de Formação de Desporto e Paradesporto Educacional;
330. ADELANDIA RESENDE SOUZA CASTRO, número funcional 695303-2, Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico;
331. ANA MARIA SILVA SANTOS, número funcional 532037-2, Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico;
332. CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO, número funcional 1176595-2, Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico;
333. CINARA TEODORO MAIA, número funcional 536535-3, Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico;
334. CRISTINA MARIA MAIA DA FONSECA, número funcional 631994-1, Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico;
335. ELIZANGELA ALMEIDA FERREIRA MONTURIL, número funcional 11723661-1, Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico;
336. EUDOXIA DE AGUIAR MARTINS, número funcional 516809-2, Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico;
337. LARISSA BARBOSA AIRES DE OLIVEIRA, número funcional 850102-2, Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico;
338. MARIA ALZIRENE JORGE DA SILVA MELO, número funcional 596155-5, Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico;
339. MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS, número funcional 483439-5, Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico;
340. OTILIA CANDIDO MARTINS GOMES, número funcional 844461-2, Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico;
341. REGIFRAN DE OLIVEIRA COSTA SILVA, número funcional 11872330-1, Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico;
342. RENATA DINIZ ARAUJO, número funcional 48516-2, Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico;
343. AGAMENON PEREIRA LOPES, número funcional 1004000-3, Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar;
344. BEATRIZ DE FATIMA MARTINS, número funcional 761075-2, Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar;
345. CLAUDIA ALVES MOTA DE SOUSA, número funcional 697683-2, Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar;
346. CLAUDIA VALERIA DA SILVA, número funcional 11803851-2, Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar;
347. DEBORA CRISTINA LUZ ALVES COELHO, número funcional 692636-2, Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar;
348. JOELMA PEREIRA LUZ, número funcional 11872594-1, Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar;
349. LIDIA MIRANDA LABRES BASTOS, número funcional 859257-1, Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar;
350. LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, número funcional 979238-2, Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar;
351. MAIARA RIBEIRO COELHO SILVA, número funcional 1085905-5, Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar;
352. MARIA CAROLINA DE TOLEDO OTSUKA MARQUES, número funcional 11828153-2, Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar;
353. MARIA DALVA CONCEICAO DOS SANTOS, número funcional 1021486-2, Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar;
354. MAURICIO CLEMENTINO CARNEIRO, número funcional 263178-1, Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar;
355. SONIA MARIA LIMA GUIMARAES, número funcional 673990-5, Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar;
356. TAYLAINE DE SOUZA ALENCAR, número funcional 11793155-2, Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar;
357. WANIA MARITHA DE ALMEIDA COSTA, número funcional 807580-7, Gerência de Legislação, Normatização, Certificação e Inspeção Escolar;
358. ADRIEL AIRES FERNANDES, número funcional 1215248-10, Gerência de Logística e Transportes;
359. AGNALDO CARDOSO MONTEIRO, número funcional 510510-9, Gerência de Logística e Transportes;

360. ALAOR SOARES, número funcional 770210-2, Gerência de Logística e Transportes;
361. ALDEMAR MARTINS DA SILVA, número funcional 898342-3, Gerência de Logística e Transportes;
362. ALEF HENRIQUE MORENO AGUIAR, número funcional 11623810-2, Gerência de Logística e Transportes;
363. ALIPIO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR, número funcional 434751-1, Gerência de Logística e Transportes;
364. ANTONIO CARLOS MOREIRA PINTO, número funcional 11761687-1, Gerência de Logística e Transportes;
365. ARISNALDO SILVA DE SOUSA, número funcional 967303-2, Gerência de Logística e Transportes;
366. AUGUSTO LINHARES FREITAS, número funcional 11666978-2, Gerência de Logística e Transportes;
367. DALMI DE ARAUJO SILVA, número funcional 902199-1, Gerência de Logística e Transportes;
368. DOUGLAS FRANCIEL FREITAS DA SILVA, número funcional 11734272-2, Gerência de Logística e Transportes;
369. DURVAL VIEIRA DE SENA FILHO, número funcional 447733-6, Gerência de Logística e Transportes;
370. EDNILSON TAVARES DAS CHAGAS, número funcional 592393-3, Gerência de Logística e Transportes;
371. EURIPEDES FRANCISCO RIBEIRO, número funcional 453605-1, Gerência de Logística e Transportes;
372. FRANCISCO CANINDE DE MENEZES, número funcional 213874-7, Gerência de Logística e Transportes;
373. JAIR DA CRUZ SILVA, número funcional 515507-1, Gerência de Logística e Transportes;
374. JOAO BOSCO FERNANDES DASILVA, número funcional 11795107-1, Gerência de Logística e Transportes;
375. JOAO GASPARD DA SILVA, número funcional 401988-4, Gerência de Logística e Transportes;
376. JOAO LUIZ MARTINS MACHADO NETO, número funcional 11592648-2, Gerência de Logística e Transportes;
377. JOAQUIM PEREIRA MIRANDA, número funcional 920566-3, Gerência de Logística e Transportes;
378. JONATAS SOARES DA SILVA, número funcional 507663-4, Gerência de Logística e Transportes;
379. JOSE HUMBERTO MENDONCA, número funcional 591388-1, Gerência de Logística e Transportes;
380. MANOEL SOBRINHO CHAVES DOS SANTOS, número funcional 1081128-1, Gerência de Logística e Transportes;
381. MARIADO SOCORRO SILVA MACHADO, número funcional 584530-2, Gerência de Logística e Transportes;
382. MARLEY MONTEIRO DE SOUSA, número funcional 1278762-1, Gerência de Logística e Transportes;
383. PAULINHO DIAS ARAUJO, número funcional 891281-13, Gerência de Logística e Transportes;
384. PAULO DE LIRA AGUIAR CUNHA, número funcional 473318-2, Gerência de Logística e Transportes;
385. RAFAEL DOURADO DE SOUZA, número funcional 11150491-2, Gerência de Logística e Transportes;
386. RAIMUNDO NONATO QUEIROZ DE SOUSA, número funcional 467069-9, Gerência de Logística e Transportes;
387. RAY DA CRUZ SILVA, número funcional 11159529-5, Gerência de Logística e Transportes;
388. SHIRLEY MARIA SILVA BIANGULO DE SA, número funcional 1252704-1, Gerência de Logística e Transportes;
389. UANDEL MARCIO NASCIMENTO, número funcional 935703-1, Gerência de Logística e Transportes;
390. UBERVAL MACIEL DE SOUZA, número funcional 877788-1, Gerência de Logística e Transportes;
391. UBIRATAN MARTINS DA SILVA, número funcional 697579-2, Gerência de Logística e Transportes;
392. VALDIVINO LOURENCO FILHO, número funcional 11831065-1, Gerência de Logística e Transportes;
393. VALMIR NOGUEIRA LOPES, número funcional 842129-11, Gerência de Logística e Transportes;
394. WALISON MARTINS RIBEIRO, número funcional 11880830-1, Gerência de Logística e Transportes;
395. WILLIAM FEITOSA PRADO, número funcional 787374-1, Gerência de Logística e Transportes;
396. WILSON GOMES CAMARA, número funcional 959331-1, Gerência de Logística e Transportes;
397. ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO CHIARIONI, número funcional 749695-3, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
398. ALEX ANDREAN SILVA BARBOSA, número funcional 1079409-3, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
399. ANDRE LUIZ DE SOUZA, número funcional 557654-4, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
400. CRISTOVAO FERREIRA LIBERATO JUNIOR, número funcional 11762284-2, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
401. DANNIELLA SOUZA TURIBIO, número funcional 895742-4, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
402. DEBORAFREITAS TEIXEIRALAMPERT, número funcional 1224034-1, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
403. DIEGO MONTEIRO DE QUEIROZ, número funcional 1172956-1, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
404. ELISANGELADOS SANTOS MENEZES, número funcional 704419-2, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
405. FATIMA DO NASCIMENTO ARMOND, número funcional 865105-1, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
406. FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO, número funcional 685346-5, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
407. JONATAS CAVALCANTE FERNANDES, número funcional 11877014-1, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
408. LUECY PEREIRA CASTRO LIMA, número funcional 603354-1, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
409. MICHAEL MONTEIRO MATOS, número funcional 1241044-1, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
410. NADIA CAROLINE BARBOSA, número funcional 125043-7, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
411. PABLO SILVA CARVALHO, número funcional 11776099-3, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
412. RAIMUNDO MENDES DIAS, número funcional 518740-4, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
413. WANDER ALBERTO JOSE, número funcional 942057-2, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
414. WELLINGTON RODRIGUES FRAGA, número funcional 954620-2, Gerência de Mídias Educacionais e Acompanhamento aos Centros de Mídia;
415. ELIASMIMAIRES CARLOS, número funcional 11837128-2, Gerência de Orçamento;
416. GABRIEL HENRIQUE DA SILVA MENDES, número funcional 11813750-2, Gerência de Orçamento;
417. GIOVANNA LYSSA LUZ PESSOA GOMES, número funcional 11754060-4, Gerência de Orçamento;
418. RUTH LEIA EVANGELISTA MORENO VALENTE, número funcional 1122290-4, Gerência de Orçamento;
419. ADELMIDES JOSE DA MATA, número funcional 374365-3, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
420. CAIO MONTEIRO MELO, número funcional 1221981-1, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
421. CLAUDIANA BORGES FERREIRA TAVARES, número funcional 11721626-3, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
422. DEIJANIA MACHADO OLIVEIRA DE ALMEIDA, número funcional 11792647-2, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
423. ELISANGELA FERREIRA DO COUTO, número funcional 717049-1, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
424. FABIANA COSTA RODRIGUES, número funcional 11759631-3, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
425. IAGO FIALHO QUIXABEIRA, número funcional 11803924-2, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
426. JOSINA SILVA BISPO, número funcional 11656948-2, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
427. JULIANA DA COSTA COIMBRA, número funcional 11757701-2, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;

428. LEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA, número funcional 925280-2, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
429. LUCAS RODRIGUES RUIZ FALCHIONE, número funcional 11666412-4, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
430. MARCIA CRISTINA LEITE CABRAL, número funcional 11828072-2, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
431. MARIA CONCEICAO ALVES SOARES, número funcional 625787-1, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
432. MARIA DA PIEDADE COSTAAZEVEDO GOMES, número funcional 453230-4, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
433. MARIA DE FATIMA SILVA, número funcional 754708-3, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
434. MARIA DO SOCORRO SATURNO DA SILVA, número funcional 894865-5, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
435. MARIZELIA ALVES DOS REIS, número funcional 738880-1, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
436. RANIERE ALVES RODRIGUES, número funcional 672480-2, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
437. RITA DE CASSIA DA SILVA SALES, número funcional 11811730-2, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
438. SUSIE FERNANDES SANTOS SILVA, número funcional 747601-2, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
439. TAINA SOUSA GONCALVES SILVA, número funcional 1045474-3, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
440. VANESSA FERREIRA DOS SANTOS, número funcional 11817275-2, Gerência de Política de Formação Inicial dos Profissionais da Educação;
441. ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, número funcional 951150-2, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
442. ANA CLAUDIA GOMES RODRIGUES, número funcional 11747730-2, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
443. ANA KELLY SANTOS ROCHA, número funcional 11862823-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
444. ANGELA LUCAS DE OLIVEIRA, número funcional 910512-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
445. CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO, número funcional 893113-2, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
446. CHARLES MATOS CAMARA, número funcional 341037-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
447. DELMA PEREIRA DE MOURA SOUZA, número funcional 584499-4, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
448. DORACI DE PAIVA MOREIRA, número funcional 753509-5, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
449. ESTEFANY LUSTOSA MIRANDA, número funcional 11870303-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
450. FABIOLA PINTO DA SILVA DE ANDRADE, número funcional 11861070-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
451. FRANQUESMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, número funcional 1154800-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
452. FREDERICO SOARES DA SILVA SOUSA, número funcional 11766301-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
453. GEISSE RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 11871377-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
454. GILMARA ALMEIDA DOS SANTOS, número funcional 91082-3, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
455. IAGO MATOS DA SILVA, número funcional 11882050-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
456. IDALINA FREITAS SILVA MAGALHAES, número funcional 806400-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
457. JACIMARA OLIMPIO DA LUZ, número funcional 697490-3, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
458. JEFERSON PEREIRA ARRUDA, número funcional 11864605-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
459. JOEL BERSON DE SOUSA, número funcional 736100-3, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
460. LEIDE NATALIA DE SANTANA NASCIMENTO, número funcional 1196472-2, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
461. LEONICE OLIVEIRA SANTOS, número funcional 848454-2, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
462. LUCIOLA ALMEIDA SCHWANKE, número funcional 1002856-7, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
463. MARCO ALEXANDRE FONTEL DOS REIS, número funcional 1255584-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
464. MARIA APARECIDA DUARTE PONTES ALMEIDA, número funcional 853565-2, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
465. MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA FONTES, número funcional 11764880-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
466. MARIA RAIMUNDA SILVA PEREIRA, número funcional 281764-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
467. MARIA SOCORRO DA SILVA CARVALHO, número funcional 381102-3, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
468. MICHELA AIRES DE SOUSA, número funcional 11766166-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
469. NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 232947-2, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
470. OSMARINA ALVES PUGAZ PARTATA, número funcional 679530-5, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
471. PAULO ANTONIO MORAES CAVALCANTE, número funcional 11484330-2, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
472. REGIA MARIA VIANA COSTA ROCHA, número funcional 467501-3, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
473. SERGIO CARDOSO, número funcional 213230-3, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
474. STEFANY GOMES DA COSTA, número funcional 11709235-5, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
475. SUELY SANTOS FERREIRA, número funcional 520280-4, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
476. SUELY SANTOS FERREIRA, número funcional 520280-3, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
477. SUSANE MARIA DE ARAUJO, número funcional 720954-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
478. THIAGO ARAUJO DE ALMEIDA, número funcional 11875100-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
479. VALERIA FERREIRA SILVA, número funcional 547193-1, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
480. WALKIRIA URCINO ROCHA, número funcional 730558-2, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
481. WANESSA QUINTANILHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, número funcional 717748-3, Gerência de Prestação de Contas e Convênios Estaduais;
482. ANA CAROLINA LEITE GOMES, número funcional 1011448-1, Gerência de Procedimentos Administrativos e Disciplinares;
483. JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, número funcional 475789-1, Gerência de Procedimentos Administrativos e Disciplinares;
484. RAFAEL RIBEIRO DO CARMO, número funcional 11868171-1, Gerência de Procedimentos Administrativos e Disciplinares;
485. ROMAO PEREIRA NERI, número funcional 663430-4, Gerência de Procedimentos Administrativos e Disciplinares;
486. SHEYLA OLIVEIRA VIRGINIO E SILVA, número funcional 68345-3, Gerência de Procedimentos Administrativos e Disciplinares;
487. CLAUDIUS VINICIUS SOUZA OLIVEIRA, número funcional 629070-1, Gerência de Programas e Projetos de Desporto Educacional;
488. DIEGO VALADARES ARAUJO, número funcional 1288741-6, Gerência de Programas e Projetos de Desporto Educacional;
489. JOSUE MIGUEL DA COSTA FILHO, número funcional 11683694-4, Gerência de Programas e Projetos de Desporto Educacional;
490. LARYSSA SILVA DINIZ, número funcional 11830581-2, Gerência de Programas e Projetos de Desporto Educacional;
491. RAFAEL ANDERSON DE MELO, número funcional 92323-2, Gerência de Programas e Projetos de Desporto Educacional;
492. RUBENS ABDALA JUNIOR, número funcional 1217046-1, Gerência de Programas e Projetos de Desporto Educacional;
493. ANDRE LUIZ DE SOUZA PEZZANA FILHO, número funcional 11867302-1, Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos;
494. DACIA KAROLINE SILVA OLIVEIRA BORGES, número funcional 11801115-2, Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos;
495. ELYANA BEZERRA DIAS PEREIRA, número funcional 11762551-1, Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos;
496. ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA, número funcional 11806389-1, Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos;

497. FLAVIARODRIGUES MOTADEALMEIDA, número funcional 241808-4, Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos;
498. FRANCISCO GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, número funcional 890318-3, Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos;
499. GRACELENA MIRANDA DE SOUZA, número funcional 294527-1, Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos;
500. JOSE JUNIOR NERES DA SILVA, número funcional 11792728-2, Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos;
501. KELLY FRANCO BARROSO BUENO, número funcional 11590491-3, Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos;
502. LEIA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA, número funcional 1233424-2, Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos;
503. MARIA TERESINHA MONTEIRO NETA RIBEIRO, número funcional 503025-2, Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos;
504. NELSON JOSE MACIEL GONCALVES, número funcional 949982-2, Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos;
505. ROSELICE FERREIRA SILVA, número funcional 492118-2, Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos;
506. VANIA FERREIRA DE SOUSA, número funcional 1015770-5, Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos;
507. WATINA AMORIM DE ASSIS EVANGELISTA, número funcional 11237600-2, Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos;
508. ALDENIZA PEREIRA DA SILVA, número funcional 976651-6, Gerência de Protocolo;
509. ALLYNE LAURINDO LEAL, número funcional 863108-3, Gerência de Protocolo;
510. BENE HANA MOREIRA BARROS, número funcional 11696133-4, Gerência de Protocolo;
511. GEORGIA LOANA RODRIGUES SILVA E SOUZA, número funcional 11841826-2, Gerência de Protocolo;
512. GERONIMO DA SILVA, número funcional 11735732-2, Gerência de Protocolo;
513. JOAO PAULO RIBEIRO LEAO DIAS, número funcional 11535512-6, Gerência de Protocolo;
514. NATHALIA GUIMARAES DE SOUSA, número funcional 1123920-4, Gerência de Protocolo;
515. REJANE DIAS CORREIA, número funcional 744491-1, Gerência de Protocolo;
516. SAVIO OLIVEIRA MACHADO, número funcional 11536462-6, Gerência de Protocolo;
517. VITORIA LORRANE MARQUES DE OLIVEIRA, número funcional 11882433-1, Gerência de Protocolo;
518. CARMEN LUCIA BORGES SOARES, número funcional 659890-5, Gerência de Sistematização da Educação Híbrida e a Distância;
519. CLEISA HELEN JORGE POTENCIO, número funcional 1213482-1, Gerência de Sistematização da Educação Híbrida e a Distância;
520. ELIANE RODRIGUES DA SILVA, número funcional 11857862-1, Gerência de Sistematização da Educação Híbrida e a Distância;
521. LAURENITA GUALBERTO PEREIRA ALVES, número funcional 1071530-1, Gerência de Sistematização da Educação Híbrida e a Distância;
522. MARIA DA CONCEICAO DE JESUS RANKE, número funcional 1189271-1, Gerência de Sistematização da Educação Híbrida e a Distância;
523. SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA SOARES, número funcional 679930-2, Gerência de Sistematização da Educação Híbrida e a Distância;
524. VILMACI COELHO DE MELO DOS SANTOS, número funcional 1233181-1, Gerência de Sistematização da Educação Híbrida e a Distância;
525. ADRIANO CARDOSO COELHO, número funcional 1202413-1, Gerência de Suporte Setorial em Informática;
526. ANDRESSADOS SANTOS FERREIRA, número funcional 11838477-2, Gerência de Suporte Setorial em Informática;
527. KLEVERSON LOPES AGUIAR, número funcional 90223-10, Gerência de Suporte Setorial em Informática;
528. VERA LUCIA BRITO SOARES SILVA, número funcional 854260-4, Gerência de Suporte Setorial em Informática;
529. WILLIAM GOMES TEIXEIRA, número funcional 11595230-6, Gerência de Suporte Setorial em Informática;
530. WILLIAN PEREIRA GUIMARAES, número funcional 11866675-1, Gerência de Suporte Setorial em Informática;
531. ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS, número funcional 533297-2, Gerência dos Povos Tradicionais e Educação do Campo;
532. ELZA DIVINA ALVES RODRIGUES, número funcional 622397-6, Gerência dos Povos Tradicionais e Educação do Campo;
533. LORENA SANTOS DA SILVA, número funcional 669158-2, Gerência dos Povos Tradicionais e Educação do Campo;
534. MANOEL MESSIAS ANTONIO DE LIMA, número funcional 536640-4, Gerência dos Povos Tradicionais e Educação do Campo;
535. ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA MOURA, número funcional 761907-4, Gerência dos Povos Tradicionais e Educação do Campo;
536. ZENAIDE AQUINO ANTERO, número funcional 469728-1, Gerência dos Povos Tradicionais e Educação do Campo;
537. AGUIMAR FERREIRA SILVA, número funcional 483490-2, Gerência Geral de Administração;
538. ALESSANDRA PANTA DA COSTA, número funcional 11727446-2, Gerência Geral de Administração;
539. ALEXANDRO LEOPOLDO DA SILVA, número funcional 11458992-5, Gerência Geral de Administração;
540. ANDRE ROCHA DE OLIVEIRA, número funcional 11768240-3, Gerência Geral de Administração;
541. ANTONIO EGBERTO CASTRO OLIVEIRA, número funcional 11659173-3, Gerência Geral de Administração;
542. BRENDA JULIANA GOMES DACUNHA, número funcional 11764376-1, Gerência Geral de Administração;
543. BRUNO QUEIROZ DA SILVA, número funcional 11816783-2, Gerência Geral de Administração;
544. CARLA VIRGINIA DA CONCEICAO, número funcional 11704306-3, Gerência Geral de Administração;
545. CRISTIANE MIRANDA CAMPOS, número funcional 11761326-1, Gerência Geral de Administração;
546. CRISTOVAO FERREIRA LIBERATO, número funcional 502975-5, Gerência Geral de Administração;
547. DORIVAM PEREIRA LIMA SILVA, número funcional 713160-3, Gerência Geral de Administração;
548. EDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, número funcional 746864-1, Gerência Geral de Administração;
549. EDIVANIO LIMA ALVES, número funcional 11534311-5, Gerência Geral de Administração;
550. EDVALDO MORAES TELES, número funcional 11802847-1, Gerência Geral de Administração;
551. ELITONIO LEAL DE CASTRO, número funcional 742020-4, Gerência Geral de Administração;
552. ERONILSON ARAUJO CARVALHO, número funcional 940358-7, Gerência Geral de Administração;
553. FABIO DA SILVA SANTOS, número funcional 11176490-6, Gerência Geral de Administração;
554. IAGO DE SOUSA LOPES, número funcional 11725702-3, Gerência Geral de Administração;
555. IDENILDE DE SA E SILVA, número funcional 11782552-2, Gerência Geral de Administração;
556. ISADORA ARAUJO ANDRADE SILVA, número funcional 11827394-2, Gerência Geral de Administração;
557. ITALO FERNANDO DE SOUZA CASTRO, número funcional 11821167-2, Gerência Geral de Administração;
558. ITAMAR ALVES ROCHA, número funcional 11153580-5, Gerência Geral de Administração;
559. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FREITAS, número funcional 727341-10, Gerência Geral de Administração;
560. JOAO BATISTA PEREIRA DE BRITO, número funcional 11600764-4, Gerência Geral de Administração;
561. JOAO FILHO FERREIRA MESSIAS, número funcional 11647825-5, Gerência Geral de Administração;
562. JOAO FRANCISCO SILVESTRE DE CARVALHO FIGUEIRA, número funcional 11825219-2, Gerência Geral de Administração;
563. JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, número funcional 11614552-4, Gerência Geral de Administração;
564. JOSE FRANCISCO CASTRO RAMALHO, número funcional 1082361-8, Gerência Geral de Administração;
565. JOSE FRANCISCO FURTADO DA SILVA, número funcional 11833726-2, Gerência Geral de Administração;
566. JULIANA SANTIAGO DA SILVA, número funcional 1172972-7, Gerência Geral de Administração;
567. KAINNY KELLY MACHADO CRUZ, número funcional 11764619-3, Gerência Geral de Administração;
568. KARINA PEREIRA CIRQUEIRA DAMASCENO, número funcional 11478829-4, Gerência Geral de Administração;
569. KAROLYNE RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA SOUSA, número funcional 11761300-1, Gerência Geral de Administração;
570. KELSON PEREIRA DA SILVA, número funcional 1230972-8, Gerência Geral de Administração;

571. LILIA MARTINS COSTA, número funcional 11764104-2, Gerência Geral de Administração;
572. LUANNA FERNANDES DO EGYTO MAGALHAES, número funcional 11775556-3, Gerência Geral de Administração;
573. LUCAS CALDEIRA DAMACENO, número funcional 11836440-2, Gerência Geral de Administração;
574. LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUSA BARBOSA, número funcional 246351-4, Gerência Geral de Administração;
575. LUSO LUAN RODRIGUES DE SOUSA, número funcional 11762292-2, Gerência Geral de Administração;
576. MARCONDES LEOPOLDO DA SILVA, número funcional 11653094-4, Gerência Geral de Administração;
577. MARIA GORETE DE SOUSA LIBERATO, número funcional 11520361-4, Gerência Geral de Administração;
578. MARINETE RODRIGUES DIAS, número funcional 11766123-1, Gerência Geral de Administração;
579. MAYARA SOARES DE ALMEIDA, número funcional 11772166-2, Gerência Geral de Administração;
580. NILSON JUNIOR LOPES DA SILVA, número funcional 11648171-4, Gerência Geral de Administração;
581. OTAVIO BATISTA MIRANDA, número funcional 11879580-1, Gerência Geral de Administração;
582. PAULO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, número funcional 11653515-3, Gerência Geral de Administração;
583. PEDRO LUCAS RIBEIRO DE NAZARETH, número funcional 11803223-2, Gerência Geral de Administração;
584. PRISCILA GOIS DE AZEVEDO, número funcional 11761334-1, Gerência Geral de Administração;
585. RENILSON SILVEIRA, número funcional 1189913-6, Gerência Geral de Administração;
586. RODRIGO ATAÍDES RIBEIRO, número funcional 11811439-2, Gerência Geral de Administração;
587. RONI PETERSON DA SILVA PAULO, número funcional 11793945-2, Gerência Geral de Administração;
588. SAMUEL CARLOS SILVA CUNHA, número funcional 11657413-4, Gerência Geral de Administração;
589. SAMUEL GUEDES FLORENCIO, número funcional 1071394-6, Gerência Geral de Administração;
590. SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA, número funcional 11725524-2, Gerência Geral de Administração;
591. TATIANA MATOS GLORIA, número funcional 11809868-2, Gerência Geral de Administração;
592. VALDECI DALUZ SANTANA, número funcional 276008-11, Gerência Geral de Administração;
593. VALDECI FERREIRA PONTES, número funcional 11820047-2, Gerência Geral de Administração;
594. VALDEMIR LACERDA DOS SANTOS, número funcional 596477-2, Gerência Geral de Administração;
595. VALDERI DIVINO PEREIRA DE SOUSA, número funcional 11764350-1, Gerência Geral de Administração;
596. VALDIVINO ALVES NERY, número funcional 1043064-9, Gerência Geral de Administração;
597. VIVIANE MENDES CARVALHO, número funcional 11803720-2, Gerência Geral de Administração;
598. WEBERT CHANNDLER GOMES VIEIRA, número funcional 11833084-2, Gerência Geral de Administração;
599. WELLINGTON FERREIRA BATISTA, número funcional 11826894-2, Gerência Geral de Administração;
600. WILLIAN DE ARAUJO, número funcional 401794-3, Gerência Geral de Administração;
601. ANA CLAUDIA PEREIRA DE MORAES, número funcional 922344-3, Ouvidoria Geral;
602. LEEKENIAAIRES DE OLIVEIRA LOPES, número funcional 844400-5, Ouvidoria Geral;
603. LUDMILA PATRICIO CERQUEIRA, número funcional 869160-4, Ouvidoria Geral;
604. SAFIRA RODRIGUES LOPES DIAS, número funcional 555736-1, Ouvidoria Geral;
605. ADRIANE HEINRICH DOS ANJOS, número funcional 890811-1, Superintendência de Administração, Obras e Infraestrutura;
606. ALANNA INGRID DUARTE LOPES FONSECA, número funcional 11541326-4, Superintendência de Administração, Obras e Infraestrutura;
607. CARLOS EDUARDO DA GAMA, número funcional 1184997-6, Superintendência de Administração, Obras e Infraestrutura;
608. CLAUDIA FAVARO DA SILVA, número funcional 1245430-2, Superintendência de Administração, Obras e Infraestrutura;
609. DANIEL DE SOUSA PIMENTEL, número funcional 1118510-4, Superintendência de Administração, Obras e Infraestrutura;
610. EVANDRO HENRIQUE SOUZA SILVA, número funcional 11628677-4, Superintendência de Administração, Obras e Infraestrutura;
611. GUILHERME OLIVEIRA BASTAZINI, número funcional 11831570-2, Superintendência de Administração, Obras e Infraestrutura;
612. HIGOR LIRABASTOS, número funcional 1112660-1, Superintendência de Administração, Obras e Infraestrutura;
613. IHARA PONCIANO DA COSTA, número funcional 11557664-4, Superintendência de Administração, Obras e Infraestrutura;
614. INGRID ANDRYELLY SALES MOTA, número funcional 11827831-2, Superintendência de Administração, Obras e Infraestrutura;
615. ROSIANE TAVARES PARENTE FERREIRA, número funcional 812538-2, Superintendência de Administração, Obras e Infraestrutura;
616. STELA RIBEIRO PATRICIO DE MORAES, número funcional 11827742-2, Superintendência de Administração, Obras e Infraestrutura;
617. VERONICA CAROLINE FERREIRA ROSAL, número funcional 78922-3, Superintendência de Administração, Obras e Infraestrutura;
618. VITOR FALÉIRO AMARAL, número funcional 11766573-1, Superintendência de Administração, Obras e Infraestrutura;
619. ARI APARECIDO DA SILVA, número funcional 484420-1, Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal;
620. ERIKA SOUSA SOARES, número funcional 11880040-1, Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal;
621. FRANCYS PAULA DINIZ, número funcional 947729-1, Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal;
622. JESSICA FERREIRA LIMA, número funcional 11762144-1, Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal;
623. LAZARO CHAVES DE OLIVEIRA, número funcional 888257-3, Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal;
624. PAULO ANDRE FERREIRA DA SILVA, número funcional 1239422-7, Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal;
625. CAMILA LINO BORGES, número funcional 11803630-2, Superintendência de Licitações;
626. EMILLY COUTO QUIXABEIRA, número funcional 11758481-2, Superintendência de Licitações;
627. FLAVIO DA COSTA MESSIAS, número funcional 853589-8, Superintendência de Licitações;
628. JESSIKA LARISSA DOS SANTOS MOREIRA, número funcional 11873329-1, Superintendência de Licitações;
629. MARCILEIA RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO, número funcional 682060-1, Superintendência de Licitações;
630. MARIZE RIBEIRO XAVIER MARACAIPE, número funcional 11761121-1, Superintendência de Licitações;
631. PHILIPPE LOPES RIBEIRO REIS, número funcional 11509899-4, Superintendência de Licitações;
632. RUBENILDO FERREIRA DE ARAUJO IBIAPINA, número funcional 11680814-2, Superintendência de Licitações;
633. SONELY CASSIANO, número funcional 534812-5, Superintendência de Licitações;
634. YAGGO CHRYSTIAN KAIK GOMES PACHECO, número funcional 11868767-1, Superintendência de Licitações;
635. AMANDA FERREIRA LIMA, número funcional 11705736-3, Superintendência Jurídica;
636. FABRIZZO GOMES LUZ, número funcional 1151673-4, Superintendência Jurídica;
637. GLAUCIENE DA MOTA BARROS CAETANO, número funcional 965884-3, Superintendência Jurídica;
638. LARA PEREIRA DE CARVALHO ARRUDA, número funcional 11759070-2, Superintendência Jurídica;
639. LILYANE DE HOLANDA BARREIRA PARENTE CERQUEIRA, número funcional 11762560-1, Superintendência Jurídica;
640. LUCAS PEREIRA NOLETO, número funcional 11810173-2, Superintendência Jurídica;
641. MARIA DALUZ DEILIANE ARAUJO SILVA, número funcional 1119559-1, Superintendência Jurídica;
642. MARIA GABRIELA MOURA RODRIGUES DE LIMA, número funcional 11665114-5, Superintendência Jurídica;
643. MARILIA GABRIELLA PEREIRA LIMA, número funcional 11878347-1, Superintendência Jurídica;
644. MATEUS RUFINO FRANCA, número funcional 11598239-4, Superintendência Jurídica;
645. MATTEUS ALBUQUERQUE RAMOS, número funcional 11526998-7, Superintendência Jurídica;
646. RONA ALVES MARTINS, número funcional 721946-1, Superintendência Jurídica.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 936, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve;

Considerando o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016; resolve:

Art. 1º Designar Jackeline Moraes Vasconcelos, matrícula funcional 11629770-5, Gerente de Acompanhamento de Atos Regulatórios, para, na condição de "Usuário Master", exercer o controle de acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriostocantins.com.br - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar seu próprio cadastro, proceder à ativação, liberação e bloqueio de acesso dos demais usuários, visando o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Revoga a partir desta data as Portarias-Seduc nº 4343, de 21 de dezembro de 2017 e 1351, de 21 de outubro de 2020, publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado nºs 5.018 e nº 5714.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 944, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/006695
Número do Contrato: 038/2023
Fiscal do Contrato: Isolda Barbosa de Araujo Pacini, matrícula nº 842002-3
Substituto de Fiscal: Verny de Fátima de Oliveira Fucks, matrícula 1013475-1
Comissão Receptora (nome dos Servidores)
Matrícula
Christiany de Mello Gomes Linhares Lemos 11822481-2
Flávio Mendes Ribeiro 792278-12
Daur Sousa Dias 11812923-3
Contratada: Photonlux Distribuidora de Materiais Ltda.
CNPJ: 09.175.434/0001-05

Objeto do Contrato: Aquisição de livros de suporte pedagógico socioemocional para atender aos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, acervo bibliográfico às escolas de tempo integral e parcial inauguradas em 2022/2023, livro de suporte aos professores de filosofia das escolas de ensino médio e das escolas de campo e quilombola da rede estadual de ensino do estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Educação Básica sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Educação Básica para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 945, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE, Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, no Município de Aguiarnópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 14 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 946, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ELVANIA PEREIRA DE BRITO, número funcional 780665-1, Professor Normalista, da função de Diretora do Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 4 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 947, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

CAROLINA MORENO DE ARAUJO, Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da função de Diretora do Colégio Estadual Cândido Figueira, no Município de Figueirópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 10 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 949, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

DIRAILSON GOMES DA ROCHA, Professor da Educação Básica, número funcional 537746-2, para exercer a função de Diretor no Colégio Estadual Cândido Figueira, no Município de Figueirópolis, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 10 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 950, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

DANIELE MARIA DA SILVA BARRETO FONTINELE, Professora da Educação Básica, nº funcional 961878-5, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Palmas, para a Gerência de Folha de Pagamento, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 17 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 951, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora PRISCILLAARATAQUE GOMES LOMAZZI, número funcional 682280-1, Professora da Educação Básica, no período de 1º a 30 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 952, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

as férias legais do servidor EMERSON AZEVEDO SOARES, número funcional 728140-3, Professor da Educação Básica, no período de 19 a 28 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2021 a 22 de maio de 2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 953, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/014825, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a partir de 12 de junho de 2023, o Afastamento para Aprimoramento Profissional para Coursar Mestrado em Ensino em Ciências e Saúde, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido ao servidor WEBER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 794305-1, Professor da Educação Básica, por meio da Portaria-Seduc nº 1356, de 16 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.931, de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 954, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

as férias legais dos servidores adiante relacionados a partir de 26 de julho de 2023, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhes o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

1. ABGAIL RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 1218123-1, período aquisitivo 2022/2023;
2. ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 891311-4, período aquisitivo 2022/2023;
3. ADAUTO CAMPOS DE OLIVEIRA, Professor Normalista, número funcional 936227-4, período aquisitivo 2022/2023;
4. ADILSON DE CARVALHO ROSA, Professor da Educação Básica, número funcional 727754-3, período aquisitivo 2022/2023;
5. ADRIANA DE MOURA BANDEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 803562-5, período aquisitivo 2022/2023;
6. ALLANIA COSTA FEITOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 968605-2, período aquisitivo 2022/2023;
7. ALZERINA SALES DOS SANTOS PEREIRA, Professor Normalista, número funcional 280450-2, período aquisitivo 2022/2023;

8. ANA LAURA ALVES OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 97370-3, período aquisitivo 2022/2023;
9. ANA MARIA VIEIRA FERNANDES, Professor da Educação Básica, número funcional 428672-1, período aquisitivo 2022/2023;
10. ANALICE PEREIRA DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 572412-1, período aquisitivo 2022/2023;
11. ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES, Professor Normalista, número funcional 692478-2, período aquisitivo 2022/2023;
12. ANTONINO GONCALVES FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1192728-1, período aquisitivo 2022/2023;
13. ANTONIO COSTA FERNANDES JUNIOR, Professor da Educação Básica, número funcional 103400-3, período aquisitivo 2022/2023;
14. ANTONIO SIDNEY ROSENDO, Professor da Educação Básica, número funcional 1051547-4, período aquisitivo 2022/2023;
15. ARILENA ANTONIA CARNEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 723438-1, período aquisitivo 2022/2023;
16. ARLINDO WDEKRUWE XERENTE, Professor Normalista, número funcional 104945-3, período aquisitivo 2022/2023;
17. CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, Professor da Educação Básica, número funcional 942100-5, período aquisitivo 2022/2023;
18. CARLA PEREIRA MILHOMEM, Professor da Educação Básica, número funcional 736330-3, período aquisitivo 2022/2023;
19. CAROLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 1230662-1, período aquisitivo 2022/2023;
20. CASSIANO SOTERO APINAGE, Professor Normalista, número funcional 849800-5, período aquisitivo 2022/2023;
21. CELIA BATISTA DE MORAIS, Professor da Educação Básica, número funcional 1228757-2, período aquisitivo 2022/2023;
22. CLAUDIA LUZIA DA COSTA, Professor Normalista, número funcional 789528-4, período aquisitivo 2022/2023;
23. CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 79549-4, período aquisitivo 2022/2023;
24. CLEIRIANE CARLOS NETO, Professor da Educação Básica, número funcional 918547-2, período aquisitivo 2022/2023;
25. CLESIO SOUTO DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 758751-2, período aquisitivo 2022/2023;
26. CRISTIANY ALVES GUIMARAES, Professor da Educação Básica, número funcional 898135-2, período aquisitivo 2022/2023;
27. DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Professor da Educação Básica, número funcional 31577-3, período aquisitivo 2022/2023;
28. DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA, Professor da Educação Básica, número funcional 1182617-1, período aquisitivo 2022/2023;
29. DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES, Professor da Educação Básica, número funcional 824474-2, período aquisitivo 2022/2023;
30. EDILENE GOMES DA COSTA, Professor Normalista, número funcional 689248-4, período aquisitivo 2022/2023;
31. EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 486180-2, período aquisitivo 2022/2023;
32. EFIGENIA MAIA DE BESSA, Professor da Educação Básica, número funcional 783009-2, período aquisitivo 2022/2023;
33. ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES, Professor da Educação Básica, número funcional 1216015-2, período aquisitivo 2022/2023;
34. ELENICE REZENDE CASEMIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 1083287-4, período aquisitivo 2022/2023;
35. ELIABE ANTONIO MIGUEL, Professor da Educação Básica, número funcional 1078437-1, período aquisitivo 2022/2023;
36. ELIABE ANTONIO MIGUEL, Professor da Educação Básica, número funcional 1078437-3, período aquisitivo 2022/2023;
37. ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA, Professor da Educação Básica, número funcional 1202197-1, período aquisitivo 2021/2022;
38. ERINALDO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1024264-6, período aquisitivo 2022/2023;
39. EUNICE DE SOUZA BRITO, Professor da Educação Básica, número funcional 351973-2, período aquisitivo 2022/2023;
40. EUNICE PORTO FEITOZA, Professor da Educação Básica, número funcional 613554-2, período aquisitivo 2022/2023;
41. FLORACI GONCALVES BORGES, Professor da Educação Básica, número funcional 933743-4, período aquisitivo 2022/2023;
42. FRANCISCO DE ASSIS NETO, Professor da Educação Básica, número funcional 935612-3, período aquisitivo 2019/2020;
43. FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO, Professor da Educação Básica, número funcional 1242199-1, período aquisitivo 2022/2023;
44. GLAUCIA GOMES DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 834753-8, período aquisitivo 2022/2023;
45. GLAUCIA REIS SOARES, Professor da Educação Básica, número funcional 997447-2, período aquisitivo 2022/2023;
46. HEDIO DA SILVA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 516226-3, período aquisitivo 2022/2023;
47. HELIANA PORTILHO PEREIRA FUHR, Professor da Educação Básica, número funcional 1018477-2, período aquisitivo 2022/2023;
48. HELIO AIRES RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 732178-5, período aquisitivo 2022/2023;
49. IAMARA TEIXEIRA VAZ, Professor da Educação Básica, número funcional 71988-4, período aquisitivo 2022/2023;
50. IRENE MORAES SOUSA ALVES, Professor da Educação Básica, número funcional 865762-3, período aquisitivo 2022/2023;
51. JACIRENE PEREIRA PASSARINHO, Professor da Educação Básica, número funcional 938327-4, período aquisitivo 2021/2022;
52. JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES FEITOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 545196-9, período aquisitivo 2022/2023;
53. JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA, Professor da Educação Básica, número funcional 52568-7, período aquisitivo 2022/2023;
54. JACYONE PEREIRA DE SOUSA, Professor da Educação Básica, número funcional 1204467-1, período aquisitivo 2022/2023;
55. JAIR RODRIGUES LOPES, Professor Normalista, número funcional 735428-3, período aquisitivo 2022/2023;
56. JALDO CRUZ DE ARRUDA, Professor da Educação Básica, número funcional 591716-2, período aquisitivo 2022/2023;
57. JANAINA DOS SANTOS CUNHA, Professor da Educação Básica, número funcional 60760-4, período aquisitivo 2021/2022;
58. JAQUELINE APARECIDA BORGES, Professor da Educação Básica, número funcional 999213-6, período aquisitivo 2021/2022;
59. JOAO OLIVEIRA LEITE, Professor da Educação Básica, número funcional 792631-2, período aquisitivo 2022/2023;
60. JOAQUIM BARROS LEAL, Professor da Educação Básica, número funcional 1215272-1, período aquisitivo 2022/2023;
61. JOSE HANI KARAJA, Professor Normalista, número funcional 680403-6, período aquisitivo 2022/2023;
62. JOSE IRAN PINTO SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 190280-4, período aquisitivo 2021/2022;
63. JOSELIA PEREIRA DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 776959-3, período aquisitivo 2022/2023;
64. JOSELY ARAUJO CARLOS QUIXABEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1227505-1, período aquisitivo 2021/2022;
65. JOSENIRAL ALVES DE ARAUJO, Professor da Educação Básica, número funcional 356491-4, período aquisitivo 2022/2023;
66. JULIANO LAURINDO CARDOSO, Professor da Educação Básica, número funcional 1033794-7, período aquisitivo 2022/2023;
67. KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 87431-3, período aquisitivo 2022/2023;
68. KATIA BEZERRA FERRARI, Professor da Educação Básica, número funcional 884392-9, período aquisitivo 2021/2022;
69. KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA GUIDO, Professor da Educação Básica, número funcional 1126598-1, período aquisitivo 2022/2023;
70. KEYLA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 702447-2, período aquisitivo 2022/2023;
71. LAURINDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Professor Normalista, número funcional 526414-1, período aquisitivo 2022/2023;
72. LEONARDO AUTO BARROS, Professor da Educação Básica, número funcional 1117904-1, período aquisitivo 2022/2023;
73. LEONINO CARDOSO PONTES, Professor da Educação Básica, número funcional 709016-5, período aquisitivo 2022/2023;
74. LEURANICE ALVES DOS SANTOS, Professor Normalista, número funcional 742330-2, período aquisitivo 2022/2023;
75. LIVIA ANDREIA FARIAS LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 923403-3, período aquisitivo 2022/2023;
76. LOURIVAL MENDES DE SOUZA, Professor Normalista, número funcional 950273-4, período aquisitivo 2022/2023;
77. LUCIANA AIRES DOS SANTOS SOARES, Professor Normalista, número funcional 853516-1, período aquisitivo 2022/2023;
78. LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES, Professor da Educação Básica, número funcional 1247352-1, período aquisitivo 2022/2023;
79. LUCRECIA SILVA COSTA FLORES BRITO, Professor da Educação Básica, número funcional 909376-3, período aquisitivo 2022/2023;
80. LUISA LEOCADIO BARBOSA PONTES, Professor da Educação Básica, número funcional 446637-2, período aquisitivo 2022/2023;
81. LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1228030-1, período aquisitivo 2022/2023;
82. LUZIA LOPES DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 662346-7, período aquisitivo 2022/2023;
83. MANOEL CONCEICAO MALARRANIN DIAS ACHURE KARAJA, Professor Normalista, número funcional 1055380-3, período aquisitivo 2022/2023;
84. MARCIA ELINE LIMA KAVALLERSKI, Professor da Educação Básica, número funcional 690767-5, período aquisitivo 2022/2023;
85. MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS, Professor da Educação Básica, número funcional 1201689-1, período aquisitivo 2022/2023;
86. MARCIVAN FERREIRA FRASAO, Professor da Educação Básica, número funcional 933445-2, período aquisitivo 2022/2023;
87. MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1055402-3, período aquisitivo 2022/2023;

88. MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO, Professor da Educação Básica, número funcional 392975-4, período aquisitivo 2022/2023;
89. MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES, Professor da Educação Básica, número funcional 422062-3, período aquisitivo 2022/2023;
90. MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA DA LUZ, Professor da Educação Básica, número funcional 1017721-2, período aquisitivo 2022/2023;
91. MARIA JULIA XAVIER MIRANDA, Professor Normalista, número funcional 1072730-1, período aquisitivo 2022/2023;
92. MARIA NILMA GOMES DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 1183737-2, período aquisitivo 2022/2023;
93. MARIANO SOARES DA COSTA, Professor da Educação Básica, número funcional 593622-3, período aquisitivo 2022/2023;
94. MARICELIA LOPES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1179616-1, período aquisitivo 2022/2023;
95. MARILENE MOURA LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 689893-6, período aquisitivo 2022/2023;
96. MARILENE ROSA DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 878379-3, período aquisitivo 2022/2023;
97. MARINA GOMES SOARES, Professor da Educação Básica, número funcional 948801-2, período aquisitivo 2022/2023;
98. MARIO AIRES FILHO, Professor da Educação Básica, número funcional 508916-2, período aquisitivo 2022/2023;
99. MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS, Professor da Educação Básica, número funcional 903258-2, período aquisitivo 2021/2022;
100. MARYLAURA SOARES DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 685620-5, período aquisitivo 2022/2023;
101. MAURICIO DE CARVALHO AYRES FERREIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 540459-3, período aquisitivo 2022/2023;
102. MAURIZAN CARVALHO LEMOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1085115-7, período aquisitivo 2022/2023;
103. NAGELLE LOPES SALES, Professor da Educação Básica, número funcional 1235478-1, período aquisitivo 2022/2023;
104. NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL, Professor da Educação Básica, número funcional 1219588-2, período aquisitivo 2022/2023;
105. NEUSA BONI, Professor da Educação Básica, número funcional 547806-2, período aquisitivo 2022/2023;
106. NILCEIA FRANCISCO COSTA CAMARGO, Professor da Educação Básica, número funcional 710018-5, período aquisitivo 2021/2022;
107. OZEIAS PEREIRA DA ROCHA, Professor da Educação Básica, número funcional 791845-3, período aquisitivo 2022/2023;
108. PAULO CARNEIRO DE SOUSA, Professor Normalista, número funcional 467598-5, período aquisitivo 2022/2023;
109. PAULO CESAR QUEIROZ BORGES, Professor da Educação Básica, número funcional 593970-3, período aquisitivo 2022/2023;
110. PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 601230-4, período aquisitivo 2022/2023;
111. PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1236296-4, período aquisitivo 2021/2022;
112. REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 931977-3, período aquisitivo 2022/2023;
113. RITA RIBEIRO DOS REIS, Professor da Educação Básica, número funcional 595813-4, período aquisitivo 2022/2023;
114. ROGERIO ARAUJO FERNANDES, Professor da Educação Básica, número funcional 733882-6, período aquisitivo 2021/2022;
115. ROSANIA BARROS MORAES, Professor da Educação Básica, número funcional 582296-4, período aquisitivo 2022/2023;
116. ROSELY JUSTINO PINTO, Professor da Educação Básica, número funcional 626263-2, período aquisitivo 2022/2023;
117. ROSILENE LOPES PEREIRA DA LUZ, Professor Normalista, número funcional 660374-1, período aquisitivo 2022/2023;
118. ROSINEIDE AIRES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, Professor da Educação Básica, número funcional 988847-12, período aquisitivo 2023/2023;
119. SAMUA NIKAELEN ELIANE ROSA, Professor da Educação Básica, número funcional 1258796-2, período aquisitivo 2023/2023;
120. SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS, Professor Normalista, número funcional 912053-4, período aquisitivo 2022/2023;
121. SANDRO SOUSA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 758039-4, período aquisitivo 2022/2023;
122. SEBASTIAO GOMES DE MATOS, Professor da Educação Básica, número funcional 951897-4, período aquisitivo 2022/2023;
123. SEVERINO VIEIRA DE SA FILHO, Professor da Educação Básica, número funcional 943797-6, período aquisitivo 2022/2023;
124. SHARON ELAINE GONCALVES DA SILVA TOLEDO, Professor da Educação Básica, número funcional 52131-3, período aquisitivo 2022/2023;
125. SHIRLEY ALVES LOPES FRANCA, Professor da Educação Básica, número funcional 487214-9, período aquisitivo 2022/2023;
126. SILIVAN OLIVEIRA APINAGE, Professor Normalista, número funcional 98714-3, período aquisitivo 2022/2023;
127. SILVIO CANDIDO RAMOS, Professor Normalista, número funcional 465607-1, período aquisitivo 2022/2023;

128. SIMONE COSTA COLINO, Professor da Educação Básica, número funcional 732270-2, período aquisitivo 2022/2023;
129. SUELENE GOMES SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 908281-5, período aquisitivo 2022/2023;
130. TATIANE MARIA PADILHA TARGINO, Professor da Educação Básica, número funcional 1247050-1, período aquisitivo 2022/2023;
131. URANA PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 605089-2, período aquisitivo 2022/2023;
132. VALMIRENE ROCHA SOARES SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 965264-4, período aquisitivo 2022/2023;
133. VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES, Professor Normalista, número funcional 779997-5, período aquisitivo 2022/2023;
134. WALTER CARLOS ALVES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 377214-7, período aquisitivo 2022/2023;
135. WALTER VIANA, Professor da Educação Básica, número funcional 677040-3, período aquisitivo 2022/2023;
136. WERKY SILVA NOLETO, Professor da Educação Básica, número funcional 956676-6, período aquisitivo 2022/2023;
137. WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 695467-5, período aquisitivo 2022/2023;
138. ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 717062-5, período aquisitivo 2022/2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/27000/010159
Nº CONTRATO: 021/2022
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
CNPJ: 38.146.510/0001-44
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a formalização de aditivo de acréscimo e supressão ao Contrato nº 021/2022.
DO VALOR: O valor do contrato nº 021/2021 terá um acréscimo de 8,74% correspondendo ao valor do contrato inicial.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Jose Henrique Dahdah - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 05/2023
PROCESSO: 2023/27000/017585
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST
CNPJ: 04.608.241/0001-79
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o oferecimento de vagas de estágio curricular obrigatório, para estudantes matriculados nos cursos de Licenciatura.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 19/07/2028
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023.
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
RENATA MARIA FREITAS MACHADO - Presidente do Centro Universitário Unifacvest

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº: 2013/27000/005745
Nº CONTRATO: 028/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TRISTÃO COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do contrato, referente a Cláusula Quarta do Contrato nº 028/2014.
DO REAJUSTE CONTRATUAL: O reajuste do contrato nº 028/2014, no valor de R\$ 22.978,98 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), equivale a queda de 3.969320% do montante inicial do termo. O valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato original que inicialmente era de R\$ 23.928,79 (vinte três mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), passará a ser de R\$ 22.978,98 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Simony Aquino Lima Alvez - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DAVID BARBOSA ROLINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DAVID BARBOSA ROLINS CNPJ: 01.980.050./0001-73, Rua Alves Rocha, Centro S/N, Marianópolis do Tocantins, por meio do(a) pregoeiro(a) DEIFFSON ADRIEL SILVA SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 08 de agosto de 2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00minh. Tel.: (63) 3535-1156 e através do e-mail: davidbarbosa@ue.seduc.to.gov.br

Marianópolis do Tocantins/TO, 18 de julho de 2023.

NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
DOMINGOS DA CRUZ MACHADO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.144,42 (Vinte e um mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Paula Rodrigues Zerbini
NOME - Marcliva Carneiro Santos.

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Ass. de Ap. da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023**

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: J.V DE MENEZES LTDA
CNPJ: 02.848.222/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.509,00 (Vinte e nove mil quinhentos e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Paula Rodrigues Zerbini
NOME - Jose Valter De Menezes

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Ass. de Ap. da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023**

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 003/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: J.V DE MENEZES LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.518,12 (Dois mil quinhentos e dezoito reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Paula Rodrigues Zerbini
NOME - Deusdade Sousa Santos Silva

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Ass. de Ap. da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023**

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 004/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: M.M.P COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 06.342.046/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Paula Rodrigues Zerbini
NOME - Marcio do Nascimento Ribeiro

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Ass. de Ap. da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023**

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.215,88 (Cinquenta e três mil duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Paula Rodrigues Zerbini
NOME - Juarez de Oliveira Lopes

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Ass. de Ap. da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 006/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.975,50 (Quarenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Paula Rodrigues Zerbini
NOME - Edilene Fernandes da Silva Santos

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Ass. de Ap. da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 007/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.077,76 (Vinte e seis mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Paula Rodrigues Zerbini
NOME - Valdir Lino de Oliveira

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Ass. de Ap. da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 008/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.520,91 (Quarenta mil quinhentos e vinte reais e noventa e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Paula Rodrigues Zerbini
NOME - Márcia Holanda Sandes Santiago

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Ass. de Ap. da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 009/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: K.R MELO LTDA
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.432,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Paula Rodrigues Zerbini
NOME - Kamila Rocha Melo

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Ass. de Ap. da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 010/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.000,13 (Oitenta e três mil e treze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Paula Rodrigues Zerbini
NOME - Ronaldo Goncalves da Silva

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Ass. de Ap. da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 011/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.878,08 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Paula Rodrigues Zerbini
NOME - Melquiodes Reis da Silva

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Ass. de Ap. da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 012/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.109,87 (Trinta e um mil, cento e nove reais e oitenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Paula Rodrigues Zerbini
NOME - Marcos Pereira da Silva

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Ass. de Ap. da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 013/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: E. X OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.692,50 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Paula Rodrigues Zerbini
NOME - Evandro Xavier de Oliveira

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Ass. de Ap. da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 014/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES
CNPJ: 49.561.864/0001-71
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.385,99 (Dezenove mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Paula Rodrigues Zerbini
NOME - Igor Reis Da Cruz Fernandes

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Ass. de Ap. da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023 - SRP-
Republicado para correção

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Pregoeira GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos para atender demandas das unidades escolares vinculadas a Rede Estadual de Ensino do estado do Tocantins e Secretaria da Educação (Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Educação), com o objetivo de melhorar o atendimento aos estudantes, professores e demais servidores, no que se refere ao cumprimento do cardápio da alimentação escolar, higiene e bem-estar nos espaços de convivência e desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022/27000/012511. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 03 de agosto de 2023. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Estadual nº 2.434/2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 19 de julho de 2023.

ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 626/2023/GABSEC,
DE 17 DE JULHO DE 2023.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 3º bimestre de 2023, referentes aos Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 500.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 3º bimestre de 2023, referentes aos Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 500, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II do Decreto nº 6.566, de 26 de janeiro de 2023, em conformidade com o artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 626/2023/GABSEC, DE 17 DE JULHO DE 2023.

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		2023		EXCESSO OU FRUSTRAÇÃO 2023
	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	ARREC. + PREV.	
RECEITAS CORRENTES	1.851.686.277	2.747.419.799	1.851.686.277	2.190.379.984	1.851.686.277	2.690.176.544	1.851.686.277	1.851.686.277	1.851.686.277	1.851.686.277	1.851.686.277	1.851.686.277	18.996.117.483	19.972.307.188	2.861.916.497
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	852.531.577	1.188.148.475	852.531.577	1.246.178.768	852.531.577	1.432.937.206	852.531.577	852.531.577	852.531.577	852.531.577	852.531.577	852.531.577	5.115.188.462	6.416.859.161	1.361.569.095
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	261.227	-	-	-	-	-	-	-	261.227	261.227
RECEITA PATRIMONIAL	47.565.607	60.233.083	47.565.607	55.066.588	47.565.607	38.985.183	47.565.607	47.565.607	47.565.607	47.565.607	47.565.607	47.565.607	285.393.641	296.981.674	11.588.033
RECEITA DE SERVIÇOS	-	280	-	207.754	-	328.114	-	-	-	-	-	-	-	536.148	536.148
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	930.370.539	1.563.830.041	930.370.539	1.029.594.488	930.370.539	1.165.226.281	930.370.539	930.370.539	930.370.539	930.370.539	930.370.539	930.370.539	5.582.233.232	6.549.762.426	767.539.584
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.218.555	148.207.823	1.218.555	154.668.493	1.218.555	2.441.534	1.218.555	1.218.555	1.218.555	1.218.555	1.218.555	1.218.555	7.911.538	7.936.524	325.195
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	476	-	-	-	-	-	-	-	476	476
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	476	-	-	-	-	-	-	-	476	476
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	29.392	-	-	-	-	-	-	-	29.392	29.392
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	(809.132.578)	(605.876.798)	(809.132.578)	(677.386.931)	(809.132.578)	(786.399.173)	(809.132.578)	(809.132.578)	(809.132.578)	(809.132.578)	(809.132.578)	(809.132.578)	(1.854.795.478)	(2.997.060.643)	(1.142.265.173)
RESTITUIÇÃO	-	(397.190)	-	(234.849)	-	(1.151.469)	-	-	-	-	-	-	-	(1.828.458)	(1.828.458)
ADJUNTAÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(185.272.248)	(271.841.191)	(185.272.248)	(204.776.852)	(185.272.248)	(236.207.339)	(185.272.248)	(185.272.248)	(185.272.248)	(185.272.248)	(185.272.248)	(185.272.248)	(1.131.833.486)	(1.268.442.675)	(156.868.589)
TOTAL DAS RECEITAS	1.397.381.451	1.868.564.005	1.397.381.451	1.368.689.846	1.397.381.451	1.615.382.040	1.397.381.451	1.397.381.451	1.397.381.451	1.397.381.451	1.397.381.451	1.397.381.451	8.623.488.707	8.854.748.893	781.653.286

PORTARIA SEFAZ Nº 629/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Nome: JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA Matrícula: 616361-1 Fiscal Substituto: Nome: ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA Matrícula: 221226-3	26/2023 2023/25000/000239	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	Prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário para atender as necessidades da SEFAZ e seus anexos e suas unidades Regionais.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do contrato em 16/06/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 17/07/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 630/2023/GABSEC, DE 17/07/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.597, de 1º de março de 2023, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2023 e;

Considerando a necessidade de contratação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, com vista à participação de 06 (seis) servidores no 4º Congresso Brasileiro Compras Públicas, será realizado na modalidade presencial, na cidade Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 26 horas, no período de 07 a 10 de agosto 2023, conforme solicitação via: DFD Nº 95/2023/SCCL/SEFAZ, SGD 2023/25009/032072;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 183/2023/ASSEJUR, SGD 2023/25009/045950), às páginas 133/137; e o PARECER JURÍDICO Nº 258/2023/PGE, SGD (2023/25000/000331), às páginas 139/147;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no art. 74, inciso III §3º, c/c o art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, objetivando a contratação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: nº. 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), conforme instrução do processo administrativo SGD 2023/25000/000331.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 631/2023/GABSEC, DE 17/07/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.597, de 1º de março de 2023, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2023 e;

Considerando a necessidade de contratação da AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS (ATCP) para fornecimento de vale transporte para os estagiários da SEFAZ-TO, que utilizam o serviço para deslocamento de casa para o trabalho/casa na modalidade urbana; conforme solicitação via MEMORANDO Nº 12/2023/GGP, SGD 2023/25009/007714;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 84/2023/ASSEJUR, SGD (2023/25009/024806); O PARECER CGE Nº 67/2023/SUGACI/CGE, SGD (2023/09049/004794) e o PARECER PGE "SPA" Nº 184/2023, SGD (2023/09069/054300);

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação com fundamento no Inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS (ATCP), CNPJ: 49.037.995/0001-54, pelo valor total de R\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais), conforme instrução do processo administrativo 2023/25000/000086.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ESTADO/SEFAZ/SEAGRO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, E A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

OBJETO: Permitir o acesso, pela SEAGRO ao SIAT - Sistema Integrado de Administração Tributária.

VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

REPRESENTANTES LEGAIS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Jaime Café de Sá - Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023

CONTRATO Nº: 31/2023

PROCESSO Nº: 2023/25000/000263

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA ECOMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Nº AUTOMÁTICO: 23000900

CNPJ: 04.869.711/0001-58

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes-mobiliários em geral - destinado a atender os departamentos da (Delegacia Regional, Agência de Atendimento, Contencioso Administrativo Tributário - CAT, Diretoria da Dívida Ativa, Superintendência de Informática e Inteligência Fiscal) destinado ao novo prédio visando, atender às necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ/TO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 676.190,00 (seiscentos e setenta e seis mil cento e noventa reais)

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DETALHADA: 500 e 755

VIGÊNCIA do contrato de fornecimento não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ele foi celebrado.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - João Francisco Mendes - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023

CONTRATO Nº: 32/2023

PROCESSO Nº: 2023/25000/000263

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA ECOMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

NÚMERO AUTOMÁTICO: 23000839

CNPJ: 04.869.711/0001-58

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes-mobiliários em geral - destinado a atender os departamentos da (Delegacia Regional, Agência de Atendimento, Contencioso Administrativo Tributário - CAT, Diretoria da Dívida Ativa, Superintendência de Informática e Inteligência Fiscal) destinado ao novo prédio visando, atender às necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DETALHADA: 755

VIGÊNCIA: terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

SIGNATÁRIOS: - Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - João Francisco Mendes - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023

CONTRATO Nº: 33/2023

PROCESSO Nº: 2023/25000/000263

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA ECOMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Nº AUTOMÁTICO: 23000896

CNPJ: 04.869.711/0001-58

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes -mobiliários em geral - destinado a atender os departamentos da Delegacia Regional, Agência de Atendimento, Contencioso Administrativo Tributário - CAT, Diretoria da Dívida Ativa, Superintendência de Informática e Inteligência Fiscal e ao novo prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.059.490,00 (um milhão, cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais)

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DETALHADA: 755

VIGÊNCIA: terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

SIGNATÁRIOS: - Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - João Francisco Mendes - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2022 da Secretaria da Cidadania e Justiça, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0009-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			NOTEBOOK Acessórios Maleta ou mochila de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal, nas cores preta ou cinza sem detalhes coloridos; Mouse sem fio, com resolução de no mínimo 1000 dpi, 3 (três) botões com scroll de rolagem, receptor sem fio USB incluso e compatibilidade com o equipamento ofertado. Alimentação Bateria principal de Ion de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassi, com capacidade mínima de 30Wh; Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático; Conector plug do cabo de alimentação encaixável em tomada padrão NBR-14136. Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; BIOS desenvolvida pelo fabricante deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS; Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; Deve suportar tecnologias de virtualização; Support boot pela rede e por dispositivo USB; Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série); Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido. Controladora de vídeo Interface controladora gráfica integrada ao processador com memória compartilhada de no mínimo 256 MB (duzentos e cinquenta e seis megabytes); No mínimo 01 (uma) saída Mini Display Port ou Display Port ou HDMI integrada à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores; Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12. Interfaces Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrão Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1; Controladora de Rede sem fio (Wireless) padrão 802.11ax (2x2), banda dupla (2.4GHz / 5Hz) e Bluetooth 5.0 integrado. Não será aceito adaptador USB para atendimento deste item; Alto-falantes interno ao notebook; Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com 2 (dois) botões e área para rolagem (função scroll), sendo aceito "touchpad" com botões integrados sob sua base; Leitor de cartões de memória integrado. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs; Mínimo de 3 (três) portas USB sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.1 Tipo C; Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi; Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç". Memória			
09	12	UND	Deverá ser entregue com no mínimo 8 GB (oito gigabytes) de memória RAM instalada; Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior. Placa Principal Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória do tipo DDR4 com capacidade de expansão de 16 GB (dezesseis gigabytes) e suportar tecnologia Dual Channel, sendo aceito um módulo integrado e outro livre para futuras adições; Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para unidade de armazenamento estado sólido; Suporte ao Trusted Platform Module (TPM), versão 2.0 ou superior, sendo aceito por firmware desde que integrado no Chipset do equipamento. Processador Processador deve possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos reais de processamento e 8 (oito) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 1.6 GHz, com no mínimo 6 MB (seis megabytes) de cache e trabalhar na arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overlock; Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático; Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2; Sistema Operacional Sistema Operacional Windows Professional, com licença de uso 64 (sessenta e quatro) bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português do Brasil, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento. Tela de Vídeo Suporte à resolução de 1920x1080; Tela Plana com tamanho mínimo de 14 polegadas e possuir tecnologia antirreflexo; Deverá possuir integrado ao chassi da tela câmera de vídeo e cortina de privacidade integrada sem o uso de adaptadores. Unidade de Armazenamento Deve possuir 01 (uma) unidade de armazenamento principal (interno) com capacidade mínima de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) utilizando-se de tecnologia SSD (Solid State Drive) do tipo PCIe NVMe M.2 (Non-Volatile Memory Express).	LENOVO	5.732,00	68.784,00
VALOR TOTAL						68.784,00

Empresa: SCORPION INFORMÁTICA EIRELI-EPP
CNPJ: 04.567.265/0001-27

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	40	UND	Adaptador USB Wireless Características Velocidade: Wireless N de até 300 Mbps (trezentos megabits); Tecnologia MIMO; Interface: USB 2.0; Ganho de Antena: Interna Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Segurança Wireless: Suporta WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits.	TP-LINK	60,48	2.419,20
VALOR TOTAL						2.419,20

Empresa: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 05.312.367/0001-64

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	113	UND	Monitor 21,5" Características Gerais Deve Possuir a Tecnologia LED (tela de LED orgânico ou LCD iluminada por LEDs); Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros; Deve possuir a certificação EPEAT Silver ou Gold, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO; Tamanho da tela: mínimo de 21.5 polegadas, Widescreen (Proporção 16:9) ou superior; Tela 100% plana; Brilho: 250 cd/m2; Relação de contraste dinâmico: 1.000:1; Suporte de cores: 16 (dezesseis) milhões de cores; Suporte à resolução de no mínimo 1920x1080; Plug and play; Controles digitais: brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; Monitor com base adaptada para controle de altura e rotação de 90°; Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida); Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores analógicos solicitados; Deverá ser fornecido cabo para a interface digital do monitor ofertado; O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário; Alimentação: Fonte automática com tensão de entrada de 110/220 VAC, sem o uso de conversores ou transformadores externos.	DELL	1.704,00	192.552,00
VALOR TOTAL						192.552,00

Empresa: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA-ME
CNPJ: 07.708.861/0001-78

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	20	UND	Access Point Características Deve possuir 2 x Portas Ethernet 10/100/1000; Botão de Reset; Método de Potência: 802.3at PoE; Fonte POE do mesmo fabricante Inclusa; PoE Out: 48V Pass-Through (Pinos 1, 2+; 3, 6-); Padrões Wi-Fi Suportados: 802.11 a / b / g / n / ac; Segurança Sem Fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Empresa (WPA / WPA2, TKIP / AES); BSSID: até 4 (quatro) por rádio; Consumo Máximo de Potência com PoE Passthrough: 9W; Potência Máxima de TX: 2.4 GHz: 22 dBm, 5 GHz: 22 dBm; mtenas: 3 Dual-Band Antenas, 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBi; Gerenciamento Avançado de Tráfego: VLAN: 802.1Q / QoS avançada; Limitação de taxa por usuário / Suportar Isolamento de Tráfego de Visitantes; Suportar até 200 (duzentos) Clientes simultâneos; Taxas de dados suportadas (Mbps): Padrão 802.11ac: 6.5 Mbps até 1300 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3, VHT 20/40/80), Padrão 802.11n: 6.5 Mbps até 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40), Padrão 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, Padrão 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps e Padrão 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps.	GRANDSTREAM	1.429,50	28.590,00
VALOR TOTAL						28.590,00

Empresa: D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 13.347.993/0001-14

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	UND	Patch Panel Características Deve apresentar uma capacidade de 24 (vinte e quatro) portas em 1 (uma) unidade de rack; Deve ser com os padrões e normas para CAT.6; Painel frontal com local para inserção de porta etiquetas de identificação; Estrutura em aço, painel frontal e guia em de material termoplástico de alto impacto, não propagante à chama; Possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG; Possuir vias de contato produzidas em bronze fosforeo com camadas de 2.54 µm de níquel e 1.27 µm de ouro; Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E; Deve possuir identificação do fabricante e categoria no corpo do produto; Deve possuir identificação dos conectores na parte frontal do Patch Panel (facilitando manutenção e instalação); Possuir local para aplicação de ícones de identificação (para codificação), conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-606-A; Fornecido de fábrica com ícones de identificação.	WTOTEM	864,97	5.189,82
VALOR TOTAL						5.189,82

Empresa: ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- EPP
CNPJ: 18.828.894/0003-30

Empresa: CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 20.998.285/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	20	UND	Switch Placa Principal Deve possuir 08 (oito) portas compatíveis com o padrão IEEE802.3af com até 30W de potência por porta e pelo menos 124W de potência total (todas as portas) com alcance de até de 100 (cem) metros de distância; As portas devem ser ao menos 10/100/1000 Mbps com autonegociação; Deve possuir LEDs com as indicações de Power, Link/Act e PoE; Deve possuir taxa de encaminhamento de no mínimo 1,19Mpps; Deve possuir alimentação 100-240VAC, 50/60Hz; Os switches foram especificados visando garantir as funcionalidades mínimas necessárias à utilização do equipamento, a flexibilidade e interoperabilidade, de modo a não criar dependências de nenhum fabricante, sendo as usuais no mercado, além de garantir a longevidade e caso necessário, a expansão do sistema.	MULTILASER	178,00	3.560,00
21	173	UND	Nobreak Dados de Entrada Potência: 700VA; Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM); Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 115 / 127 / 220V; Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz. Dados de Saída Tensão nominal de SAÍDA: 115V; Frequência de SAÍDA: 60hz ± 1% (para operação bateria); Mínimo 4 (quatro) tomadas no padrão NBR 14136, todas estabilizadas e filtradas, mesmo com ausência total de energia elétrica, através da utilização das baterias internas. Características Gerais Microprocessado; Filtro de linha; Estabilizador interno com 3 (três) estágios de regulação; Função que possibilite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica; Autodiagnóstico de bateria; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; Função True RMS; Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador; Leds indicativo no painel frontal; Alarme audiovisual sinalizando eventos; Botão liga/desliga temporizado ou embutido com função Mute; Rendimento 90% (para operação rede) e 80% (para operação bateria); Bateria Interna: mínimo 1 (uma) bateria 12Vdc / 7Ah. Proteções Elétricas Curto-circuito no inversor; Surto de tensão entre fase e neutro; Subtensão e sobretensão da rede elétrica; Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Potência excedida com alarme e posterior desligamento; Descarga total das baterias.	ENERMAX	450,00	77.850,00
22	57	UND	Nobreak Dados de Entrada Potência: 700VA; Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM); Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 115 / 127 / 220V; Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz. Dados de Saída Tensão nominal de SAÍDA: 115V; Frequência de SAÍDA: 60hz ± 1% (para operação bateria); Mínimo 4 (quatro) tomadas no padrão NBR 14136, todas estabilizadas e filtradas, mesmo com ausência total de energia elétrica, através da utilização das baterias internas. Características Gerais Microprocessado; Filtro de linha; Estabilizador interno com 3 (três) estágios de regulação; Função que possibilite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica; Autodiagnóstico de bateria; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; Função True RMS; Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador; Leds indicativo no painel frontal; Alarme audiovisual sinalizando eventos; Botão liga/desliga temporizado ou embutido com função Mute; Rendimento 90% (para operação rede) e 80% (para operação bateria); Bateria Interna: mínimo 1 (uma) bateria 12Vdc / 7Ah. Proteções Elétricas Curto-circuito no inversor; Surto de tensão entre fase e neutro; Subtensão e sobretensão da rede elétrica; Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Potência excedida com alarme e posterior desligamento; Descarga total das baterias.	ENERMAX	450,00	25.650,00
VALOR TOTAL						107.060,00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Switch Arquitetura Deve permitir instalação em rack padrão de 19" ou parede, sendo que deverão ser fornecidos os respectivos kits de fixação; Possuir LEDs, por porta, que indiquem a integridade, atividade do link e a velocidade de conexão; Deve possuir fonte de alimentação interna, com entradas 110/220V, 50/60 Hz com chaveamento automático; Possuir altura máxima de 1U; Armazenamento do sistema operacional em memória Flash - EPROM; Os equipamentos deverão possuir tecnologia que suportem operação em temperaturas de até 45° C, devendo operar sem a necessidade de ventiladores (coolers) de refrigeração. Conectividade Possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) portas Ethernet auto-sensing/auto-negotiation 10/100/1000Base-T, com conexão RJ45; Deve possuir pelo menos 4 (quatro) portas que permitam a inserção de adaptadores SFP. Estas portas adicionais não podem ser do tipo "COMBO" com as portas UTP; Possuir porta de console RS-232 e/ou console via rede com interface RJ45 com acesso a console de gerência; Deverá ser ofertado e fornecido o cabo de console compatíveis com as portas do equipamento; Deve ser ofertado e fornecido com pelo menos 1 (um) transceiver 1000Base-SX do mesmo fabricante dos concentradores. Desempenho Taxa de envio de pacotes mínima de 41,66 Mpps; Capacidade do switch de no mínimo 56 Gbps (cinquenta e seis gigabits por segundo); Suportar no mínimo 16.000 (dezesseis mil) endereços MAC; Capacidade para implementar no mínimo 4.000 (quatro mil) VLANs, padrão IEEE 802.1Q; Deve reconhecer as 4.094 (quatro mil e noventa e quatro) VLANs ID; Deve suportar jumbo frames de até 9 KB (nove kilobytes); Possuir configuração de CPU e memória (RAM e Flash) suficiente para implementação de todas as funcionalidades descritas nesta especificação e memória buffer de no mínimo 1 MB (um megabyte). Controle e Segurança Possibilitar a configuração de uma senha para restringir o acesso ao switch; Suportar autenticação via RADIUS ou TACACS; Possuir suporte ao protocolo de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento; Implementar controle de acesso por porta (IEEE 802.1x); Implementar listas de controle de acesso (ACLs) baseadas em endereço IP de origem e destino (Ipv4 e Ipv6), portas TCP e UDP de origem e destino e endereços MAC de origem e destino; Possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta; O equipamento deverá funcionar como servidor DHCP para Ipv4; Promover análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC. Qualidade de Serviço Deve possuir pelo menos 4 (quatro) filas de priorização de tráfego por porta; Possibilitar a implementação de 2 (dois) métodos de processamento de filas simultaneamente em uma mesma porta: com prioridade estrita e divisão ponderada de banda entre as demais filas de saída; Implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores de classe de serviço do frame ethernet (IEEE 802.1p CoS); Implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores do campo "Differentiated Services Code Point" (DSCP) do cabeçalho IP, conforme definições do IETF; Implementar classificação de tráfego baseada em endereço IP de origem/destino, portas TCP e UDP de origem e destino, endereços MAC de origem e destino. Funcionalidades de Camada 2 (VLAN, Spanning Tree) Implementar LANs Virtuais (VLANs) conforme definições do padrão IEEE 802.1Q; Permitir a criação de no mínimo 4.000 (quatro mil) VLANs ativas baseadas em portas;			
03	27	UND	Permitir a criação de subgrupos dentro de uma mesma VLAN com conceito de portas "isoladas" e portas "promiscuas", de modo que "portas isoladas" não se comuniquem com outras "portas isoladas", mas tão somente com as portas promiscuas de uma dada VLAN; Deve suportar VLANs dinâmicas. Deve permitir a criação, remoção e distribuição de VLANs de forma dinâmica através de portas configuradas como tronco IEEE 802.1Q; Implementar "VLAN Trunking" conforme padrão IEEE 802.1Q nas portas Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Deve ser possível estabelecer quais VLANs serão permitidas em cada um dos troncos 802.1Q configurados; Implementar a funcionalidade de "Port Trunking" conforme padrão IEEE 802.3ad; Implementar o Protocolo Spanning-Tree conforme padrão IEEE 802.1d; Implementar o padrão IEEE 802.1s ("Multiple Spanning Tree"), com suporte a no mínimo 15 (quinze) instâncias simultâneas do protocolo Spanning Tree; Implementar o padrão IEEE 802.1w ("Rapid Spanning Tree"); Implementar mecanismo de proteção da "root bridge" do algoritmo Spanning-Tree para prover defesa contra ataques do tipo "Denial of Service" no ambiente nível 2; Deve permitir a suspensão de recebimento de BPDUs (Bridge Protocol Data Units) caso a porta esteja colocada	TP LINK	2.300,00	62.100,00

			no modo "fast forwarding" (conforme previsto no padrão IEEE 802.1w). Sendo recebido um BPDU neste tipo de porta deve ser possível desabilitá-la automaticamente. Deve implementar até 12 (doze) grupos de LAG (Link Aggregation), com 4 (quatro) portas por grupo Deve suportar o protocolo LLDP e LLDP-MEDW para descoberta automática de equipamentos na rede. Funcionalidades de Layer 3 (Multicast e Roteamento) Implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping; Implementar roteamento estático para no mínimo 256 (duzentas e cinquenta e seis) rotas IPv4. Gerenciamento e Configuração Deve implementar CLI (comand-line interface) padrão de indústria, e ser acessível via Telnet, SSH e porta de console local; Deve possuir porta de console podendo ser RS-232, RJ-45 ou USB para gerenciamento e configuração via linha de comando CLI; Deve possuir opção de "locking plug" ou trava de segurança do tipo kensington para maior segurança; Possuir suporte nativo a grupos RMON conforme RFC 1757; Deve suportar configuração via TELNET e SSH; Suportar gerenciamento por SSH, SNMP, HTTP e RMON; Suportar monitoramento SNMP (v1, v2 e v3); Possuir uma interface de gerenciamento baseado em WEB (HTTP) que permita aos usuários configurar e gerenciar switches através de um browser padrão; Implementar o protocolo Syslog para funções de "logging" de eventos; Implementar o protocolo TFTP v2 conforme RFC 783; Implementar o protocolo NTP ou SNTP para sincronismo de clock; Permitir o espelhamento de uma porta ou de um grupo de portas para uma porta especificada.			
04	09	UND	Switch Arquitetura Deve permitir instalação em rack padrão de 19" ou parede, sendo que deverão ser fornecidos os respectivos kits de fixação; Possuir LEDs, por porta, que indiquem a integridade, atividade do link e a velocidade de conexão; Deve possuir fonte de alimentação interna, com entradas 110/220V, 50/60 Hz com chaveamento automático; Possuir altura máxima de 1U; Armazenamento do sistema operacional em memória Flash - EPROM; Os equipamentos deverão possuir tecnologia que suportem operação em temperaturas de até 45° C, devendo operar sem a necessidade de ventiladores (coolers) de refrigeração. Conectividade Possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) portas Ethernet auto-sensing/auto-negotiation 10/100/1000Base-T, com conexão RJ45; Deve possuir pelo menos 4 (quatro) portas que permitam a inserção de adaptadores SFP. Estas portas adicionais não podem ser do tipo "COMBO" com as portas UTP; Possuir porta de console RS-232 e/ou console via rede com interface RJ45 com acesso a console de gerência; Deverá ser ofertado e fornecido o cabo de console compatíveis com as portas do equipamento; Deve ser ofertado e fornecido com pelo menos 1 (um) transceiver 1000Base-SX do mesmo fabricante dos concentradores. Desempenho Taxa de envio de pacotes mínima de 41,66 Mpps; Capacidade do switch de no mínimo 56 Gbps (cinquenta e seis gigabits por segundo); Suportar no mínimo 16.000 (dezesesseis mil) endereços MAC; Capacidade para implementar no mínimo 4.000 (quatro mil) VLANs, padrão IEEE 802.1Q; Deve reconhecer as 4.094 (quatro mil e noventa e quatro) VLANs ID; Deve suportar jumbo frames de até 9 KB (nove kilobytes); Possuir configuração de CPU e memória (RAM e Flash) suficiente para implementação de todas as funcionalidades descritas nesta especificação e memória buffer de no mínimo 1 MB (um megabyte). Controle e Segurança Possibilitar a configuração de uma senha para restringir o acesso ao switch; Suportar autenticação via RADIUS ou TACACS; Possuir suporte ao protocolo de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento; Implementar controle de acesso por porta (IEEE 802.1x); Implementar listas de controle de acesso (ACLs) baseadas em endereço IP de origem e destino (IPv4 e IPv6), portas TCP e UDP de origem e destino e endereços MAC de origem e destino; Possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta; O equipamento deverá funcionar como servidor DHCP para IPv4; Promover análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC. Qualidade de Serviço Deve possuir pelo menos 4 (quatro) filas de priorização de tráfego por porta; Possibilitar a implementação de 2 (dois) métodos de processamento de filas simultaneamente em uma mesma porta: com prioridade estrita e divisão ponderada de banda entre as demais filas de saída; Implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores de classe de serviço do frame ethernet (IEEE 802.1p CoS); Implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores do campo "Differentiated Services Code Point" (DSCP) do cabeçalho IP, conforme definições do IETF; Implementar classificação de tráfego baseada em endereço IP de origem/destino, portas TCP e UDP de origem e destino, endereços MAC de origem e destino. Funcionalidades de Camada 2 (VLAN, Spanning Tree) Implementar LANs Virtuais (VLANs) conforme definições do padrão IEEE 802.1Q;			
			Permitir a criação de no mínimo 4.000 (quatro mil) VLANs ativas baseadas em portas; Permitir a criação de subgrupos dentro de uma mesma VLAN com conceito de portas "isoladas" e portas "promiscuas", de modo que "portas isoladas" não se comuniquem com outras "portas isoladas", mas tão somente com as portas promiscuas de uma dada VLAN; Deve suportar VLANs dinâmicas. Deve permitir a criação, remoção e distribuição de VLANs de forma dinâmica através de portas configuradas como tronco IEEE 802.1Q; Implementar "VLAN Trunking" conforme padrão IEEE 802.1Q nas portas Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Deve ser possível estabelecer quais VLANs serão permitidas em cada um dos troncos 802.1Q configurados; Implementar a funcionalidade de "Port Trunking" conforme padrão IEEE 802.3ad; Implementar o Protocolo Spanning-Tree conforme padrão IEEE 802.1d; Implementar o padrão IEEE 802.1s ("Multiple Spanning Tree"), com suporte a no mínimo 15 (quinze) instâncias simultâneas do protocolo Spanning Tree; Implementar o padrão IEEE 802.1w ("Rapid Spanning Tree"); Implementar mecanismo de proteção da "root bridge" do algoritmo Spanning-Tree para prover defesa contra ataques do tipo "Denial of Service" no ambiente nível 2; Deve permitir a suspensão de recebimento de BPDUs (Bridge Protocol Data Units) caso a porta esteja colocada no modo "fast forwarding" (conforme previsto no padrão IEEE 802.1w). Sendo recebido um BPDU neste tipo de porta deve ser possível desabilitá-la automaticamente. Deve implementar até 12 (doze) grupos de LAG (Link Aggregation), com 4 (quatro) portas por grupo Deve suportar o protocolo LLDP e LLDP-MEDW para descoberta automática de equipamentos na rede. Funcionalidades de Layer 3 (Multicast e Roteamento) Implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping; Implementar roteamento estático para no mínimo 256 (duzentas e cinquenta e seis) rotas IPv4. Gerenciamento e Configuração Deve implementar CLI (comand-line interface) padrão de indústria, e ser acessível via Telnet, SSH e porta de console local; Deve possuir porta de console podendo ser RS-232, RJ-45 ou USB para gerenciamento e configuração via linha de comando CLI; Deve possuir opção de "locking plug" ou trava de segurança do tipo kensington para maior segurança; Possuir suporte nativo a grupos RMON conforme RFC 1757; Deve suportar configuração via TELNET e SSH; Suportar gerenciamento por SSH, SNMP, HTTP e RMON; Suportar monitoramento SNMP (v1, v2 e v3); Possuir uma interface de gerenciamento baseado em WEB (HTTP) que permita aos usuários configurar e gerenciar switches através de um browser padrão; Implementar o protocolo Syslog para funções de "logging" de eventos; Implementar o protocolo TFTP v2 conforme RFC 783; Implementar o protocolo NTP ou SNTP para sincronismo de clock; Permitir o espelhamento de uma porta ou de um grupo de portas para uma porta especificada.	TP LINK	2.300,00	20.700,00
			Notebook Acessórios Maleta ou mochila de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal, nas cores preta ou cinza sem detalhes coloridos; Mouse sem fio, com resolução de no mínimo 1000 dpi, 3 (três) botões com scroll de rolagem, receptor sem fio USB incluso e compatibilidade com o equipamento ofertado. Alimentação Bateria principal de Íon de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassi, com capacidade mínima de 30Wh; Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático; Conector plug do cabo de alimentação encaixável em tomada padrão NBR-14136. Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; BIOS desenvolvida pelo fabricante deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS; Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; Deve suportar tecnologias de virtualização; Suportar boot pela rede e por dispositivo USB; Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série); Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido. Controladora de vídeo Interface controladora gráfica integrada ao processador com memória compartilhada de no mínimo 256 MB (duzentos e cinquenta e seis megabytes); No mínimo 1 (uma) saída Mini Display Port ou Display Port ou HDMI integrada à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores;			

08	04	UND	Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12. Interfaces Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mb/s, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1; Controladora de Rede sem fio (Wireless) padrão 802.11ax (2x2), banda dupla (2.4GHz / 5Hz) e Bluetooth 5.0 integrado. Não será aceito adaptador USB para atendimento deste item; Alto-falantes interno ao notebook; Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com 2 (dois) botões e área para rolagem (função scroll), sendo aceito "touchpad" com botões integrados sob sua base; Mínimo de 3 (três) portas USB sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.1 Tipo C; Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi; Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç". Memória Deverá ser entregue com no mínimo 8 GB (oito gigabytes) de memória RAM instalada; Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior. Placa Principal Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória do tipo DDR4 com capacidade de expansão de 16 GB (dezesseis gigabytes) e suportar tecnologia Dual Channel, sendo aceito um módulo integrado e outro livre para futuras adições; Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para unidade de armazenamento estado sólido; Suporte ao Trusted Platform Module (TPM), versão 2.0 ou superior, sendo aceito por firmware desde que integrado no Chipset do equipamento. Processador Processador deve possuir no mínimo 2 (dois) núcleos reais de processamento e 4 (quatro) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 1.7 GHz, com no mínimo 6 MB (seis megabytes) de cache e trabalhar na arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock; Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático; Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2; Sistema Operacional Sistema Operacional Windows Professional, com licença de uso 64 (sessenta e quatro) bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português do Brasil, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento. Tela de Vídeo Suporte à resolução de 1920x1080; Tela Plana com tamanho mínimo de 14 polegadas e possuir tecnologia antirreflexo; Deverá possuir integrado ao chassi da tela câmera de vídeo e cortina de privacidade integrada sem o uso de adaptadores. Unidade de Armazenamento Deve possuir 1 (uma) unidade de armazenamento principal (interno) com capacidade mínima de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) utilizando-se de tecnologia SSD (Solid State Drive) do tipo PCIe NVMe M.2 (Non-Volatile Memory Express);	DELL	6.604,00	26.416,00
10	03	UND	Notebook Acessórios Maleta ou mochila de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal, nas cores preta ou cinza sem detalhes coloridos; Mouse sem fio, com resolução de no mínimo 1000 dpi, 3 (três) botões com scroll de rolagem, receptor sem fio USB incluso e compatibilidade com o equipamento ofertado. Alimentação Bateria principal de Íon de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassi, com capacidade mínima de 30Wh; Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático; Conector plug do cabo de alimentação encaixável em tomada padrão NBR-14136. Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; BIOS desenvolvida pelo fabricante deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS; Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; Deve suportar tecnologias de virtualização; Suportar boot pela rede e por dispositivo USB; Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série); Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido. Controladora de vídeo Interface controladora gráfica integrada ao processador com memória compartilhada de no mínimo 256 MB (duzentos e cinquenta e seis megabytes); No mínimo 01 (uma) saída Mini Display Port ou Display Port ou HDMI integrada à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores;	DELL	7.199,00	21.597,00
11	269	UND	Microcomputador Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; Deve suportar tecnologias de virtualização; Capacidade de boot pela rede e por USB; Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas ou através do site do Fabricante do equipamento; Deve permitir a regulação da velocidade de rotação do cooler da CPU; Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série); Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido. Controladora de vídeo Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12; Interface controladora de vídeo integrada ao processador com no mínimo 1 GB (um gigabyte) de memória compartilhada, e capacidade para controlar no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente. Fonte de Alimentação	DELL	7.708,00	2.073.452,00

			Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) com eficiência de no mínimo 85% (80 PLUS) com 50% de carga e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo; O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG N° 01 de 19 de janeiro de 2010. Gabinete Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF); Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante; Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo; Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;				
			Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia; Projetado com design específico para operar na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador. Interface Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1 ou superior; Controladora de som com conectores para fone de ouvido e microfone na parte frontal do gabinete. Serão aceitos conectores no formato combo; Mínimo de 08 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 04 (quatro) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais; No mínimo 02 (dois) conectores para vídeo, sendo ao menos 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI e 1 (um) VGA. Sendo aceito adaptadores para atender a porta analógica. Memória Deverá ser entregue com no mínimo 8 GB (oito gigabytes) de memória RAM instalada; Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior. Monitor de vídeo Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array), 1 (uma) do tipo do tipo HDMI. Sendo aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados; Deve possuir 1 (uma) porta USB 3.0 Upstream e no mínimo 2 (duas) portas Downstream padrão USB 3.0 integradas no chassi da Tela; Deve possuir no mínimo 16 (dezesseis) milhões de cores; Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão e de alimentação; Deverá suportar resolução de 1920x1080 pixels; Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida); Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático; O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; Tela plana de LED tamanho mínimo de 21,5 polegadas, proporção 16:9; O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário. Mouse Conector USB; Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores; Tamanho padrão (não mini-mouse); Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 1000 dpi. Placa mãe Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0 ou superior, integrado à placa mãe, não sendo aceita a solução via software; Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória tipo DDR4 com capacidade de expansão mínima de 32 GB (trinta e dois gigabytes), com suporte Dual channel; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado; Possuir no mínimo 1 (um) slot PCI Express x1; Possuir no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16; Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para unidade de armazenamento estado sólido; Possuir no mínimo 2 (dois) slot Serial ATA. Processador Processador deve possuir no mínimo 6 (seis) núcleos e 6 (seis) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 2.9 GHz, com cache de no mínimo 9 MB (nove megabytes) total e trabalhar na arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overlock; Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático; Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2; Soquete do tipo FCLGA 1151 ou mais atual; Sistema Operacional Sistema Operacional Windows Professional, 64 (sessenta e quatro) bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento. Teclado Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas; Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado; Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector USB; Regulagem de altura e inclinação do teclado; Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar). Unidade de Armazenamento Deve possuir 1 (uma) unidade de armazenamento principal (interno) com capacidade mínima de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) utilizando-se de tecnologia SSD (Solid State Drive) do tipo PCIe NVMe M.2 (Non-Volatile Memory Express).				
12	09	UND	Microcomputador Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Disponer de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; Deve suportar tecnologias de virtualização; Capacidade de boot pela rede e por USB; Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas ou através do site do Fabricante do equipamento; Deve permitir a regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU; Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série); Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido.	DELL	7.708,00	69.372,00	
			Controladora de vídeo Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12; Interface controladora de vídeo integrada ao processador com no mínimo 1 GB (um gigabyte) de memória compartilhada, e capacidade para controlar no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente. Fonte de Alimentação Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) com eficiência de no mínimo 85% (80 PLUS) com 50% de carga e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo; O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG N° 01 de 19 de janeiro de 2010. Gabinete Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF); Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante; Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo; Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores; Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia; Projetado com design específico para operar na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador. Interface Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1 ou superior; Controladora de som com conectores para fone de ouvido e microfone na parte frontal do gabinete. Serão aceitos conectores no formato combo; Mínimo de 08 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 04 (quatro) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais; No mínimo 02 (dois) conectores para vídeo, sendo ao menos 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI e 1 (um) VGA. Sendo aceito adaptadores para atender a porta analógica. Memória Deverá ser entregue com no mínimo 8 GB (oito gigabytes) de memória RAM instalada; Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior. Monitor de vídeo Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array), 1 (uma) do tipo do tipo HDMI. Sendo aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados; Deve possuir 1 (uma) porta USB 3.0 Upstream e no mínimo 2 (duas) portas Downstream padrão USB 3.0 integradas no chassi da Tela; Deve possuir no mínimo 16 (dezesseis) milhões de cores; Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão e de alimentação; Deverá suportar resolução de 1920x1080 pixels; Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida); Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático; O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; Tela plana de LED tamanho mínimo de 21,5 polegadas, proporção 16:9; O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário. Mouse Conector USB; Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores; Tamanho padrão (não mini-mouse);				

		Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 1000 dpi. Placa mãe Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0 ou superior, integrado à placa mãe, não sendo aceito a solução via software; Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória tipo DDR4 com capacidade de expansão mínima de 32 GB (trinta e dois gigabytes), com suporte Dual channel; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado; Possuir no mínimo 1 (um) slot PCI Express x1; Possuir no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16; Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para unidade de armazenamento estado sólido; Possuir no mínimo 2 (dois) slot Serial ATA. Processador Processador deve possuir no mínimo 6 (seis) núcleos e 6 (seis) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 2.9 GHz, com cache de no mínimo 9 MB (nove megabytes) total e trabalhar na arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock; Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático; Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2; Soquete do tipo FCLGA 1151 ou mais atual; Sistema Operacional Sistema Operacional Windows Professional, 64 (sessenta e quatro) bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento. Teclado Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Deve possuir bloco numérico separado das demais telas; Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado; Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector USB; Regulagem de altura e inclinação do teclado; Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar). Unidade de Armazenamento Deve possuir 1 (uma) unidade de armazenamento principal (interno) com capacidade mínima de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) utilizando-se de tecnologia SSD (Solid State Drive) do tipo PCIe NVMe M.2 (Non-Volatile Memory Express).				
		Servidor Acessórios Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o funcionamento do mesmo. Gabinete Gabinete tipo Rack 2U; Deve possuir botão liga/desliga com proteção para prevenir o desligamento acidental; Deve possuir suporte de no mínimo 16 (dezesseis) baías para instalação de discos rígidos de 2,5 polegadas. Fonte de Alimentação Mínimo de 2 (duas) fontes com potência mínima de 550 (quinhentos e cinquenta) Watts e tensões de entrada de 110/220 VAC com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração; Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 110/220 VAC, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admilita pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos) com eficiência igual ou superior a 92% (80 PLUS) com 50% de carga, comprovados por aferição da fonte ao portal www.80plus.com. As fontes deverão ser redundantes e hot-pluggable, para automaticamente permitir a substituição da fonte principal em caso de falha, mantendo assim o funcionamento do equipamento; Deverá acompanhar cabo de alimentação no padrão C13 para NBR14136 para cada fonte de alimentação fornecida. Processador O equipamento deverá vir equipado com 1 (um) processadores de arquitetura x86 com suporte a instruções de 64 (sessenta e quatro) bits, de última geração, projetado para servidores; Operar com uma frequência de pelo menos 2,10 GHz, respeitando o limite máximo estipulado pelo próprio fabricante; Possuir pelo menos 8 (oito) núcleos e com memória cache L3 de pelo menos 11 MB (onze megabytes); Controlador de memória integrado com suporte à DDR4 de no mínimo 2.666 MHz e com pelo menos 6 (seis) canais de memória; Suportar tecnologias de virtualização, gerenciamento remoto fora de banda e executar instruções estendidas conforme padrão AVX-512; O modelo ofertado deverá possuir um índice de performance SPECint_rate_base2017 de pelo menos 82 pontos, considerando a equivalência de utilização de dois processadores de mesmo modelo e devendo ser auditado e validado pela Standard Performance Evaluation Corporation (SPEC) através do site: www.spec.org; Não será aceito modelo de equipamento cuja performance não esteja auditada pelo SPEC, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster e estimativas de resultado de performance. Memória Módulos de memória RAM tipo DDR4 RDIMM (Registered DIMM) e velocidade de 2666 MT/s; Possuir 64 GB (sessenta e quatro gigabytes) de memória RAM divididos em módulos de 32 GB (trinta e dois gigabytes); Suportar expansão de memória RAM para até 768 GB (setecentos e sessenta e oito gigabytes) ou superior. Circuitos Integrados (Chipset) e Placa Mãe				
13	02	UND	Possuir no mínimo 2 (dois) slots PCI Express; Placa mãe deve suportar 2 (dois) processadores; Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento e/ou desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado. Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12; Possuir no mínimo 16 (dezesseis) slots DIMM; Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0 ou superior, integrado à placa mãe, não sendo aceito a solução via software. Controladora de Vídeo Controladora de vídeo On board com capacidade da memória cache de 16 MB (dezesseis megabytes) compartilhado ou superior. Bios e Segurança BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestado fornecido pelo fabricante do equipamento, não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizadas; A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço; Deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de sistema e senha de configuração da BIOS. Portas de Comunicação Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos. Possuir no mínimo 4 (quatro) interfaces USB; Possuir no mínimo 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15) localizada na parte traseira do gabinete; Cada servidor deverá ser ofertado com 4 (quatro) interfaces de rede Gigabit Ethernet BASE-T. Serão aceitos placas de expansão para totalizar o quantitativo solicitado. Controladora Raid			
		Controladora RAID, compatível com discos rígido padrão SAS, SSD e SATA com Interface de 12Gb/s por porta; Suportar e implementar RAID 0, 1, 10, 5, 50, 6 e 60; Suporte a recursos de hot swap para as unidades de disco rígido; Deverá possuir 2 GB (dois gigabytes) de memória do tipo Flash; Suportar implementação de disco Global Hot-spare; Suportar migração de nível de RAID; Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART). Armazenamento Deve possuir no mínimo 2 (duas) unidades de discos rígidos tipo NL-SAS (Near Line Serial Attached SCSI) de 1,2 TB (um inteiro e dois décimos de Terabytes) cada, 7.200 rpm hot pluggable; Os discos devem vir configurados de fábrica em RAID 1; Hot plug e hot swap, que permita sua substituição sem necessidade de desligar o equipamento, garantindo a continuidade das operações sem impacto para as aplicações; Não serão aceitos discos em gabinetes externos ao servidor; Compatível com a controladora RAID descrita acima. Sistema Operacional O servidor deverá ser ofertado com o sistema operacional Windows Server 2019 Standard ou superior; O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers dos dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado. Gerenciamento e Inventário O chassi deverá possuir recurso de gerenciamento e monitoramento composto por hardware e software que possua uma interface de acesso centralizada; As funcionalidades de gerenciamento e monitoramento de hardware deverão ser providas por recursos do próprio equipamento e independente de software agente ou sistema operacional; Possuir uma interface de rede gigabit com conexão RJ45 dedicada para acesso remoto; Suportar autenticação local e através de integração com Microsoft Active Directory/LDAP; Suportar os protocolos de comunicação IPv4 e IPv6 com suporte à endereçamento por DHCP; Suportar os protocolos de gerenciamento IPMI e DCMI; Emitir alertas de anormalidade de hardware através do software console e suportar o encaminhamento via e-mail, SNMP traps e alertas IPMI; Suportar os protocolos de criptografia SSL para acesso WEB e SSH para acesso CLI; Permitir a descoberta automática do equipamento, permitindo inventariá-lo com informações de componentes e sistemas operacionais; Permitir monitorar as condições de operação dos principais componentes da solução, bem como, emitir alertas em caso de anormalidade desses componentes. Entende-se por principais componentes: processadores, memória RAM, discos de armazenamento, controladores e ventiladores; Suportar o monitoramento e o gerenciamento de temperatura e consumo de energia elétrico da solução em tempo real com exibição gráfica, permitindo ajustar os valores mínimo e máximo de operação; Gerenciar o controle da velocidade dos ventiladores usando tecnologias de eficiência avançadas para que eles forneçam o resfriamento ideal e, ao mesmo tempo, minimizem o consumo de energia e o fluxo de ar; Permitir ligar, desligar e reiniciar os servidores de forma remota e independente de sistema operacional ou software agente; Suportar o controle remoto do tipo virtual KVM de forma out-of-band, ou seja, independente de sistema operacional ou software agente; Suportar a emulação de mídias virtuais de inicialização (boot) através de CD/DVD remoto, compartilhamentos de rede NFS/ CIFS e dispositivos de armazenamento USB remotos; Suportar a instalação, update e configuração remota de sistemas operacionais, drivers e firmwares através de solução de deployment compatível com a solução ofertada; Permitir a captura de vídeo e/ou tela de situações de falhas críticas de sistemas operacionais e inicialização do sistema (boot), possibilitando uma depuração mais aprimorada; A solução de gerenciamento deverá estar devidamente licenciada conforme as condições de garantia e suporte do equipamento, devendo constar na proposta comercial o modelo expresso da ferramenta e ser fornecido o catálogo técnico da mesma.	DELL	46.392,00	92.784,00	

14	03	UND	Impressora Descrição Equipamento de pequeno porte; Tecnologia de impressão do tipo térmica direta para impressão de textos e gráficos; Velocidade de impressão de 250 mm/s; Vida útil da guilhotina de no mínimo 1 (um) milhão de cortes; Tabela de caracteres CODE 437, CODE 850, CODE 858, CODE 860, CODE 862, CODE 864, CODE 866; Conectividade USB; Alimentação 100 a 240 VAC automático; Modo de impressão no mínimo normal, itálico, invertido, negrito, sublinhado e gráfico; Largura de impressão: mínimo de 80 (oitenta) mm; Diâmetro da bobina: 40 (quarenta) mm ou superior; Deverá possuir sensores no mínimo de detecção de término de papel, de tampa aberta e temperatura da cabeça de impressão; Vida útil do mecanismo de impressão de no mínimo 150 km; Compatível com Windows e Linux. Acessórios Fonte de alimentação; 1 (um) cabo de comunicação; 1 (uma) bobina de papel.	GERTEC	1.000,00	3.000,00
16	06	UND	HD Externo Características Capacidade de Armazenamento de no mínimo 2 TB (dois terabytes); HD externo deve ser na cor preta ou cinza; Transferência de dados deve utilizar nativo conectividade USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Velocidade de transferência de dados de no mínimo 4,8 GB/s; Disco rígido deverá funcionar na velocidade mínima de 5400 rpm; Formato do disco 2,5 polegadas; Dever vir acompanhado cabo USB 3.0; Compatível com Sistemas operacionais Windows 7 (32 bits, 64 bits), Windows 10 (32 bits, 64 bits), Linux, Mac OS v.10.9x ou superior.	SEAGATE	500,00	3.000,00
VALOR TOTAL						2.372.421,00

Empresa: INTEGRARE SOLUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 21.940.310/0001-66

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	03	UND	HD Externo Características Capacidade de Armazenamento de no mínimo 4 TB (quatro terabytes); HD externo deve ser na cor preta ou cinza; Transferência de dados deve utilizar nativo conectividade USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Velocidade de transferência de dados de no mínimo 4,8 GB/s; Disco rígido deverá funcionar na velocidade mínima de 5400 rpm; Formato do disco 2,5 polegadas; Dever vir acompanhado cabo USB 3.0; Compatível com Sistemas operacionais Windows 7 (32 bits, 64 bits), Windows 10 (32 bits, 64 bits), Linux, Mac OS v.10.9x ou superior.	SEAGATE	898,00	2.694,00
20	37	UND	Monitor 21,5" Características Gerais Deve Possuir a Tecnologia LED (tela de LED orgânico ou LCD iluminada por LEDs); Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members , na categoria membros; Deve possuir a certificação EPEAT Silver ou Gold, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO; Tamanho da tela: mínimo de 21.5 polegadas, Widescreen (Proporção 16:9) ou superior; Tela 100% plana; Brilho: 250 cd/m2; Relação de contraste dinâmico: 1.000:1; Suporte de cores: 16 (dezesseis) milhões de cores; Suporte à resolução de no mínimo 1920x1080; Plug and play; Controles digitais: brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; Monitor com base adaptada para controle de altura e rotação de 90°; Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida); Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores analógicos solicitados; Deverá ser fornecido cabo para a interface digital do monitor ofertado; O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário; Alimentação: Fonte automática com tensão de entrada de 110/220 VAC, sem o uso de conversores ou transformadores externos.	LENOVO	1.704,00	63.048,00
VALOR TOTAL						65.742,00

Empresa: DISTRIBUIDORA W F LTDA - ME
CNPJ: 41.313.516/0001-73

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	10	UND	Roteador Características Velocidade wireless de 300 Mbps (trezentos megabits por segundo); Permite fácil configuração de criptografia de segurança para a rede wireless com botão WPS; Possuir botão Reset; Interface: 4 (quatro) Portas LAN 10/100Mbps e 1 (uma) Porta WAN 10/100Mbps; Antena: 2 (duas) antenas omnidirecionais de 5dBi; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless; Segurança Wireless: WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK; Compatível com sistemas Windows, Linux, IOS e Android.	MERCUSYS	100,00	1.000,00

15	20	UND	PEN DRIVE 32 GB Características Interface de operação USB 3.0 nativo; Compatível com versões anteriores de USB 2.0; Capacidade de armazenamento mínimo 32 GB (trinta e dois gigabytes); Velocidade de leitura mínima de 100 MB/s (cem megabytes por segundo); O pen drive deverá ter suporte para colocar cordão; Deverá ser entregue com cordão e possuir comprimento necessário para ser utilizado em volta do pescoço; Compatível com Sistemas operacionais Windows 7 (32 bits, 64 bits), Windows 10 (32 bits, 64 bits), Linux, Mac OS v.10.9x ou superior.	KINGSTON	47,00	940,00
VALOR TOTAL						1.940,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.844.698,02

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues em local a ser definido pela CONTRATANTE, na cidade de Palmas-TO, de segunda a sexta, em horário comercial.

b) O prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palmas - TO, 21 de março de 2023.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

Empresas:

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI - EPP

TECHNODATA COMPUTADORES LTDA

UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA-ME

D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP

CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA -EPP

INTEGRARE SOLUCOES LTDA-ME

DISTRIBUIDORA W F LTDA-ME

Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 6.317, do dia 27 de abril de 2023.

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA
CNPJ: 07.708.861/0001-78

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Notebook Acessórios Maleta ou mochila de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal, nas cores preta ou cinza sem detalhes coloridos; Mouse sem fio, com resolução de no mínimo 1000 dpi, 3 (três) botões com scroll de rolagem, receptor sem fio USB incluso e compatibilidade com o equipamento ofertado. Alimentação Bateria principal de Íon de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassi, com capacidade mínima de 30Wh; Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático; Conector plug do cabo de alimentação encaixável em tomada padrão NBR-14136. Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; BIOS desenvolvida pelo fabricante deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members , na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS; Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; Deve suportar tecnologias de virtualização; Suportar boot pela rede e por dispositivo USB; Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);			

08	04	UND	Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido. Controladora de vídeo Interface controladora gráfica integrada ao processador com memória compartilhada de no mínimo 256 MB (duzentos e cinquenta e seis megabytes); No mínimo 1 (uma) saída Mini Display Port ou Display Port ou HDMI integrada à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores; Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12. Interfaces Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1; Controladora de Rede sem fio (Wireless) padrão 802.11ax (2x2), banda dupla (2.4GHz / 5Hz) e Bluetooth 5.0 integrado. Não será aceito adaptador USB para atendimento deste item; Alto-falantes interno ao notebook; Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com 2 (dois) botões e área para rolagem (função scroll), sendo aceito "touchpad" com botões integrados sob sua base; Mínimo de 3 (três) portas USB sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.1 Tipo C; Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi; Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç". Memória Deverá ser entregue com no mínimo 8 GB (oito gigabytes) de memória RAM instalada; Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior. Placa Principal Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória do tipo DDR4 com capacidade de expansão de 16 GB (dezesseis gigabytes) e suportar tecnologia Dual Channel, sendo aceito um módulo integrado e outro livre para futuras adições; Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para unidade de armazenamento estado sólido; Suporte ao Trusted Platform Module (TPM), versão 2.0 ou superior, sendo aceito por firmware desde que integrado no Chipset do equipamento. Processador Processador deve possuir no mínimo 2 (dois) núcleos reais de processamento e 4 (quatro) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 1.7 GHz, com no mínimo 6 MB (seis megabytes) de cache e trabalhar na arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock; Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático; Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2; Sistema Operacional Sistema Operacional Windows Professional, com licença de uso 64 (sessenta e quatro) bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português do Brasil, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento. Tela de Vídeo Suporte à resolução de 1920x1080; Tela Plana com tamanho mínimo de 14 polegadas e possuir tecnologia antirreflexo; Deverá possuir integrado ao chassi da tela câmera de vídeo e cortina de privacidade integrada sem o uso de adaptadores. Unidade de Armazenamento Deve possuir 1 (uma) unidade de armazenamento principal (interno) com capacidade mínima de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) utilizando-se de tecnologia SSD (Solid State Drive) do tipo PCIe NVMe M.2 (Non-Volatile Memory Express).	DELL	6.604,00	26.416,00
			Notebook Acessórios Maleta ou mochila de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal, nas cores preta ou cinza sem detalhes coloridos; Mouse sem fio, com resolução de no mínimo 1000 dpi, 3 (três) botões com scroll de rolagem, receptor sem fio USB incluso e compatibilidade com o equipamento ofertado. Alimentação Bateria principal de Íon de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassi, com capacidade mínima de 30Wh; Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático; Conector plug do cabo de alimentação encaixável em tomada padrão NBR-14136. Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; BIOS desenvolvida pelo fabricante deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members , na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS; Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; Deve suportar tecnologias de virtualização; Suportar boot pela rede e por dispositivo USB; Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série); Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido. Controladora de vídeo Interface controladora gráfica integrada ao processador com memória compartilhada de no mínimo 256 MB (duzentos e cinquenta e seis megabytes);			

10	03	UND	No mínimo 01 (uma) saída Mini Display Port ou Display Port ou HDMI integrada à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores; Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12. Interfaces Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrão Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1; Controladora de Rede sem fio (Wireless) padrão 802.11ax (2x2), banda dupla (2.4GHz / 5Hz) e Bluetooth 5.0 integrado. Não será aceito adaptador USB para atendimento deste item; Alto-falantes interno ao notebook; Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com 2 (dois) botões e área para rolagem (função scroll), sendo aceito "touchpad" com botões integrados sob sua base; Leitor de cartões de memória integrado. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs; Mínimo de 3 (três) portas USB sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.1 Tipo C; Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi; Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç". Memória Deverá ser entregue com no mínimo 8 GB (oito gigabytes) de memória RAM instalada; Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior. Placa Principal Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória do tipo DDR4 com capacidade de expansão de 16 GB (dezesseis gigabytes) e suportar tecnologia Dual Channel, sendo aceito um módulo integrado e outro livre para futuras adições; Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para unidade de armazenamento estado sólido; Suporte ao Trusted Platform Module (TPM), versão 2.0 ou superior, sendo aceito por firmware desde que integrado no Chipset do equipamento. Processador Processador deve possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos reais de processamento e 8 (oito) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 1.6 GHz, com no mínimo 6 MB (seis megabytes) de cache e trabalhar na arquitetura 64 (sessenta e quatro) bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock; Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático; Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2; Sistema Operacional Sistema Operacional Windows Professional, com licença de uso 64 (sessenta e quatro) bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português do Brasil, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento. Tela de Vídeo Suporte à resolução de 1920x1080; Tela Plana com tamanho mínimo de 14 polegadas e possuir tecnologia antirreflexo; Deverá possuir integrado ao chassi da tela câmera de vídeo e cortina de privacidade integrada sem o uso de adaptadores. Unidade de Armazenamento Deve possuir 01 (uma) unidade de armazenamento principal (interno) com capacidade mínima de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) utilizando-se de tecnologia SSD (Solid State Drive) do tipo PCIe NVMe M.2 (Non-Volatile Memory Express).	DELL	7.199,00	25.597,00
12	09	UND	Microcomputador Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; Deve suportar tecnologias de virtualização; Capacidade de boot pela rede e por USB; Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas ou através do site do Fabricante do equipamento; Deve permitir a regulação da velocidade de rotação do cooler da CPU; Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série); Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido. Controladora de vídeo Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12; Interface controladora de vídeo integrada ao processador com no mínimo 1 GB (um gigabyte) de memória compartilhada, e capacidade para controlar no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente. Fonte de Alimentação Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) com eficiência de no mínimo 85% (80 PLUS) com 50% de carga e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo; O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010. Gabinete Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF); Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;	DELL	7.708,00	69.372,00

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 051/2023
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

709 (TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO
 FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS)
 PROCESSO Nº 2023/39000/000.016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de materiais de consumo (adesivo, banner, boné, álcool, etc.), que teve como vencedoras as empresas LUIS TADEO DAMASCHI - EPP, itens 13, 20, 21 e 22, no valor de R\$ 10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais); CF DASILVAGRÁFICALTDA-ME, item 34, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); AMPLA COMERCIAL LTDA - ME, itens 04, 18, 24, 33, 40, 60 e 73, no valor de R\$ 6.240,50 (seis mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos); MASTER PLACAS LTDA - ME, itens 57 e 59, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES - EPP, item 15, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, itens 01, 05, 07, 08, 12, 14, 16, 19, 35, 37, 39, 41, 43, 46, 47, 50, 52, 61, 62, 64, 66, 68, 69, 70 e 71, no valor de R\$ 47.587,29 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCALTD - EPP, itens 06, 29 e 42, no valor de R\$ 4.906,40 (quatro mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 94.929,19 (noventa e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 20 de julho de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2023. Abertura dia 02.08.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviço de cotação, reserva, marcação de assentos, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Visando atender as necessidades da POLICIA MILITAR DO TOCANTINS PM/TO. Proc. 2023/09030/000278. Recursos: Não vinculado de imposto. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 20 de julho de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
 Superintendente

14	03	UND	Impressora Descrição Equipamento de pequeno porte; Tecnologia de impressão do tipo térmica direta para impressão de textos e gráficos; Velocidade de impressão de 250 mm/s; Vida útil da guilhotina de no mínimo 1 (um) milhão de cortes; Tabela de caracteres CODE 437, CODE 850, CODE 858, CODE 860, CODE 862, CODE 864, CODE 866; Conectividade USB; Alimentação 100 a 240 VAC automático; Modo de impressão no mínimo normal, itálico, invertido, negrito, sublinhado e gráfico; Largura de impressão: mínimo de 80 (oitenta) mm; Diâmetro da bobina: 40 (quarenta) mm ou superior; Deverá possuir sensores no mínimo de detecção de término de papel, de tampa aberta e temperatura da cabeça de impressão; Vida útil do mecanismo de impressão de no mínimo 150 km; Compatível com Windows e Linux. Acessórios Fonte de alimentação; 1 (um) cabo de comunicação; 1 (uma) bobina de papel.	GERTEC	1.000,00	3.000,00
17	03	UND	HD Externo Características Capacidade de Armazenamento de no mínimo 4 TB (quatro terabytes); HD externo dever ser na cor preta ou cinza; Transferência de dados deve utilizar nativo conectividade USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Velocidade de transferência de dados de no mínimo 4,8 GB/S; Disco rígido deverá funcionar na velocidade mínima de 5400 rpm; Formato do disco 2,5 polegadas; Dever vir acompanhado cabo USB 3.0; Compatível com Sistemas operacionais Windows 7 (32 bits, 64 bits), Windows 10 (32 bits, 64 bits), Linux, Mac OS v.10.9x ou superior.	SEAGATE	898,00	2.694,00
19	113	UND	Monitor 21,5" Características Gerais Deve Possuir a Tecnologia LED (tela de LED orgânico ou LCD iluminada por LEDs); Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members , na categoria membros; Deve possuir a certificação EPEAT Silver ou Gold, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO; Tamanho da tela: mínimo de 21.5 polegadas, Widescreen (Proporção 16:9) ou superior; Tela 100% plana; Brilho: 250 cd/m2; Relação de contraste dinâmico: 1.000:1; Suporte de cores: 16 (dezesseis) milhões de cores; Suporte à resolução de no mínimo 1920x1080; Plug and play; Controles digitais: brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; Monitor com base adaptada para controle de altura e rotação de 90°; Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida); Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores analógicos solicitados; Deverá ser fornecido cabo para a interface digital do monitor ofertado; O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário; Alimentação: Fonte automática com tensão de entrada de 110/220 VAC, sem o uso de conversores ou transformadores externos.	DELL	1.704,00	192.552,00
20	37	UND	Monitor 21,5" Características Gerais Deve Possuir a Tecnologia LED (tela de LED orgânico ou LCD iluminada por LEDs); Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members , na categoria membros; Deve possuir a certificação EPEAT Silver ou Gold, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO; Tamanho da tela: mínimo de 21.5 polegadas, Widescreen (Proporção 16:9) ou superior; Tela 100% plana; Brilho: 250 cd/m2; Relação de contraste dinâmico: 1.000:1; Suporte de cores: 16 (dezesseis) milhões de cores; Suporte à resolução de no mínimo 1920x1080; Plug and play; Controles digitais: brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; Monitor com base adaptada para controle de altura e rotação de 90°; Anti-reflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida); Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores analógicos solicitados; Deverá ser fornecido cabo para a interface digital do monitor ofertado; O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário; Alimentação: Fonte automática com tensão de entrada de 110/220 VAC, sem o uso de conversores ou transformadores externos.	LENOVO	1.704,00	63.048,00
VALOR TOTAL R\$						382.679,00

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEPEA Nº 04, DE 19 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade como ATO Nº 236 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023 e em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto 6.597, de 1º de março de 2023 e Decreto nº 6.606, DE 28 de março de 2023 e Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/85010/000014, tendo como o objeto a prestação de serviços contínuos e controlados de energia elétrica pela Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A, concessionária dos serviços públicos mencionados, de modo a atender especificamente o prédio da sede da Secretaria da Pesca e Aquicultura.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa com a especialidade na distribuição e fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A é a única concessionária apta à distribuição e fornecimento de energia elétrica no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, nos termos do art. 4º do art. 53 da Lei 14.133, de 10 de abril de 2021, a justificativa nº 001/2023/GABSEC/SEPEA folhas 135/137 e Parecer Jurídico SGD: 2023/85010/000724, folhas 146 a 151.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR o procedimento licitatório, dada a impossibilidade concorrência pública, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, objetivando o fornecimento de energia elétrica, no valor de R\$ 195.188,11 (cento e noventa e cinco mil, cento oitenta e oito reais e onze centavos), de modo a atender as necessidades desta Secretaria, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2023/85010/00014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário-Executivo
Em substituição

PORTARIA/SEPEA Nº 05, DE 19 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista a sua competência para a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 236 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.266, de 7 de fevereiro de 2023 e em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 6.597, de 1º de março de 2023, Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023 e Instrução Normativa TCE/TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/85010/000016, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos e controlados de abastecimento de água potável e coleta de esgoto pela Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, concessionária dos serviços públicos mencionados, de modo a atender especificamente o prédio da sede da Secretaria da Pesca e Aquicultura;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.471, de 18 de abril de 2007, do Município de Palmas, Estado do Tocantins, e o Contrato de Concessão pelo qual se outorgou, com exclusividade, a prestação dos serviços públicos acima mencionados em favor da citada Companhia;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Justificativa nº 002/2023/GABSEC, fls 161/162 e Parecer Jurídico nº SGD nº 2023/85010/000720, folhas 170 a 175.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR o procedimento licitatório, dada a impossibilidade de concorrência pública, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ: 25.089.509/0001-83, objetivando o fornecimento de água potável e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 32.422,50 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades desta Secretaria, conforme o Processo Administrativo nº 2023/85010/00016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário-Executivo
Em substituição

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 61/2023/GABSEC.

O ordenador de despesas, Sergislei Silva de Moura, assim nomeado nos termos do Ato nº 231 - NM, publicado no DOE 6.266, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/13010/00081

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Antônio Amaral Júnior	CPF:	XXX.XXX.XXX-49
Endereço:	Quadra:403	Bairro:	Plano Diretor Sul
Cidade:	Palmas	CEP:	77.000X-XXX
Telefone Particular:		Telefone de Trabalho:	63 3212-4405
Cargo/Função:	Gerente Geral de Administração	Matrícula:	596441-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1130000100412111662090	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 17.500,00
TOTAL			R\$ 17.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

1.3 VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Marcius Pompeu Rios de Pina, Matrícula nº 327790-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário do Planejamento e Orçamento, em Palmas, 18/07/2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 364/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE JULHO DE 2023.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora DIANDRA ROCHA DE SENA, Gerente de Imunização, Matrícula nº 11544384/4, CPF: XXX.XXX.051-32, para responder cumulativamente pela Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis, no período 17/07/2023 a 05/08/2023, por motivo de férias, da servidora GISELE SILVA CARVALHO LUZ, Diretor de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis, Matrícula nº 11483229/2, CPF: XXX.XXX.002-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 906/2023/SES/GASEC, DE 19/07/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 39 e 41 do Decreto Estadual nº 5.816, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto do Termo elencado a seguir:

GESTOR DA PARCERIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRA
Euds Alves de Oliveira Mat: 11.222.603-2	Alaiza Luiz Furtado Mat: 11.138.378-1	Jorge Augusto Santos Oliveira Mat: 11.697.563-5	009/2023	IGAS - Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses
OBJETO		Viabilização de serviços oftalmológicos.		

Art. 2º As atribuições dos fiscais e Gestor da Parceria estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula Segunda e Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
AO CONTRATO Nº 115/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.09406
PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.00997
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Associação Saúde em Movimento - ASM
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração do Contrato nº 115/2022, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO", tendo em vista que houve um reequilíbrio para leitos de UTI NEONATAL, no percentual de 28,781971511028%, conforme DESPACHO Nº 173/2023/SES/SUHP, acostado ao SGD nº 158343, consoante ao Processo nº 2023/30550/000997.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 3.511.765,71 (três milhões e quinhentos e onze mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
Associação Saúde em Movimento - ASM - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO Nº 9912489188/2020**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018.30550.004108
PROCESSO ADITIVO Nº 2020.30550.004964
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 9912489188, conforme considerações abaixo: em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze meses), de 01/08/2023 até 31/07/2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.500.1002.102
VALOR: R\$ 121.184,52 (cento e vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO Nº 9912489173/2020**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018.30550.004107
PROCESSO ADITIVO Nº 2020.30550.004929
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 9912489173, conforme considerações abaixo: em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze meses), de 01/08/2023 até 31/07/2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.500.1002.102
VALOR: R\$ 20.050,44 (vinte mil cinquenta reais e quarenta e quatro centavos);
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 04/2022
PROCESSO Nº: 2022.30550.009545.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: COP SAÚDE PORTO LTDA
CNPJ DA CONTRATANTE: 09.220.797/0001-07
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 04/2022, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27/07/2023.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023
VIGÊNCIA: 27/07/2024.
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde
ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA AIRES - Representante Legal da Contratante

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO
DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO TERMO DE COMPROMISSO 8/2022**

PROCESSO: 2022/30550/004531
2º Termo de Aditamento de Prorrogação de Vigência e Valor do Termo de Compromisso nº 8/2022.
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Monte do Carmo, por meio do Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ DO MUNICÍPIO: 11.425.245/0001-87
OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do Termo de Compromisso 8/2022.
Data da Assinatura: 20/07/2023
Término da Vigência: 03/08/2024
Valor: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)
Signatários: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde
LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE - Secretário de Saúde de Monte do Carmo/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/003265

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 085/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 34.558.660/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	1.100	FRASCO AMPOLA	LEUPRORRELINA 3,75 MG PÓ INJ (FR-AMP)	SANDOZ	R\$ 410,89	R\$ 451.979,00
31	234	FRASCO	RISPERIDONA 1 MG/ML SOL ORAL (FR) 30 ML	PRATI	R\$ 19,00	R\$ 4.446,00
VALOR TOTAL						R\$ 456.425,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de julho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/008718

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 169/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0004-72

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	4.368	FRASCO	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO	PRATI	R\$ 8,26	R\$ 36.079,68
VALOR TOTAL						R\$ 36.079,68

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de julho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DISTRIMIX EDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0004-72

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 085/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/003265, conforme segue:

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 456.425,00.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS / FRACASSADOS
ITEM: 5, 6, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 29 e 35.

O valor total adjudicado R\$ 456.425,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 11 de julho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 169/2023 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/008718, conforme segue:

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0004-72, o valor adjudicado R\$ 36.079,68.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS / FRACASSADOS
1

O valor total adjudicado R\$ 36.079,68. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 18 de julho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 58, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o (a) servidor(a) SAMARA GONÇALVES MENDES, cargo: Analista II, nº Funcional: 11729252-2 CPF: 980 XXX.XXX-49, da Gerência de Gestão de Pessoas para o Núcleo do SINE de Taquaralto, a partir de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 79/2023/GABSEC/SETUR, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 438 -NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da Temporada de Praias de Palmas - 2023, no município de Palmas - TO, a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo n. 2023/87011/000259;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, G. MARQUES - PRODUCOES LTDA, CNPJ: 48.896.535/0001-19, nome fantasia "TAISA MARQUES";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 80/2023/GABSEC/SETUR, DE 19 DE JULHO DE 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do 1º Fest Verão de Taquaruçu - 2023, no distrito de Taquaruçu no município de Palmas - TO, a se realizar no dia 21 de julho de 2023, a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo n. 2023/87011/000272;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, SABRINA FITTIPALDI CALADO, CNPJ: 49.942.422/0001-75, nome fantasia "SABRINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário do Turismo

PORTARIA Nº 81/2023/GABSEC/SETUR, DE 19 DE JULHO DE 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da Temporada de Praias de Palmas - 2023, no município de Palmas - TO, a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo n. 2023/87011/000259;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, G. MARQUES - PRODUCOES LTDA, CNPJ 48.896.535/0001-19, nome fantasia "TAISA MARQUES";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 82/2023/GABSEC/SETUR, DE 19 DE JULHO DE 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do 1º Fest Verão de Taquaruçu - 2023, no distrito de Taquaruçu no município de Palmas - TO, a se realizar no dia 21 de julho de 2023, a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo n. 2023/87011/000270;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 36.149.883/0001-43, nome fantasia "TRUST MUSIC";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 218, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 04/2023, firmado com: JOSÉ LOPES DE SOUSA, sendo titular o Servidor Alair José Ribeiro Gomes Neto, Matrícula Funcional nº 11736801-1, tendo como Fiscal Suplente o Servidor José Antônio Carvalho Mendes, Matrícula Funcional nº 6262687-13, para acompanhar e fiscalizar o LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA ALOJAR ANIMAIS APREENDIDOS NA CIRCUNSCRIÇÃO DA RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/38960/001093.
CONTRATO Nº: 026/2023
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
CONTRATADA: VIATEC ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 2022/38960/001093.
OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada em estudo das estruturas das pontes, principal e vazantes, visando a utilização de faixa adicional para tráfego de veículos e possibilidade de engastamento de estrutura metálica para pedestres e ciclistas, e elaboração do projeto executivo de engenharia da plataforma para reestruturação do pavimento para aumento das faixas de rolamento e uma faixa para pedestres e ciclistas, em conformidade com o edital, projeto básico/termo de referência e seus anexos.
VALOR: R\$ 267.076,86 (duzentos e sessenta e sete mil, setenta e seis reais, oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4039
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE: 1.500.0000000.888888.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante legal da Contratante, Fabio Vinicius de Souza Santos - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/37000/000114
CONTRATO Nº: 027/2023.
CONTRATANTE: AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
CONTRATADA: MARINHO ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 46895722/001-52
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do prédio do Posto Fiscal da SEFAZ em Caseara - TO, em conformidade com o projeto básico e seus anexos.
VALOR: R\$ 210.265,14 (duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.04.122.1153.1110
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.500.0000000.888888.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023
VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do contrato será de 10 (dez) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante legal da Contratante, José Augusto Marinho Coelho Filho - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/37000/000122
CONTRATO Nº: 028/2023.
CONTRATANTE: AGENCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
CONTRATADA: MARINHO ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 46895722/001-52
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do prédio do Posto Fiscal da SEFAZ em TAGUATINGA - TO, em conformidade com o projeto básico e seus anexos.
VALOR: R\$ 163.148,83 (cento e sessenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.04.122.1153.1110
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.38
FONTE: 1.500.0000000.888888
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023
VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do contrato será de 10 (dez) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante legal da Contratante, José Augusto Marinho Coelho Filho - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO: 2023/38960/000824.
CONTRATO: 022/2022
CONTRATANTE: Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Murano Construções Ltda.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia, manutenção preventiva e corretiva predial, dos prédios públicos do Estado do Tocantins, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021.
PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 18.627.895,51 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.153.110
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 500.
FIRMADO EM: 18/07/2023.
SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante legal da Contratante, Robinson Lemes Justino - Representante legal da Contratada.

AMETO

PORTARIA AMETO Nº 40/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental nº 1290 - DSG Diário Oficial nº 6347, de 14 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato/empenho e respectivo substituto, para os casos de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
12/2023/GEOFC	2023/10880/000039	Sancleiver Freire Peixoto (422580-3)	Francisco Aldinon Reis da Silva Matrícula (11757680-2)	A contratação de empresa especializada em curso/treinamentos teóricos e práticos de manuseio de Veículos Aéreos tipo Drone Dji, para servidores da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133.

Art. 3º Fica designado à Gerencia Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 20 de julho de 2023.

AMAURO MAR MOTA SOUSA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

PORTARIA AMETO Nº 41/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental nº 1290 - DSG Diário Oficial nº 6347, de 14 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato/empenho e respectivo substituto, para os casos de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
13/2023/GEOfC	2023/10880/000015	Sanclever Freire Peixoto (422580-3)	Francisco Aldinon Reis da Silva Matrícula (11757680-2)	A contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para implementação do Projeto Mineração nas escolas, exposições e outras atividades da Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133.

Art. 3º Fica designado à Gerencia Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 20 de julho de 2023.

AMAURO MAR MOTA SOUSA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATO Nº: 12/2023
PROCESSO Nº: 2023/10880/000039
CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
CONTRATADA: JS EVENTOS LTDA
OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de curso/treinamento de manuseio de veículos aéreos tipo drone, para os servidores da Agência de Mineração do Estado do Tocantins
VIGÊNCIA: Válido por 12 meses a contar da publicação no DOE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 16.492,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4325
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023
FONTE DE RECURSO: 0500666666.
SIGNATÁRIO: AMAURIS MAR MOTA SOUSA - Representante da contratante,
SONAIRA MARIA SANTANA DA CRUZ - Representante da contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

CONTRATO Nº: 13/2023
PROCESSO Nº: 2023/10880/000015
CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
CONTRATADA: GESCACIO NOVAES PEREIRA
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de bens permanentes afim de atender a Agência de Mineração do Estado do Tocantins
VIGÊNCIA: Válido por 12 meses a contar da publicação no DOE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 19.450,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4325
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023
FONTE DE RECURSO: 0500666666.
SIGNATÁRIO: AMAURIS MAR MOTA SOUSA - Representante da contratante,
GESCÁCIO NOVAES PEREIRA - Representante da contratada

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 204/2023
DE 20 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FACE DA EMPRESA HEISEI AGRÍCOLA COMÉRCIO E PESQUISA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, reconduzido ao cargo, conforme ata da quinquagésima quarta reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2023, nos moldes preestabelecidos da Lei nº 13.303/2016, de acordo como art. 61, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

CONSIDERANDO o Termo de Permissão de Uso de Bem Público firmado entre o Estado do Tocantins com interveniência da Companhia e a empresa Heisei Agrícola Comércio e Pesquisa de Produtos Hortifrutigranjeiros LTDA. para utilização da "Gleba de terra rural - Projeto Rio Formoso 3ª Etapa - Módulos A-5, D-10, K-13, situado no Município de Formoso do Araguaia/TO, no bojo do processo administrativo nº 2016/99910/000039;

CONSIDERANDO que a Gerência de Fiscalização Fundiária da Companhia em sede de fiscalização expediu o PARECER GRF 035/2015 atestando que a PERMISSIONÁRIA descumpriu as cláusulas do Termo de Permissão de Uso do Bem Público;

CONSIDERANDO a sentença transitada em julgado proferida no processo judicial nº 0013536-56.2016.827.2729 manifestando pela legalidade dos atos praticados pela Companhia na apuração dos fatos e acertada decisão pela rescisão do referido Termo de Permissão de Uso;

CONSIDERANDO a ausência de interesse público na manutenção do Termo de Permissão de Uso de Bem Público com a empresa HEISEI AGRÍCOLA COMÉRCIO E PESQUISA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir Unilateralmente o Termo de Permissão de Uso de Bem Público firmado na data de 31/05/2013 entre o Estado do Tocantins com interveniência da Companhia e a empresa Heisei Agrícola Comércio e Pesquisa de Produtos Hortifrutigranjeiros LTDA, para utilização da "Gleba de terra rural - Projeto Rio Formoso 3ª Etapa - Módulos A-5, D-10, K-13, situado no Município de Formoso do Araguaia/TO, por descumprimento das obrigações estabelecidas no termo.

Art. 2º A presente rescisão encontra fundamento legal, pois a permissionária descumpriu a alínea "a" da cláusula terceira do Termo de Permissão de Uso, tendo sido regularmente notificada da decisão assegurando-lhe o devido contraditório e ampla defesa reconhecidos pelo Tribunal de Justiça do Tocantins no julgamento do processo nº 0013536-56.2016.8.27.2729 e do recurso de apelação cível nº 0021881-16.2017.8.27.0000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001036/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 21/08/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QK14J89/TO	AGETO	RE00424311	23/07/2022	15:48	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001546/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NFQ9557/GO	AGETO	SJ005B403F	28/06/2023	09:24	6599-2
NFQ9557/GO	AGETO	SJ005B403G	28/06/2023	09:30	5010-0
QKQ3277/TO	AGETO	SJ00ESB01E	28/06/2023	10:28	7633-1
RSF2B34/TO	AGETO	SJ00ESB01G	28/06/2023	11:47	5738-0
QKB8015/TO	AGETO	SJ007H307A	28/06/2023	17:53	6653-1
HW05C83/MT	AGETO	RE00452105	29/06/2023	09:28	6041-2
RSE8H22/TO	AGETO	RE00452106	29/06/2023	09:42	6041-2
QK18160/TO	AGETO	RE00452107	29/06/2023	09:43	6041-2
AVZ5005/PR	AGETO	RE00452108	29/06/2023	09:59	6041-2
MXG7C23/TO	AGETO	RE00452109	29/06/2023	10:00	6041-2
HPF2226/TO	AGETO	RE00452110	29/06/2023	10:12	6041-2
QKL9308/TO	AGETO	RE00452111	29/06/2023	10:19	6041-2
MXA8J61/TO	AGETO	RE00452112	29/06/2023	10:21	6041-2
BAS9276/TO	AGETO	RE00452113	29/06/2023	10:34	6041-2
PRM0C69/TO	AGETO	RE00452114	29/06/2023	10:57	6041-2
PRT8302/GO	AGETO	RE00452115	29/06/2023	10:59	6041-2
OLI1G69/TO	AGETO	RE00452116	29/06/2023	11:01	6041-2
OYB9936/TO	AGETO	RE00452117	29/06/2023	11:04	6041-2
QWF8A56/TO	AGETO	RE00452118	29/06/2023	11:06	6041-2
MWY3252/TO	AGETO	RE00452119	29/06/2023	11:15	6041-2
MXB5H49/TO	AGETO	RE00452120	29/06/2023	11:16	6041-2
FIE6B98/TO	AGETO	RE00452121	29/06/2023	11:18	6041-2
EYV8A04/TO	AGETO	RE00452122	29/06/2023	11:21	6041-2
RIM6J27/TO	AGETO	RE00452123	29/06/2023	11:24	6041-2
PT11207/MA	AGETO	RE00452124	29/06/2023	11:25	6041-2
QTR6865/GO	AGETO	RE00452125	29/06/2023	11:26	6041-2
RIN6195/TO	AGETO	RE00452126	29/06/2023	11:27	6041-2
MWZ3510/TO	AGETO	RE00452127	29/06/2023	11:28	6041-2
OT15579/TO	AGETO	RE00452128	29/06/2023	11:35	6041-2
MWR6F89/TO	AGETO	RE00452129	29/06/2023	11:35	6041-2
JUN2384/TO	AGETO	RE00452130	29/06/2023	11:37	6041-2
OLM5G93/TO	AGETO	RE00452131	29/06/2023	11:40	6041-2
PSV2866/MA	AGETO	RE00452132	29/06/2023	11:49	6041-2

MWH1797/TO	AGETO	RE00452133	29/06/2023	11:50	6041-2
OYB5296/TO	AGETO	RE00452134	29/06/2023	10:34	6041-2
OLL2725/TO	AGETO	SJ00E8301P	29/06/2023	14:00	5010-0
ROL5151/MA	AGETO	SJ00G0901M	29/06/2023	16:36	7633-1
RIN4G71/TO	AGETO	SJ00G3101I	29/06/2023	17:11	5010-0
MW12395/TO	AGETO	SJ00E1300P	29/06/2023	17:55	5045-0
QWA2D70/TO	AGETO	SJ00D03016	30/06/2023	09:15	6491-0
MXD7258/TO	AGETO	SJ00F1101O	30/06/2023	17:25	6599-2
MXD7258/TO	AGETO	SJ00F1101P	30/06/2023	17:32	6580-0
QWC5E86/TO	AGETO	SJ00G62029	30/06/2023	21:45	6653-1
QWC5E86/TO	AGETO	SJ00G6202A	30/06/2023	21:56	5010-0
QWC5E86/TO	AGETO	SJ00G6202C	30/06/2023	22:02	6912-0
RCJ0J89/GO	AGETO	SJ00Y1107E	30/06/2023	22:10	5967-0
OLN7114/TO	AGETO	SJ00I1101J	01/07/2023	09:48	5487-0
OJA1819/MA	AGETO	SJ00I1101K	01/07/2023	09:57	5487-0
OJA6339/MA	AGETO	SJ00G6202F	01/07/2023	12:19	5010-0
OL15J47/TO	AGETO	SJ00GLJ4031	01/07/2023	12:07	7633-2
JIA5866/TO	AGETO	SJ005D30AZ	01/07/2023	14:43	6050-1
GZF0940/TO	AGETO	SJ0082A01Q	01/07/2023	17:00	6912-0
GZF0940/TO	AGETO	SJ0082A01R	01/07/2023	17:05	6599-2
PFM8J86/TO	AGETO	SJ00G05016	01/07/2023	18:18	5207-0
MXG9F26/TO	AGETO	SJ0082A01S	02/07/2023	17:40	6858-0
JJE7125/TO	AGETO	SJ00IM1022	02/07/2023	20:35	5541-1
KBT9024/GO	AGETO	SJ00GJ401U	03/07/2023	18:49	7340-0
BOL8J83/PR	AGETO	SJ00GJ401W	03/07/2023	19:25	7633-2
QKD9824/TO	AGETO	SJ00GJ401X	03/07/2023	21:04	7633-2
RIM5C91/TO	AGETO	SJ009E1029	04/07/2023	10:28	5010-0
RSD4D04/TO	AGETO	SJ009E102C	04/07/2023	12:17	7056-1
RSA9I10/TO	AGETO	SJ009E102J	04/07/2023	17:36	6912-0
ADX0J93/RS	AGETO	AG10141351	27/06/2023	13:35	6831-1
OMF6B53/MG	AGETO	AG10140315	28/06/2023	15:46	6769-0
EJY8G99/TO	AGETO	RE00450012	26/06/2023	18:16	6831-1
OML4330/GO	AGETO	AG10146191	27/06/2023	13:42	6823-1
RIM5H02/TO	AGETO	AG10061390	28/06/2023	16:05	7633-2
QVK5E93/PA	AGETO	AG10103228	29/06/2023	08:26	6050-2
QUS1F50/TO	AGETO	AG10061396	28/06/2023	16:18	7633-2
QVK5E93/PA	AGETO	AG10103226	29/06/2023	08:26	5207-0
EXU6H56/SP	AGETO	AG10061391	28/06/2023	16:21	7633-2
QWB9487/TO	AGETO	AG10152447	29/06/2023	08:51	6866-2
RVV6D31/MG	AGETO	AG10100404	28/06/2023	16:28	5967-0
QWB9487/TO	AGETO	AG10152446	29/06/2023	08:51	6645-0
BBM9263/PR	AGETO	AG10100405	28/06/2023	16:32	5967-0
OGP7G34/GO	AGETO	AG10148936	28/06/2023	16:43	6823-1
NFM9B96/GO	AGETO	AG10133438	27/06/2023	14:22	5746-1
QVB4409/PA	AGETO	RE00450017	30/06/2023	07:00	6831-1
JJ16F51/DF	AGETO	AG10061382	28/06/2023	16:49	7633-2
AXD5C03/SE	AGETO	RE00450014	29/06/2023	16:00	6831-1
JGF9926/DF	AGETO	AG10061392	28/06/2023	17:18	5185-1
RSF5C78/TO	AGETO	AG10135405	28/06/2023	17:24	6270-0
MWP7067/TO	AGETO	AG10135404	28/06/2023	17:26	6270-0
RPK9I91/BA	AGETO	AG10061393	28/06/2023	17:29	7633-2
AWB1180/CE	AGETO	AG10155116	29/06/2023	08:52	6823-1
QVVOG77/PA	AGETO	AG10061394	28/06/2023	17:56	7633-2
SCF7D21/GO	AGETO	AG10148926	27/06/2023	14:48	6840-1
BTS8003/GO	AGETO	AG10152448	29/06/2023	09:21	6963-0
LLK2D23/TO	AGETO	RE00450020	30/06/2023	08:30	6068-2
JAK9J98/MA	AGETO	AG10156020	29/06/2023	09:25	5525-0
OYB8G25/TO	AGETO	AG10152450	29/06/2023	09:29	5061-0
ROF2E67/MA	AGETO	RE00450015	29/06/2023	13:00	6823-1
OYB8G25/TO	AGETO	AG10152449	29/06/2023	09:29	5010-0
KYG7H63/TO	AGETO	AG10135406	28/06/2023	18:03	6270-0
SCS2F73/GO	AGETO	RE00450011	30/06/2023	06:22	6823-1
DNL9691/TO	AGETO	RE00450016	29/06/2023	12:00	5835-0
EVQ8386/SP	AGETO	AG10135407	28/06/2023	18:17	6637-2
RYA0G66/MA	AGETO	AG10156021	29/06/2023	09:30	5525-0
LLY2933/TO	AGETO	AG10103227	29/06/2023	09:33	5185-1

OYC7970/TO	AGETO	AG10100410	28/06/2023	18:19	5622-1
QKM7800/TO	AGETO	AG10100411	28/06/2023	18:20	5452-1
GTV5B95/TO	AGETO	AG10147376	30/06/2023	06:50	5738-0
OLK5C46/TO	AGETO	AG10100412	28/06/2023	18:40	6769-0
RSA0C44/TO	AGETO	AG10100413	28/06/2023	18:47	5452-1
QWB6461/TO	AGETO	AG10148937	28/06/2023	19:42	5746-3
RMX3E15/MG	AGETO	AG10133446	28/06/2023	19:50	5746-1
SCW6H52/GO	AGETO	AG10148938	28/06/2023	19:51	5746-3
ONE0371/GO	AGETO	AG10141387	30/06/2023	07:02	6050-2
SED4I77/PR	AGETO	AG10155112	28/06/2023	22:04	5746-3
GFZ5E77/SP	AGETO	AG10151337	30/06/2023	08:19	6068-2
ENX4A90/TO	AGETO	AG10103229	29/06/2023	10:04	5967-0
OOC8B46/TO	AGETO	AG10152451	29/06/2023	10:19	6866-2
PWN0B41/GO	AGETO	AG10147373	29/06/2023	10:50	7242-2
OLM8515/TO	AGETO	AG10152452	29/06/2023	11:21	6645-0
QKH6176/TO	AGETO	AG10152453	29/06/2023	11:33	6645-0
OYB9E86/TO	AGETO	AG10139283	29/06/2023	11:36	6831-1
QKF1806/TO	AGETO	AG10152455	29/06/2023	11:52	6645-0
DJC8887/SP	AGETO	AG10133447	30/06/2023	08:21	5746-1
QKC8I06/TO	AGETO	AG10152456	29/06/2023	12:06	6645-0
ROR7A61/MA	AGETO	AG10155120	30/06/2023	08:26	6823-1
MQN6H30/MG	AGETO	AG10148940	29/06/2023	12:20	6831-1
RJB4H65/RJ	AGETO	AG10155118	29/06/2023	13:11	6971-0
LLK2D23/TO	AGETO	AG10141392	30/06/2023	08:43	6823-1
RJB4H65/RJ	AGETO	AG10155119	29/06/2023	13:11	6980-0
NXC1042/MA	AGETO	AG10151335	30/06/2023	08:55	5797-0
RJB4H65/RJ	AGETO	AG10155117	29/06/2023	13:11	6823-1
IV0F40/GO	AGETO	AG10148941	29/06/2023	13:50	6823-1
MWS4400/TO	AGETO	AG10151336	30/06/2023	08:57	5908-0
RON1E46/PI	AGETO	AG10156022	29/06/2023	14:48	6823-1
PRR9G30/TO	AGETO	AG10151338	30/06/2023	09:02	6068-2
QKA1289/TO	AGETO	AG10103230	29/06/2023	15:06	6556-5
PLY7H01/BA	AGETO	AG10141383	29/06/2023	22:12	5746-3
NJ03D06/MT	AGETO	AG10148942	30/06/2023	09:55	6823-1
AKN8F73/SP	AGETO	AG10133441	28/06/2023	08:37	5746-1
RIA6G35/CE	AGETO	AG10100406	28/06/2023	08:50	5967-0
OLK6763/TO	AGETO	AG10152444	26/06/2023	16:46	5835-0
MWR0899/TO	AGETO	AG10100403	28/06/2023	09:13	5010-0
OLK6763/TO	AGETO	AG10152443	26/06/2023	16:46	6068-2
KV17E22/PA	AGETO	AG10133442	28/06/2023	09:31	5746-1
MWT0133/TO	AGETO	AG10152442	26/06/2023	16:50	6831-1
KNY2C24/PA	AGETO	AG10133443	28/06/2023	09:36	5746-1
QZT9F58/AM	AGETO	AG10135401	27/06/2023	10:03	6904-0
MWT0133/TO	AGETO	AG10152441	26/06/2023	16:50	6068-2
LPS2I16/PA	AGETO	AG10133444	28/06/2023	09:38	5746-1
RBK7H10/TO	AGETO	AG10101289	26/06/2023	17:05	5452-1
QKI5968/TO	AGETO	AG10100407	28/06/2023	09:40	5967-0
OYB7829/TO	AGETO	AG10101290	26/06/2023	17:05	5452-1
OMX4B74/GO	AGETO	AG10148929	28/06/2023	10:01	6840-1
ECF0C78/TO	AGETO	AG10101291	26/06/2023	17:05	5452-1
QZT9F58/AM	AGETO	AG10135400	27/06/2023	10:03	6831-1
RLG5F14/RN	AGETO	AG10149254	28/06/2023	10:09	6971-0
RLG5F14/RN	AGETO	AG10149255	28/06/2023	10:09	6980-0
NXO9012/TO	AGETO	AG10100398	27/06/2023	10:27	5797-0
RLG5F14/RN	AGETO	AG10149253	28/06/2023	10:09	6823-1
PQI4412/GO	AGETO	AG10101292	26/06/2023	17:05	5452-1
BEA4E42/PR	AGETO	AG10133445	28/06/2023	10:14	5746-1
QK3148/TO	AGETO	AG10100396	27/06/2023	10:57	6769-0
QWC7A69/TO	AGETO	AG10101293	26/06/2023	17:05	5452-1
RGM5E53/RN	AGETO	AG10148931	28/06/2023	10:14	6971-0
RBV3H05/GO	AGETO	AG10101294	26/06/2023	17:05	5452-1
AVK8A55/BA	AGETO	AG10140311	27/06/2023	11:00	7242-1
RGM5E53/RN	AGETO	AG10148932	28/06/2023	10:14	6980-0
CUK2H87/SP	AGETO	AG10140310	26/06/2023	18:03	6840-1
RGM5E53/RN	AGETO	AG10148930	28/06/2023	10:14	6823-1
KDK9C81/TO	AGETO	AG10135402	28/06/2023	10:22	6270-0

QWE3G62/TO	AGETO	AG10152445	26/06/2023	18:10	6831-1
RWN9I93/PA	AGETO	AG10155110	27/06/2023	11:08	6971-0
CNR0G93/SP	AGETO	AG10148933	28/06/2023	10:24	6823-1
MKW8200/SC	AGETO	AG10140312	28/06/2023	12:20	7242-2
QWC9D02/TO	AGETO	AG10135399	26/06/2023	18:28	5746-3
QKl9J84/TO	AGETO	AG10140313	28/06/2023	12:28	7242-2
RYl7D60/SC	AGETO	AG10135397	26/06/2023	18:50	6823-1
RYl7D60/SC	AGETO	AG10135396	26/06/2023	18:50	5746-3
FWH8332/SP	AGETO	AG10135398	26/06/2023	19:30	5746-3
RWN9I93/PA	AGETO	AG10155109	27/06/2023	11:08	6823-1
NWR8B35/GO	AGETO	AG10139282	29/06/2023	06:02	6823-1
SDN5E20/GO	AGETO	AG10148934	28/06/2023	13:50	6823-1
KCV9I22/GO	AGETO	AG10135403	28/06/2023	13:51	6270-0
RSD4F13/TO	AGETO	SJ00BM200C	10/07/2023	08:30	5010-0
FCM9643/MA	AGETO	AG10141352	28/06/2023	14:11	6840-1
JBu4H72/RS	AGETO	AG10148939	29/06/2023	07:33	6823-1
RSA1H08/TO	AGETO	AG10100397	27/06/2023	11:10	7366-2
MFY9274/PR	AGETO	AG10155111	28/06/2023	14:13	6823-1
ROTD79/MA	AGETO	AG10155106	27/06/2023	11:21	6823-1
QWA2J88/TO	AGETO	AG10061383	28/06/2023	14:47	7633-2
DKU5F19/SP	AGETO	AG10148935	28/06/2023	14:58	6823-1
RUM4H73/MG	AGETO	AG10156019	27/06/2023	11:23	6971-0
POZ3A59/TO	AGETO	AG10061384	28/06/2023	15:07	7633-2
NQO8H13/TO	AGETO	AG10061386	28/06/2023	15:14	5967-0
KAY3459/MA	AGETO	AG10103225	29/06/2023	07:58	6769-0
RUM4H73/MG	AGETO	AG10156018	27/06/2023	11:23	6823-1
QJT2651/SC	AGETO	AG10146195	29/06/2023	08:08	6823-1
QKJ0I93/TO	AGETO	AG10061387	28/06/2023	15:25	7633-2
QWE3E89/TO	AGETO	AG10100399	27/06/2023	11:27	5967-0
OSS8B17/CE	AGETO	AG10155114	29/06/2023	08:18	6971-0
IWB3022/RS	AGETO	AG10148925	27/06/2023	12:07	6971-0
QKJ7673/TO	AGETO	AG10061395	28/06/2023	15:25	7633-2
IWB3022/RS	AGETO	AG10148924	27/06/2023	12:07	6823-1
OVD7C21/BA	AGETO	AG10140314	28/06/2023	15:37	6823-1
OSS8B17/CE	AGETO	AG10155113	29/06/2023	08:18	6823-1
FHQ7499/TO	AGETO	AG10061388	28/06/2023	15:38	7633-2
SGQ2I07/DF	AGETO	AG10146190	27/06/2023	13:11	6823-1
REMSH29/TO	AGETO	AG10061389	28/06/2023	15:44	7633-2
SCW0J20/GO	AGETO	AG10155107	27/06/2023	13:31	6823-1
GAT8J74/SP	AGETO	SJ006K400G	04/07/2023	18:22	7056-1
GAT8J74/SP	AGETO	SJ006K400H	04/07/2023	18:20	6645-0
RIM9J09/TO	AGETO	SJ006K400I	04/07/2023	18:55	5010-0
RIM9J09/TO	AGETO	SJ006K400J	04/07/2023	18:22	7056-1
OYB2238/TO	AGETO	SJ006K400K	04/07/2023	19:07	5010-0
OYB2238/TO	AGETO	SJ006K400L	04/07/2023	18:22	7056-1
OYB2238/TO	AGETO	SJ006K400M	04/07/2023	19:22	6653-1
KDG5310/TO	AGETO	SJ0064204X	04/07/2023	17:30	5045-0
NGH3864/GO	AGETO	SJ005M206D	05/07/2023	10:39	6599-2
PXA0I32/SP	AGETO	SJ00IA1016	05/07/2023	20:59	6700-0
QKD7341/TO	AGETO	SJ005M206F	06/07/2023	00:42	7030-1
PSK1A65/TO	AGETO	SJ00G3101N	06/07/2023	01:21	5010-0
QWD9381/TO	AGETO	SJ00D0301D	06/07/2023	11:20	7048-1
RSC5D32/TO	AGETO	SJ00IE1027	06/07/2023	18:10	6637-1
RSC5D32/TO	AGETO	SJ00IE1028	06/07/2023	18:51	5010-0
OLI3633/TO	AGETO	SJ00E91028	06/07/2023	18:38	5010-0
NGH3864/GO	AGETO	SJ005M206G	06/07/2023	10:15	7030-1
NGH3864/GO	AGETO	SJ005M206H	06/07/2023	10:30	5010-0
MMX0E72/TO	AGETO	SJ007TD014	06/07/2023	13:05	6653-1
GYR7E41/TO	AGETO	SJ00G3101S	07/07/2023	14:20	5452-1
JUC7B41/TO	AGETO	SJ00G3101U	07/07/2023	14:10	5452-1
RIN7D33/TO	AGETO	SJ00B49011	07/07/2023	20:49	5010-0
RIN7D33/TO	AGETO	SJ00B49012	07/07/2023	20:57	6653-1
QKG5447/TO	AGETO	SJ00B49013	07/07/2023	22:01	7030-1
MWl4921/TO	AGETO	SJ00F2100G	07/07/2023	23:29	5045-0
OLL3B77/TO	AGETO	SJ007Z3003	08/07/2023	00:00	6530-0
OLJ1269/TO	AGETO	SJ006G300H	08/07/2023	01:12	6599-2

HMU3158/MG	AGETO	SJ00IV1027	08/07/2023	14:13	6653-1
RSC3H35/TO	AGETO	SJ00FS104Z	08/07/2023	08:08	7366-2
OEl5267/PI	AGETO	SJ00FS1050	08/07/2023	08:14	5967-0
MWP8713/TO	AGETO	SJ00FS1051	08/07/2023	08:31	5185-2
JVP9J83/TO	AGETO	SJ00FS1052	08/07/2023	08:32	5967-0
RSa8C45/TO	AGETO	SJ00FS1053	08/07/2023	10:18	5185-2
OYB9424/TO	AGETO	SJ00IX1008	08/07/2023	12:30	6599-2
JUN5185/TO	AGETO	SJ00642050	08/07/2023	20:43	5169-1
ONK8D14/TO	AGETO	SJ00IV1028	08/07/2023	21:29	6530-0
ONB4815/TO	AGETO	SJ006H301D	08/07/2023	22:30	5738-0
RSN8E95/PI	AGETO	AG10155103	27/06/2023	08:39	6823-1
RSL4B84/PI	AGETO	AG10156017	27/06/2023	08:44	6823-1
PJF6J18/TO	AGETO	AG10100401	27/06/2023	08:48	5967-0
EHl7700/SP	AGETO	AG10136177	27/06/2023	09:03	6823-1
RSF9E98/TO	AGETO	AG10100395	27/06/2023	09:06	5967-0
QWA0J60/TO	AGETO	AG10100402	27/06/2023	09:20	5967-0
OYC1C21/MA	AGETO	SJ00E7200A	09/07/2023	15:52	5274-1
MWO6D56/TO	AGETO	SJ00IV1029	09/07/2023	17:25	7048-1
MWH9233/TO	AGETO	SJ00IV102A	09/07/2023	17:35	7030-1
JOD1G14/TO	AGETO	SJ00IV102B	09/07/2023	17:10	5010-0
JOD1G14/TO	AGETO	SJ00IV102C	09/07/2023	17:10	6564-0
NLN3I45/TO	AGETO	SJ00IV102D	09/07/2023	17:45	5010-0
MWH9233/TO	AGETO	SJ00IV102E	09/07/2023	17:35	7048-1
QVR3D95/PA	AGETO	SJ00IC1008	09/07/2023	19:48	5010-0
NGU7A79/TO	AGETO	SJ00DP200Q	09/07/2023	19:00	5010-0
KEN4173/GO	AGETO	AG10100400	27/06/2023	19:19	6769-0
MVS7131/MA	AGETO	AG10100409	27/06/2023	19:05	5185-1
OMI4G37/GO	AGETO	AG10133439	27/06/2023	19:02	5746-1
QVV7A68/PA	AGETO	AG10100408	27/06/2023	17:53	5967-0
EVU3F74/RS	AGETO	AG10155108	27/06/2023	17:23	6823-1
PQK0520/GO	AGETO	AG10020386	27/06/2023	17:22	7633-2
PRL6029/GO	AGETO	AG10146194	27/06/2023	17:17	6840-1
QWC8A07/TO	AGETO	AG10020385	27/06/2023	17:07	5185-1
BZR9988/SP	AGETO	AG10020384	27/06/2023	17:04	5878-0
KJC4E94/TO	AGETO	AG10020383	27/06/2023	16:42	5185-1
PLP7F24/BA	AGETO	AG10145095	27/06/2023	16:03	6823-1
SDV9F64/PR	AGETO	AG10146193	27/06/2023	15:50	6823-1
RBU5D30/GO	AGETO	AG10149251	27/06/2023	15:11	6831-1
RBU5D30/GO	AGETO	AG10149252	27/06/2023	15:11	6904-0
RPF5C00/BA	AGETO	AG10145094	27/06/2023	14:57	6840-2
NZU6H41/BA	AGETO	AG10146192	27/06/2023	14:49	6823-1
AUH0201/PR	AGETO	AG10155105	27/06/2023	09:33	6971-0
REN3B74/DF	AGETO	AG10133440	28/06/2023	02:33	5746-1
AUH0201/PR	AGETO	AG10155104	27/06/2023	09:33	6823-1
MWD5740/TO	AGETO	AG10141382	29/06/2023	22:03	6645-0
MXG6814/TO	AGETO	AG10141381	29/06/2023	21:57	6645-0
BJH7E80/TO	AGETO	AG10141378	29/06/2023	21:26	6645-0
RSA4E82/TO	AGETO	AG10141377	29/06/2023	21:19	6645-0
MWF3595/TO	AGETO	AG10141376	29/06/2023	21:00	6645-0
IEP6027/RS	AGETO	AG10141375	29/06/2023	20:52	6645-0
RCD9F75/GO	AGETO	AG10135408	30/06/2023	10:07	6831-1
RAX1A63/MT	AGETO	AG10141374	29/06/2023	20:39	6645-0
LNG7B92/MG	AGETO	AG10148943	30/06/2023	10:18	6823-1
QKE7729/TO	AGETO	AG10141372	29/06/2023	20:33	6645-0
MEE5G75/TO	AGETO	AG10143383	30/06/2023	10:53	7242-2
MWQ5446/TO	AGETO	AG10103232	30/06/2023	11:00	7218-0
JBf1B06/RS	AGETO	AG10141393	30/06/2023	11:01	6840-1
MXB3C99/TO	AGETO	AG10103233	30/06/2023	11:09	6599-2
QKA1289/TO	AGETO	AG10103231	29/06/2023	15:11	5274-1
OLK5825/TO	AGETO	AG10141386	29/06/2023	19:45	5746-3
RSD6J28/TO	AGETO	AG10155122	30/06/2023	11:28	6971-0
QNP2C35/GO	AGETO	AG10141384	29/06/2023	19:41	5746-3
RSD6J28/TO	AGETO	AG10155121	30/06/2023	11:28	6823-1
PRY8H36/GO	AGETO	AG10143381	29/06/2023	19:40	6823-1
QKH0464/TO	AGETO	AG10141356	29/06/2023	16:10	6645-0
OYC0300/TO	AGETO	AG10103234	30/06/2023	11:28	5452-1

KDB2F56/TO	AGETO	AG10141370	29/06/2023	19:34	5037-1
PLO7I87/BA	AGETO	AG10141357	29/06/2023	16:35	6645-0
OMJ3036/GO	AGETO	AG10147377	30/06/2023	11:36	7242-2
JKM6A89/GO	AGETO	AG10143380	29/06/2023	19:28	7722-0
PAY9E30/TO	AGETO	AG10103235	30/06/2023	11:39	5967-0
NGI3750/GO	AGETO	AG10141359	29/06/2023	16:55	6645-0
IRU1101/TO	AGETO	AG10143379	29/06/2023	19:20	7722-0
JIX9733/DF	AGETO	AG10147374	29/06/2023	17:04	7242-2
IRU1101/TO	AGETO	AG10143376	29/06/2023	19:04	7722-0
RWZ2B74/PA	AGETO	RE00450021	07/07/2023	08:18	6823-1
PLR9C39/BA	AGETO	AG10141394	30/06/2023	11:57	6831-1
OOC8B46/TO	AGETO	RE00450022	08/07/2023	12:45	6831-1
PLP9C35/BA	AGETO	AG10141395	30/06/2023	12:07	6831-1
RNO4F01/MG	AGETO	AG10151339	30/06/2023	12:43	6823-1
RVM6B56/MG	AGETO	AG10135410	30/06/2023	12:47	6971-0
RVM6B56/MG	AGETO	AG10135409	30/06/2023	12:47	6823-1
RLH4G73/PR	AGETO	AG10155123	30/06/2023	13:45	6823-1
RPF9F38/BA	AGETO	AG10139284	30/06/2023	13:48	6823-1
HBG2A44/GO	AGETO	AG10133448	30/06/2023	14:36	5746-1
PQG3B52/GO	AGETO	AG10148944	30/06/2023	14:44	6823-1
GOT9635/TO	AGETO	AG10151341	30/06/2023	14:58	5967-0
GOT9635/TO	AGETO	AG10151340	30/06/2023	14:58	5045-0
RIM8F19/TO	AGETO	AG10103237	30/06/2023	15:31	5770-3
IUB9400/SP	AGETO	AG10151350	30/06/2023	21:07	6068-2
KEU3219/GO	AGETO	AG10135411	30/06/2023	15:32	6068-2
OTX6810/PA	AGETO	AG10103236	30/06/2023	15:39	5967-0
KEJ9365/GO	AGETO	SJ00GI1005	10/07/2023	12:50	5010-0
MXG9244/TO	AGETO	SJ005B403U	10/07/2023	21:48	5010-0
NGE9142/GO	AGETO	SJ006T30E2	10/07/2023	22:02	5010-0
OZE1480/BA	AGETO	RE00446812	30/06/2023	19:03	5746-3
ROS4E25/MA	AGETO	RE00446813	30/06/2023	19:04	5746-3
RSD0H87/TO	AGETO	AG10133449	30/06/2023	18:07	5746-1
QWE2I59/TO	AGETO	AG10141360	29/06/2023	17:23	6645-0
RDB1H01/BA	AGETO	AG10135412	30/06/2023	18:15	6831-1
ETW9I74/TO	AGETO	AG10141361	29/06/2023	17:30	6645-0
MAR9I12/SP	AGETO	AG10141362	29/06/2023	17:37	6645-0
OND3A98/MA	AGETO	AG10136183	30/06/2023	18:20	5746-3
MMU7E72/TO	AGETO	AG10141363	29/06/2023	17:42	6645-0
OND3A98/MA	AGETO	AG10136182	30/06/2023	18:20	6823-1
QKL7053/TO	AGETO	AG10151349	30/06/2023	18:28	5746-3
RPF9F38/BA	AGETO	AG10151345	30/06/2023	19:14	6823-1
IUB9400/SP	AGETO	AG10151351	30/06/2023	21:07	5835-0
RPF9F38/BA	AGETO	AG10151344	30/06/2023	19:14	5746-3
QEQ7857/PA	AGETO	AG10141364	29/06/2023	17:48	6831-1
PRD8188/GO	AGETO	AG10155125	30/06/2023	21:02	5746-3
OND8G06/TO	AGETO	AG10141366	29/06/2023	18:01	6840-2
OND8G06/TO	AGETO	AG10141365	29/06/2023	18:01	6645-0
IYC3330/TO	AGETO	AG10141367	29/06/2023	18:08	6645-0
RBO5I12/GO	AGETO	AG10143385	30/06/2023	19:17	5835-0
QJT2651/SC	AGETO	AG10141368	29/06/2023	18:35	6823-1
QKL7053/TO	AGETO	AG10151346	30/06/2023	20:29	5746-3
RBO5I12/GO	AGETO	AG10143386	30/06/2023	19:17	5738-0
RDJ1C93/BA	AGETO	AG10152457	29/06/2023	18:38	6831-1
RBO5I12/GO	AGETO	AG10143384	30/06/2023	19:17	5746-3
RDL1F25/BA	AGETO	AG10141369	29/06/2023	18:40	6831-1
KAY9625/DF	AGETO	AG10147375	29/06/2023	18:41	5738-0
ONE0371/GO	AGETO	AG10141389	29/06/2023	18:52	6050-2
QITZ7B65/BA	AGETO	AG10141396	30/06/2023	20:06	5746-3
RSF3B61/TO	AGETO	AG10133451	30/06/2023	20:01	6068-1
ONE0371/GO	AGETO	AG10141391	29/06/2023	18:52	5746-3
IXQ3H53/MA	AGETO	AG10155124	30/06/2023	19:59	5746-3
RSC5B16/TO	AGETO	AG10151347	30/06/2023	20:03	6068-2
ACN5885/TO	AGETO	AG10143374	29/06/2023	18:55	7722-0
QKK0298/TO	AGETO	AG10143375	29/06/2023	19:00	7722-0
ETU7197/SP	AGETO	AG10151343	30/06/2023	16:29	5835-0
ETU7197/SP	AGETO	AG10151342	30/06/2023	16:29	6068-2

AWC6E57/MA	AGETO	AG10136181	30/06/2023	16:43	6823-1
QJH4968/SC	AGETO	AG10156023	30/06/2023	17:25	6823-1
DBC7218/GO	AGETO	AG10139285	30/06/2023	17:34	6823-1
RSC5B16/TO	AGETO	AG10151348	30/06/2023	20:03	5835-0
QKM0207/TO	AGETO	SJ005M206I	12/07/2023	12:46	6599-2
RSF3B61/TO	AGETO	AG10133450	30/06/2023	20:01	5746-1
QKM0207/TO	AGETO	SJ005M206J	12/07/2023	12:53	5045-0
MWB1185/TO	AGETO	SJ00GC100S	12/07/2023	16:31	7030-1
MWB1185/TO	AGETO	SJ00GC100T	12/07/2023	16:42	6912-0
RBK1988/GO	AGETO	SJ00GC100U	12/07/2023	13:10	5967-0
QKH5F35/TO	AGETO	SJ0073600V	12/07/2023	22:56	5010-0
MMN4C27/TO	AGETO	SJ009E102S	12/07/2023	22:50	5061-0
EVREB840/TO	AGETO	SJ009E102T	13/07/2023	05:03	6530-0
EVREB840/TO	AGETO	SJ009E102U	13/07/2023	05:18	5398-0
JKR4179/DF	AGETO	SJ00EI300S	14/07/2023	16:59	5045-0
JKR4179/DF	AGETO	SJ00EI300T	14/07/2023	17:11	6599-2
RSE3F02/TO	AGETO	SJ00HB103Z	14/07/2023	20:08	5010-0
DHE4259/SP	AGETO	SJ004W203E	14/07/2023	19:30	6769-0
MXE7088/TO	AGETO	SJ00FS1054	15/07/2023	17:37	6599-2
KBS7G95/TO	AGETO	SJ00FS1055	15/07/2023	18:14	6700-0
JFW2F96/TO	AGETO	SJ00G3102I	15/07/2023	19:21	6530-0
RDA5F16/BA	AGETO	SJ00E1C01A	15/07/2023	18:30	6599-2
MWT7775/TO	AGETO	SJ00IC100D	15/07/2023	23:10	5010-0
RSB3J78/TO	AGETO	SJ0088G02M	15/07/2023	23:19	6637-1
MMW6144/TO	AGETO	SJ008Y107H	16/07/2023	01:46	6017-4
QKH8269/TO	AGETO	SJ008Y107I	16/07/2023	01:50	6017-4
RSD4J18/TO	AGETO	SJ00IM102C	16/07/2023	05:09	6653-1
QWE7B70/TO	AGETO	SJ00IE102E	16/07/2023	10:08	5010-0
QJP8F91/TO	AGETO	SJ00IE102F	16/07/2023	15:32	5258-3
HPB5035/MA	AGETO	SJ006P209B	16/07/2023	15:22	5010-0
QKD7H93/TO	AGETO	SJ00EE1023	16/07/2023	18:48	5487-0
SBW7J15/GO	AGETO	SJ0055501P	16/07/2023	18:58	5010-0

NATURATINS

PORTARIA Nº 105/2023/NATURATINS/GABIN, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Projeto Ambiental de Fiscalização, Prevenção, Combate e Monitoramento a Crimes Ambientais.

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Ato nº 941 - NM, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Estadual nº 6.315, de mesma data.

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021 firmado entre o Naturatins e a Secretaria de Segurança Pública/SSP/TO que estabelece como objeto “mútua cooperação visando a realização de ações aéreas conjuntas de fiscalização e monitoramento ambiental e ações de prevenção, levantamento, monitoramento e combate a incêndios florestais “.

CONSIDERANDO o Projeto Ambiental de Fiscalização, Prevenção, Combate e Monitoramento a Crimes Ambientais no Estado do Tocantins - SGD nº 2023/40319/049428;

CONSIDERANDO a designação dos servidores pelo Secretário de Segurança Pública/SSP-TO através do Ofício/GAB/SSP nº 1257/2023 - SGD nº 2023/31009/077654 para fiscal titular para acompanhar, e fiscalizar a execução do “Projeto Ambiental de Fiscalização, Prevenção, Combate e Monitoramento a Crimes Ambientais no Estado do Tocantins”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO BOLENTINI DE ARAÚJO MACHADO, Matrícula nº 54899, como fiscal titular para acompanhar, e fiscalizar a execução do “Projeto Ambiental de Fiscalização, Prevenção, Combate e Monitoramento a Crimes Ambientais no Estado do Tocantins”.

Art. 2º Designar o servidor CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 844473-2, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Projeto Ambiental acima indicado, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até a execução total do “Projeto Ambiental de Fiscalização, Prevenção, Combate e Monitoramento a Crimes Ambientais do Estado do Tocantins”.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2021/40310/000087

Contrato nº: 004/2021

Termo Aditivo: 2º (segundo)

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratada: ARAÚJO E RESPLANDES LTDA

CNPJ: 09.026.012/0001-60

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 004/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Décima Nona - Da VIGÊNCIA. Sendo o objeto a contratação de serviços de instalação, desinstalação remanejamento, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, do sistema de climatização dos prédios pertencentes ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, alocados na Sede Administrativa, Parque Estadual do Lajeado, Núcleo de Fauna e Base de Fiscalização no Município de Palmas, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e ferramentas.

Valor: R\$ 174.797,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete).

Fonte: 0500666666

Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Data da Assinatura: 17/07/2023

Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024

Signatários: RENATO JAYME DA SILVA (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e VERAILDES RESPLANDE DE ARAUJO ABREU - (pela Empresa contratada).

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 44/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 685 - NM, de 31 de março de 2023, publicado no D.O.E nº 6302, de 31 de março de 2023;

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 18/2023, emitido pela Procuradoria Regional desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr. MOUZAR BASTON FILHO, sob o nº 2023.07.0047, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme consta do processo nº TOE 2300266930, de 09 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Palmas-TO, 18 de julho de 2023.

ISSAM SAADO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 45/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 685 - NM, de 31 de março de 2023, publicado no D.O.E nº 6302, de 31 de março de 2023;

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 26/2023, emitido pela Procuradoria Regional desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr. ALUÍSIO FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO BRINGEL, sob o nº 2023.07.0050, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme consta do processo nº TOE2300283994, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Palmas-TO, 18 de julho de 2023.

ISSAM SAADO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 46/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 685 - NM, de 31 de março de 2023, publicado no D.O.E nº 6302, de 31 de março de 2023;

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 19/2023, emitido pela Procuradoria Regional desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr. RODOLFO DA ROSA SCHONTAG, sob o nº 2023.07.0048, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme consta do processo nº TOE2300264605, de 19 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Palmas-TO, 19 de julho de 2023.

ISSAM SAADO
Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 324/2023/GABREITOR,
DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 136/DIRADM.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 12 de julho de 2023, DEILSON NASCIMENTO BARROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VI - AEU-6, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Medida Provisória nº 17/2023, junto à Diretoria de Transporte e Logística da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 325/2023/GABREITOR,
DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 68/2023/DIRTVRAD,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR MARCOS ROBERTO CAVALCANTE DE VASCONCELOS matrícula funcional nº 830051, do cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, da Estrutura de Cargos em Comissão da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR MARCOS ROBERTO CAVALCANTE DE VASCONCELOS matrícula funcional nº 830051, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Manutenção e Equipamentos - CDAI-1, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos de provimento em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Medida Provisória nº 17/2023, tendo como lotação a Diretoria de TV e Rádio da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 327/2023/GABREITOR,
DE 13 DE JULHO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Requerimento Diverso SGD Nº 2023/20329/019500.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, LORENA MENESES DE FARIA VITTORAZZI, matrícula nº 830065, a partir de 17 de julho de 2023, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Elaboração de Termo de Referência-CDAI-1, lotada junto à Coordenadoria de Elaboração de Termo de Referência vinculada à Diretoria Administrativa da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/N. 337/2023/GABREITOR,
DE 18 DE JULHO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade consubstanciado com o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROEX/DIRASSESTESP/COORD.ASSESTES Nº 56/2023,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo das férias da servidora DAYANE NUNES RODRIGUES, matrícula funcional n. 830175, no período de 07/08/2023 a 16/08/2023, totalizando 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, suspensa por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 268/2022/GABREITOR, de 1º de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n. 6104, de 08 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/N. 338/2023/GABREITOR,
DE 18 DE JULHO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade consubstanciado com o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/Nº 96/2023/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo das férias da servidora JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula funcional n. 810111, no período de 07/08/2023 a 11/08/2023, totalizando 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 06/05/2020 a 05/05/2021, suspensa por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 168/2022/GABREITOR, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n. 6066, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 10/2023 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de softwares, aos preços das empresas abaixo relacionadas, com discriminações resumidas daquelas anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2022/20321/001005:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 04.198.254/0001-17

ITEM	OBJETO RESUMIDO	UND	QTD	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Licenças de uso do Software Adobe Creative Cloud VLP	UND	14	R\$ 3.110,00	R\$ 43.540,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 43.540,00

SALDARIS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 44.087.487/0001-67

ITEM	OBJETO RESUMIDO	UND	QTD	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
04	Sound Forge Audio Studio 365 em sua versão mais atualizada, com duração de 12 meses.	UND	06	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00

05	5 Ableton Live 11 Suite, compatível com Windows, licença para setor de educação. Duração 12 meses.	UND	04	R\$ 4.990,00	R\$ 19.960,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 22.180,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. As presentes Atas de Registro de Preços terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam as presentes Atas de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio dos seus representantes credenciados no certame.

Palmas/TO, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

SALDARIS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2022/20321/001589
CONTRATO nº: 001/2023
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 001/2023, pelo período de 3 (três) meses, passando a vigor de 19/07/2023 a 18/10/2023 e o acréscimo no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) no valor total do Contrato, que corresponde ao percentual aproximado de 24,96% O valor total do Contrato passará a ser de R\$ 690.903,35 (seiscentos e noventa mil e novecentos e três reais e trinta e cinco centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2023
VIGÊNCIA: 19/07/2023 à 18/10/2023
SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/20321/000421
Contrato nº: 015/2023
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: DENTENCK AR CONDICIONADO LTDA.
CNPJ: 11.319.557/0003-78
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
Valor do Contrato: R\$ 470.191,33 (quatrocentos e setenta mil e cento e noventa e um reais e trinta e três centavos)
Fonte de Recursos: 500-1001101-666666
Data de Assinatura: 12 de julho de 2023
Vigência: 12 (doze) Meses
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS);
PAULO RICARDO ARTUS (Procurador da DENTECK)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 2021/20321/000546.
Contrato: Primeiro termo aditivo do contrato de prestação de serviço de registro de diplomas nº 01/2022.
Contratante: Faculdade de Guaraí - FAG.
CNPJ nº: 05.682.453/0001-69.
Contratada: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.
CNPJ: 01.637.536/0001-85.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato de prestação de serviço de registro dos diplomas expedidos pela Contratante, referentes aos acadêmicos que tenham integralizado a matriz curricular ao tempo da vigência de todos os atos autorizativos definidos em lei e demais atos normativos, referentes aos cursos de Administração de Empresas, Agronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Letras e Pedagogia; E a ampliação do objeto para incluir o serviço de registro dos diplomas expedidos pela Contratante, referente ao curso de Zootecnia.
Amparo legal: Lei nº 8.666/93, preceitos gerais de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por diploma registrado.
Data da assinatura: 13 de junho de 2023.
Vigência: 13/06/2023 a 13/06/2024.
Contratante: Clovis Henrique Duarte de Souza - FAG.
Contratado: Augusto de Rezende Campos - Unitins.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para aquisição de materiais de consumo laboratoriais, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

**RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATRACAS ELETRÔNICAS COM ABERTURA AUTOMÁTICA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E REGISTRO DE FREQUÊNCIA COM BIOMETRIA FACIAL E DETECÇÃO DE DIGITAIS.

Trata-se de solicitação contida no Processo Administrativo nº 2022/20321/001612, o qual deu origem ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2023, elaborado e conduzido em conformidade ao Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, após ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, divulga o resultado final conforme valor total à respectiva empresa:

ITEM 01 - adjudicado e homologado em favor da empresa TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 44.772.937/0001-50, pelo valor total de R\$ 131.836,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Concorrência nº 005/2022, que tem por objeto a permissão de uso de espaço físico para exploração de quiosques, situados no município de Palmas - TO, instruída no Processo administrativo nº 2022031189, sendo Adjudicado/Homologado os objetos aos licitantes melhores classificados e vencedores: para o item 01, FOGÃO A LENHA RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, para o item 02, RAFAEL SOUZA CARVALHO com valor de R\$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais) mensal, para o item 03, GILMARA DIAS DA SILVA com valor de R\$ 302,99 (trezentos e dois reais e noventa e nove centavos) mensal, para o item 04, OBALÚCIA ALVES DE SOUZA SILVA com valor de R\$ 1.511,10 (um mil, quinhentos e onze reais e dez centavos) mensal, para o item 05, CLIQUI LTDA com valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal, para o item 06, LAURA ROSA SENA BRITO com valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, para o item 07, JARDSON MATEUS BERNARDO DA SILVA com valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, para o item 08, KALENE CRISTINA SANTOS CARDOSO com valor de R\$ 618,57 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) mensal, para o item 09, ELISETE MOURA SERTÃO com valor de R\$ 501,99 (quinhentos e um reais e noventa e nove centavos) mensal, para o item 10, RONER REIS DA SILVA com valor de R\$ 150,29 (cento e cinquenta reais e vinte e nove centavos) mensal, para o item 11, FRANCISCA MÔNICA LOPES DE SOUSA com valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) mensal, do para o item 14, EDUARDO ALVES com valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.

Palmas - TO, 19 de julho de 2022.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 029/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde de Palmas, instruído no Processo nº 2022058505, sendo adjudicados/homologados os itens: 10 e 79 à empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. CNPJ nº: 29.043.834/0001-66, no valor total de R\$ 57.680,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais), o item: 38 à empresa: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.151.224/0001-28, no valor R\$ 10.245,00 (dez mil e duzentos e quarenta e cinco reais), os itens: 04, 45 e 71 à empresa: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 34.558.660/0001-04, no valor de R\$ 59.525,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais), o item: 14 à empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 07.847.837/0001-10, no valor de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), o item: 64 à empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº: 67.729.178/0004-91, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), o item: 44 à empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. - CNPJ Nº 44.734.671/0022-86, no valor R\$ 34.110,00 (trinta e quatro mil e cento e dez reais), o item: 22 à empresa: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 02.520.829/0001-40, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o item: 65 à empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - CNPJ nº 08.676.370/0001-55, no valor total de

R\$ 10.068,00 (dez mil e sessenta e oito reais), o item: 09 à empresa: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 41.340.103/0001-88, no valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), os itens: 07, 08, 31 e 67 à empresa: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 04.162.170/0001-23, no valor total de R\$ 20.850,00 (vinte mil e oitocentos e cinquenta reais), os itens: 02, 13, 28, 39, 40, 43, 73 e 74, à empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 35.472.743/0001-49, no valor total de R\$ 169.288,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais), os itens: 03, 06, 18, 19, 50, 58 e 63 à empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº: 28.387.424/0001-70, no valor de R\$ 115.880,00 (cento e quinze mil e oitocentos e oitenta reais), os itens: 36 e 37 à empresa: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 09.034.672/0001-92, no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), o item: 49 à empresa: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.366.038/0001-69, no valor total de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), os itens: 41 e 52 à empresa: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA/ EIRELI - CNPJ: 94.389.400/0001-84, no valor total de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), o item: 27 à empresa: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ nº 14.595.725/0001-84, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), os itens: 05, 12, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 53, 62 e 76 à empresa: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA - CNPJ nº 46.388.826/0001-70, no valor total de R\$ 158.080,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitenta reais), os itens: 20, 21 e 46 à empresa: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA - CNPJ nº 00.545.222/0001-90, no valor total de R\$ 180.930,00 (cento e oitenta mil e novecentos e trinta reais), os itens: 47 e 55 à empresa: R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ nº 35.042.079/0001-06, no valor total de R\$ 29.360,00 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais), os itens: 23 e 72 à empresa: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº: 47.783.547/0001-74, no valor total de R\$ 32.771,00 (trinta e dois mil e setecentos e setenta e um reais), o item: 70 à empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.106.005/0001-80 no valor total de R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais), os itens: 11, 26, 51, 59 e 77 à empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 32.364.822/0001-48 no valor total de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais), os itens: 24, 25, 54, 57 e 69 à empresa: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ Nº: 23.864.942/0001-13, no valor de R\$ 108.100,00 (cento e oitenta mil e cem reais) e o item: 60 à empresa: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 43.025.186/0001-46, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Palmas - TO, 19 de julho de 2023.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023/ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2023/ADM

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023/ADM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A NOVA DE LEI DE LICITAÇÃO 14.133/21, PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO, PREGÃO E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING EDUCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.814.289/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ 29.250,00. VIGÊNCIA: 19/07/2023 à 25/08/2023.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de Julho de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeitura Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 001/2021/ADM

PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2021/ADM, CUJO OBJETO É A PERMISSÃO EM CARATER PRECÁRIO E ONEROSO DO QUIOSQUE 03, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (cláusula Terceira do original Contrato) - (Termo de permissão nº 001/2021/ADM - firmado no dia 26 de Julho de 2023 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa PAULA JACKELINE 04024703110, inscrita no CNPJ nº 38.401.538/0001-80 - Fica aditivado o prazo de 02 (Dois) anos, sendo do dia 26/07/2023 ao dia 26/07/2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Permissão nº 001/2021/ADM - firmado no dia 26 de Julho de 2023.

Alvorada/TO, aos 19 dias do mês de Julho de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/2023/FMS**

ADESÃO Nº 001/2023/FMS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022/FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/003535, CUJO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FOMENTO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (RAIO X), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, ATRAVÉS DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/003535 - DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO CNPJ: 12.099.581/0001-40. CONTRATADA: VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ Nº 02.659.246/0001-03, VALOR TOTAL: R\$ 332.000,00. Data da assinatura: 18/07/2023. Vigência de até 180 (cento e oitenta) dias.

ALVORADA/TO, 19 de Julho de 2023.

THAYNARA DE MELO MOURA
Secretária Municipal de Saúde de Alvorada/TO

ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Araguatins comunica aos interessados que realizará no dia 11/08/2023, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/2023.005-PM, tipo Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para implantação de poços artesiano, com a instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento e rede de distribuição de água na Zona rural do Município de Araguatins-TO, através do convênio n. 922270/2021, firmado entre município de Araguatins-TO e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura). Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro

CENTENÁRIO**CÂMARA MUNICIPAL****LEILÃO Nº 001/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTENÁRIO - TO, torna público que levará a leilão, no dia 10 de agosto de 2023, às 10:45, no Pátio de Máquinas da Prefeitura de PEDRO AFONSO - TO. O seguinte bem móvel: 01. FORD FIESTA 1.6, FLEX, BRANCA, 2013/2014, PLACA OYA 8439, CIRCULAÇÃO. OBS: (EM FUNCIONAMENTO, REVISADO, BATERIA E 4 PNEUS NOVOS).

Informações: MWD Leilões: (63) 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br.

CENTENÁRIO - TO, 20 de julho de 2023.

MAGNO CURCINO DO NASCIMENTO
Presidente Câmara Municipal Vereadores de Centenário - TO

COLINAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 093/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 064/2023

ADESÃO FMS-CO Nº 001/2023

PROTOCOLO: 5501/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MEDICOM LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.635.177/0001-05, sediado(a) na Avenida Guanabara, 165 - Bairro Arvoreso II, CEP: 32.113-505, Contagem-MG.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 11.359.904.0001-24 localizado na rua 23 a, sem número, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000.

VALOR: R\$ 596.000 (quinhentos e noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento tem início na data de 19 de julho e término em 31/12/2023.

GUARÁI**EXTRATO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

Acha-se aberta, no município de Guarái/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO POR GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de ampliação da Escola Municipal JK, com construção de cobertura em mini quadra esportiva da Unidade Escolar, localizada na Avenida Tocantins, s/nº, Guarái/TO, conforme Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 07/08/2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Guarái/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Palácio Pacífico Silva, Centro, Guarái/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarái/TO, 20 de julho de 2023.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

JAÚ DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2023/FME. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de aparelhos de condicionadores de ar para atender as Unidades Escolares do Município de Jaú do Tocantins. Data: 07/08/2023 às 08h00min.

O edital e seus anexos serão disponibilizado via e-mail: licitacao@jau.to.gov.br e através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: www.jau.to.gov.br.

Kelly Oliveira Andrade
Pregoeira Municipal

PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Paran  Tocantins, ap s an lise e julgamento da proposta de pre o e documenta  es de habilita  o, em conformidade com a Lei Federal n  8.666/93 resolve ADJUDICAR o processo licitat rio na modalidade Tomada de Pre o 003/2023, Processo Administrativo n  657/2023.

Objeto: CONTRATA  O DE EMPRESA PARA EXECU  O DOS SERVI  OS DE RECUPERA  O DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNIC PIO DE PARAN  TOCANTINS - (REGI O SERRINHA), REFERENTE AO CONV NIO 38960.000064/2021- AGETO, em conformidade com as especifica  es contidas no Processo Licitat rio da TOMADA DE PRE OS n  003/2023 e seus Anexos.

Proposta Vencedora: ALEM COMERCIO E LOG STICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n  07.241.114/0001-72 com sede na R 7, Quadra 44, Lote 20-A, sala 06, Bairro: Taquaralto 1  Etapa, PALMAS-TO.

Proposta Final: VALOR GLOBAL: R\$ 167.516,89 (Cento de sessenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

Paran /TO, 18 de julho de 2023.

Phabio Augustus Moreira da Silva
Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N : 045/2023

INEXIGIBILIDADE N : 014/2023 PROCESSO N : 642/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAN /TO

CONTRATADA: ABRAH O E PERES LTDA, CNPJ. 36.443.960/0001-73

OBJETO: Contrata  o de show art stico para evento "Temporada de Praia 2023" no dia 21 de julho com a banda "THYAGO E GABRIEL" no pra o do Domingui hos, munic pio de Paran /TO.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: art. 74. Inciso II da Lei n  14.133/2021 e suas altera  es

RECURSO: Dota  o Or ament ria: Funcional Program tica: 04.695.1020.2176; Natureza da Despesa: 3.3..90.39, Fonte: 1.500.0000.000000/1.701.0000.000000/1.709.0000.000000.

VIG NCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA ASSINATURA: 10/07/2023.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N : 046/2023

INEXIGIBILIDADE N : 015/2023 PROCESSO N : 641/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAN /TO

CONTRATADA: TERRA SAMBA PRODU  ES ART STICA LTDA, CNPJ 00.799.639/0001-45

OBJETO: Contrata  o de show art stico para evento "Temporada de Praia 2023" no dia 22 de julho com a banda "TERRA SAMBA" no pra o do Domingui hos, munic pio de Paran /TO.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).

BASE LEGAL: art. 74, inciso II da Lei n  14.133/2021 e suas altera  es

RECURSO: Dota  o Or ament ria: Funcional Program tica: 04.695.1020.2176; Natureza da Despesa: 3.3..90.39, Fonte: 1.500.0000.000000/1.701.0000.000000/1.709.0000.000000.

VIG NCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA ASSINATURA: 10/07/2023.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N : 054/2023

INEXIGIBILIDADE N : 018/2023 PROCESSO N : 640/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAN /TO

CONTRATADA: J. L. DE CASTRO, CNPJ: 13.262.247/0001-28

OBJETO: Contrata  o de show art stico para evento "Temporada de Praia 2023" no dia 28 de julho com a banda "FORR  DO PEGADOR" no pra o do Domingui hos, munic pio de Paran /TO.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

BASE LEGAL: art. 74, inciso II da Lei n  14.133/2021 e suas altera  es

RECURSO: Dota  o Or ament ria: Funcional Program tica: 04.695.1020.2176; Natureza da Despesa: 3.3..90.39, Fonte: 1.500.0000.000000/1.701.0000.000000/1.709.0000.000000.

VIG NCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA ASSINATURA: 10/07/2023.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGA  O
TOMADA DE PRE OS N  003/2023

Ap s constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Phabio Augustus da Silva Moreira, Prefeito Municipal de Paran /TO, com base no artigo 38, par grafo  nico da Lei n  8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitat rio referente   Tomada de Pre os n  003/2023 - Processo Administrativo n  657/2023, que objetiva a Contrata  o de empresa para execu  o dos servi  os de recupera  o de Estradas Vicinais do Munic pio de Paran  Tocantins - (regi o serrinha), Referente ao Conv nio 38960.000064/2021- AGETO.

2. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cab veis para a contrata  o da referida empresa.

Paran /Tocantins, 18 de julho de 2023.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
Prefeito municipal

PEDRO AFONSO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N  100/2023.

"Disp e sobre a inexigibilidade de processo licitat rio para a contrata  o de servi  os de show art stico, com base no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93"

O Prefeito Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribui  es legais, que lhe confere a Lei Org nica do Munic pio, e,

CONSIDERANDO que o Munic pio de Pedro Afonso - TO tem em seu Calend rio Cultural por ocasi o do ANIVERSARIO DA CIDADE DE PEDRO AFONSO TO - conforme Lei 015/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 estabelece a inexigibilidade de licita  o para a contrata  o de profissionais do setor art stico, diretamente ou atrav s de empres rio exclusivo, desde que consagrado pela cr tica especializada ou pela opini o p blica;

CONSIDERANDO o teor do parecer jur dico constante do processo, que opina favor vel   decreta  o da inexigibilidade para a contrata  o do show art stico ora pretendido pela solicitante;

CONSIDERANDO as justificativas da Comiss o de Licita  o quanto   razoabilidade, legalidade e pre o da contrata  o do show e demais condi  es;

CONSIDERANDO que o princ pio que rege a coisa p blica ser  devidamente observado e atendido;

CONSIDERANDO que os limites constitucionais estão sendo cumpridos, conforme certidão comprobatória em anexo;

CONSIDERANDO que a norma reguladora de licitações e contratos no art. 25, inciso III, prevê regime de inexigibilidade de licitação para compras e serviços em caso de não viabilidade de competição;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º Fica autorizada a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços Show Artístico Musical com a empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), conforme o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2023.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 148/2023.

"Dispõe sobre a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de serviços de show artístico, com base no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93"

O Prefeito Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o Município de Pedro Afonso - TO tem em seu Calendário Cultural por ocasião da TEMPORADA DE PRAIA PEDRO AFONSO 2023 - conforme Lei 015/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissionais do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico constante do processo, que opina favorável à decretação da inexigibilidade para a contratação do show artístico ora pretendido pela solicitante;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão de Licitação quanto à razoabilidade, legalidade e preço da contratação do show e demais condições;

CONSIDERANDO que o princípio que rege a coisa pública será devidamente observado e atendido;

CONSIDERANDO que os limites constitucionais estão sendo cumpridos, conforme certidão comprobatória em anexo;

CONSIDERANDO que a norma reguladora de licitações e contratos no art. 25, inciso III, prevê regime de inexigibilidade de licitação para compras e serviços em caso de não viabilidade de competição;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º Fica autorizada a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços Show Artístico Musical com a empresa MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.316.617/0001-53, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 079/2023, referente a Inexigibilidade nº 010/2023. CONTRATADAS: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ nº 05.323.996/0001-90 VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). OBJETO: Contratação de Show artístico com a Banda "SAIA RODADA", no dia 15 de julho em comemoração as festividades de aniversário DE 176 ANOS da cidade de Pedro Afonso TO - com duração de 01:40HS (Uma hora e quarenta minutos). BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14, Decreto Federal 7.892/13, e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Até 15 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Joaquim Martins Pinheiro Filho - Pela Prefeitura e SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Pela Empresa LOCAL E DATA: Pedro Afonso - TO, 10 de maio de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 811/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 099/2023, referente a Inexigibilidade nº 012/2023. CONTRATADAS: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI CNPJ nº 22.316.617/0001-53. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). OBJETO: Show artístico com a Dupla "HUMBERTO & RONALDO" no dia 07 de julho em praça pública, na cidade de Pedro Afonso TO, por ocasião da TEMPORADA DE PRAIA PEDRO AFONSO 2023 - com duração de 01:30HS (Uma hora e trinta minutos). BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14, Decreto Federal 7.892/13, e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Até 14 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Joaquim Martins Pinheiro Filho - Pela Prefeitura e MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - Empresa LOCAL E DATA: Pedro Afonso - TO, 22 de junho de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 109/2023, referente a Inexigibilidade nº 015/2023. CONTRATADAS: I. C. VIEIRA PRODUÇÕES - IGOR CUNHA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.254.513/0001-31. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). OBJETO: Contratação de Show artístico com "IGOR CUNHA" no dia 23 de julho em praça pública, na cidade de Pedro Afonso TO, por ocasião da TEMPORADA DE PRAIA PEDRO AFONSO 2023 - com duração de 02: 00HS (Duas horas). BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14, Decreto Federal 7.892/13, e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Até 18 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Joaquim Martins Pinheiro Filho - Pela Prefeitura e I. C. VIEIRA PRODUÇÕES - IGOR CUNHA ME - Pela Empresa LOCAL E DATA: Pedro Afonso - TO, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 844/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 110/2023, referente a Inexigibilidade nº 016/2023.

CONTRATADAS: I. L. SHOWS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.942.698/0001-08.

VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

OBJETO: Contratação de Show artístico com "IGUINHO & LULINHA" no dia 21 de julho em praça pública, na cidade de Pedro Afonso TO, por ocasião da TEMPORADA DE PRAIA PEDRO AFONSO 2023 - com duração de 01:20HS (Uma hora e vinte minutos).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14, Decreto Federal 7.892/13, e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: Joaquim Martins Pinheiro Filho - Pela Prefeitura e: I. L. SHOWS LTDA ME - Pela Empresa

LOCAL E DATA: Pedro Afonso - TO, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2023

O MUNICÍPIO DE PEDROAFONSO - Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.589/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, CEP: 77.710-000 - Centro de Pedro Afonso - TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO, brasileiro, agente público, com inscrição no RG nº 14227941 SSP/MG e CPF nº 527.510.661-00, doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, om sede na Rua Capitão Bento nº 16, CEP: 759.780-000 - Centro de Caraúbas - RN, neste ato representado por: PAULO GIVAGO BARRETO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 089.531.114-39, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Fernandes, nº 400 - Conjunto Guido Gurgel, Caraúbas RN, doravante denominado CONTRATADO.

OBJETO: Contratação de Show artístico com a Banda "SAIA RODADA", no dia 15 de julho em comemoração as festividades de aniversario DE 176 ANOS da cidade de Pedro Afonso TO - com duração de 01:40HS (Uma hora e quarenta minutos)

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a serem pagos, conforme proposta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária
02.02.04.122.0018.2.028	3.3.90.39	1.7001.0000.000	RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS COMEMORATIVAS

Data de assinatura do Contrato: 11 de junho de 2023.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 811/2023

O MUNICÍPIO DE PEDROAFONSO - Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.589/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, CEP: 77.710-000 - Centro de Pedro Afonso - TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO, brasileiro, agente público, com inscrição no RG nº 14227941 SSP/MG e CPF nº 527.510.661-00, doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.316.617/0001-53, com sede na Rua do Ferro, Nº 610, Qd 133, Lt 15, Parque Oeste Industrial - Goiânia GO, CEP: 74.375-120, neste ato representado por: Maria José Alves Cabral, brasileira, procuradora, inscrita no CPF nº 441.311.271-72, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de Show artístico com a dupla "HUMBERTO & RONALDO", no dia 07 de julho em praça pública, na cidade de Pedro Afonso TO, por ocasião da TEMPORADA DE PRAIA PEDRO AFONSO 2023 - com duração de 01:30HS (Uma hora e trinta minutos).

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) a serem pagos, conforme proposta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária
02.02.04.122.0018.2.028	3.3.90.39	1.7001.0000.000	APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA

Data de assinatura do Contrato: 22 de junho de 2023.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 198/2023

PROCESSO Nº 826/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do FMS - Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso - TO.

Data de Abertura: 01 de Agosto de 2023 às 08:30 horas.

O Edital encontra-se disponível site: www.pedroafonso.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com.

Pedro Afonso - TO, 17 de Julho de 2023.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

PORTO NACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023 SME - O Município de Porto Nacional - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023 SME, Processo Administrativo: 2023005077, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DA ESCOLA DE 12 SALAS - PADRÃO FNDE, MURO E ESTACIONAMENTO NO BAIRRO ÁGUAS LINDAS, DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023 SME e seus Anexos, tendo como vencedora após julgamento de Parecer técnico e Jurídico a empresa: H K ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.704.334/0001-20, no valor Global de R\$ 5.403.558,78 (cinco milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Porto Nacional - TO, 20 de Julho de 2023.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023 SME**

O Município de Porto Nacional - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a Adjudicação e Homologação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023 SME, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DA ESCOLA DE 12 SALAS - PADRÃO FNDE, MURO E ESTACIONAMENTO NO BAIRRO ÁGUAS LINDAS, DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório 2023005077 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023 SME e seus Anexos, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa: H K ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.704.334/0001-20, no valor global de R\$ 5.403.558,78 (cinco milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Porto Nacional - TO, 20 de julho de 2023.

JOANA DOS REIS NERES GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 135/2023

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO CELESTE JORGE, CPF: XXX.598.XXX-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA ESTRELA DO NORTE I E CAMPEIRO - Zona Rural, município de ARAGUAÇU-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Casa dos Adubos, cadastrada sob o CNPJ 33.206.905/0001-71, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMP, LMI e LMO para a atividade de casa de vendas de produtos agropecuários, com endereço Q 706 Sul, Avenida LO 19, nº 32, LT. 01, Sala 01, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011 e Decreto Municipal 244/2022, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HERMANN JOSEF SCHERER, CPF nº 722.XXX.XXX-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro de Grande Porte, bueiros, barramentos e Cascalheira na Fazenda Santa Arapua, situada na Zona rural de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jorge Luiz Rassi, inscrito no CPF: 865.292.XXX-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), e de Operação (LO) para exercer a atividade de Obra Civil Não Linear (Barramentos), na Fazenda 3 Ramos, no município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LOURIVALDO BERNARDINO, CPF: 786.XXX.848-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de BOVINOCULTURA desenvolvida na Fazenda Paulistinha e Parte do Lote 05, do Lotº Três Barreiras, Município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr., Luciano Arantes Silva, CPF nº 943.xx5.151-xx, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro, realizada na Fazenda Aroeira/ Cabeceira Verde, localizada na Zona rural do município de Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCO ANTONIO PERILLO FILHO, CPF: ***.952.231-**, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de pecuária, localizada na Fazenda Angical, Zona rural do Município de Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCUS SUEL LOURENCO RAMOS, CPF nº XXX.XXX.061-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Bovinocultura, na Fazenda Três Barras, inscrita no CAR sob nº 719153, localizada no município de Sandolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. WALTER PAIVA DE ARAÚJO inscrito no CPF nº 761.xxx.xxx-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) a Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de Pecuária Extensiva, Autorização de Exploração Florestal (AEF), Limpeza de Pastagem e DUI, na Fazenda Davi e Teresinha Parte II, no município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CARMO HENRIQUE BELIZARIO DE FREITAS, inscrito no CPF nº 117.xxx.xxx-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) a Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de pecuária extensiva na Propriedade Fazenda Lago Azul, no município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CECILIA MARIA SAMPAIO MONTEIRO, inscrita no CPF: XXX.538.XXX-68, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a Atividade Pecuária, localizada na Fazenda Canto Rico e Canto das Caraíbas, no município de Pezizeiro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DELICIO LUIZ CAPPELLESSO, CPF: 488.XXX.XXX-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da Atividade Agricultura de Sequeiro (LP, LI, LO), DUI e Parecer Técnico do CAR, da propriedade denominada como Fazenda Colorado, localizada no município de Dueré-Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº 08.787.150/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de Pecuária Semi-Intensiva e Agricultura de Sequeiro, com endereço na Fazenda Capivara, Gleba data Roma, zona rural de Tupiratins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Everton Casagrande, inscrito no CPF Nº 668.XXX.060-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Três Guris no Município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Giuliano Pinheiro de Lima, CPF nº 643.XXX.X31-20, torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para Pecuária extensiva na propriedade Fazenda Felicidade II, localizada no município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Ribamar Dias Sales, inscrito no CPF XXX.XXX.696-00, torna público que requereu a DIMA - Diretoria de Meio Ambiente de Gurupi/TO, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Pecuária, na Fazenda JR, no município de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário LIANE PIRES POSSAMAI GODOY MOURA, CPF nº 927.448.xxx-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, e a Declaração de Uso Insignificante - DUI e validação do CAR para a atividade de Pecuária e Agricultura, com endereço Fazenda Bela Vista no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de regularização ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maysa Vendramini Rosal, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN): As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura de Sequeiro e Pecuária, na propriedade Fazenda Rainha Da Serra, município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mérico Alves Boeno, inscrito no CPF: 231.722.XXX-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), e de Operação (LO) para exercer as atividades de Bovinocultura e Obra Civil Não Linear (Barramentos), na Fazenda Meu Pedaco de Chão, no município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Teófilo Carlos de Sousa, inscrito no CPF: XXX.XXX.511-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de BOVINOCULTURA., localizada Fazenda São José Gleba Conceição 1º Etapa, Lote 282 BR-153, Zona rural do município de Nova Olinda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. WALTER WATANABE, CPF: 156.***.***-4, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura Sequeiro - pequeno porte, a atividade e desenvolvidas na FAZENDA CHIMARRÃO, Lote 31, Gleba 08, 3ª Etapa do loteamento Santo Antônio no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Concorrência, tipo Menor Preço/ Menor Taxa Administrativa, Nº 000008-23 - CC, regida pelas Resolução Sesc/DN nº 1252/12. A reunião acontecerá no dia 08/08/2023 às 09:00hs, na sede do Sesc, sito na 301 Norte, Av. Teotônio Segurado, a licitação destina-se ao gerenciamento nos abastecimentos dos grupos geradores de energia e da frota de veículos próprios ou locados, mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, conforme condições do Edital e seus anexos, que está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219-9113 / 9125.

Palmas/TO, 20 de julho de 2023.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL

XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ/MF 01.194.528/0001-01
NIRE 173.000.0072-8

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor da XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de julho de 2023, às 7:30 horas, em sua sede social, localizada na Fazenda Xavante, Rodovia Dueré/Formoso do Araguaia, Km 05, a direita 30 km, CEP: 77.485-000, Dueré - TO, em conformidade com o artigo 10 de seu Estatuto Social e em estrito cumprimento ao artigo 294 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte matéria:

i) Aumento do capital social da Companhia.

Agradecendo o seu comparecimento, subscrevo-me atenciosamente,

Dueré/TO, 25 de julho de 2023.

Luiz Antônio dos Santos Teixeira
Diretor